

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	3
PREFEITURAS REGIONAIS	82
SAÚDE.....	83
MEIO AMBIENTE.....	90
EDUCAÇÃO.....	95
DESENVOLVIMENTO URBANO	110
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	110
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	110
CAPEP	112
CET	113
IPREV.....	115
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	116
CONSELHOS.....	116
COHAB.....	118
FUNDAÇÕES	120
CÂMARA	128

nomear a Sra. MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Natalia Lucena dos Santos, no período de 11 a 24 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4180-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FELIPE GRACA SILVARES, registro nº 35.604-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Roberto Levy de Andrade Rodrigues, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4179-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

PORTARIA Nº 4181-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona Noroeste e Zona dos Morros II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de

Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Melissa Figueira Caetano, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4183-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO DOS SANTOS SILVA, registro nº 19.701-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub - Comandante da Guarda Municipal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Comandante Chefe da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4184-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador da Região Central Histórica, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de SubComandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo dos Santos Silva, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4185-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear o Sr. VICTOR TAVARES DE SANTANA, registro nº 38.520-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo de Oliveira Rossi, no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4186-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAFAEL ROCHA DUARTE, registro nº 33.912-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, do Sr. Antonio Carlos da Silva, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4187-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº 36.316-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Esportes Radicais, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do Sr. Victor Tavares de Santana, no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS
ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 82/2023 – SEPLA – RH**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Comunicado de Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH.**

O candidato cujo nome não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, nos dias **13 e 14 de setembro de 2023.**

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, a função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH.**

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **19 de setembro de 2023**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Resultado Provisório das Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional**, do Processo Seletivo Simplificado será publicado na Internet, no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)** e no **Diário Oficial do Município de Santos**, na data prevista de **19 de setembro de 2023.**

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santos/SP, 12 de setembro de 2023

Fremar Pereira Hauck Gavio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(Em substituição)

REALIZAÇÃO:



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS
ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

201 – OPERADOR SOCIAL
852 Candidatos Inscritos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ADALGISA PAES GONÇALVES	OPERADOR SOCIAL	214****_*
ADALNICE LOUSADO DOS SANTOS MASCARENHAS	OPERADOR SOCIAL	183****_*
ADELMO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	543****_*
ADMILSON GONZALEZ IBANEZ	OPERADOR SOCIAL	493****_*
ADOLFO LUÍS HENRIQUES	OPERADOR SOCIAL	588****_*
ADRIAN PEREIRA SOUZA	OPERADOR SOCIAL	606****_*
ADRIANA APARECIDA MENEZES	OPERADOR SOCIAL	284****_*
ADRIANA DA SILVA ROCHA	OPERADOR SOCIAL	343****_*
ADRIANA PRIMO MONTEIRO	OPERADOR SOCIAL	540****_*
ADRIANY ALMEIDA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	296****_*
AGATA EDUARDA CAVALCANTI SILVA	OPERADOR SOCIAL	388****_*
AGATHA BARBOSA PAZ	OPERADOR SOCIAL	493****_*
AGATHA STEFANIE BORGES INDALECIO	OPERADOR SOCIAL	379****_*
AÍDA MARÍS DA SILVA FERNANDEZ	OPERADOR SOCIAL	283****_*
AILTON RODRIGUES DOS REIS	OPERADOR SOCIAL	212****_*
ALAN VICTOR FELIX DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	474****_*
ALANA MARTINS DOS SANTOS JULÍO	OPERADOR SOCIAL	625****_*
ALEPHY TIBÉRIO PEREIRA NOVAIS	OPERADOR SOCIAL	59.*****_*
ALESSANDRA ARTERO CASSETTA FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	214****_*
ALESSANDRA FLORENCIO CUTRALE DALL OPPIO	OPERADOR SOCIAL	435****_*
ALESSANDRA MARIA PENUTTE CARDOSO MACHADO	OPERADOR SOCIAL	568****_*
ALESSANDRA NUNES TIBÚRCIO	OPERADOR SOCIAL	22.*****_*
ALESSANDRA REIS WEISS	OPERADOR SOCIAL	224****_*
ALESSANDRA TAMER	OPERADOR SOCIAL	22.*****_*
ALESSANDRA VITTI SAMPAIO DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	393****_*
ALESSANDRO CHAGAS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	386****_*
ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	220****_*
ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR	OPERADOR SOCIAL	432****_*
ALEX SANDRO JOSÉ DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	591****_*
ALEXANDRA ABREU MENEZES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	444****_*
ALEXANDRE GOULART DIAS	OPERADOR SOCIAL	199****_*
ALEXANDRO BOMFIM BENTO	OPERADOR SOCIAL	409****_*
ALEXINALDO GOMES DE LIMA BRASILIO	OPERADOR SOCIAL	133****_*
ALEXSANDRA ALVES NOGUEIRA	OPERADOR SOCIAL	245****_*
ALEXSANDRO CICCONE	OPERADOR SOCIAL	243****_*
ALINE CEPEDA MARTA	OPERADOR SOCIAL	339****_*
ALINE CRISTINA DE BASTOS GOMES SILVA	OPERADOR SOCIAL	342****_*
ALINE DE LIMA LOPES	OPERADOR SOCIAL	486****_*
ALINE DOS SANTOS SANTANA	OPERADOR SOCIAL	439****_*
ALINY NUNES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	10.*****_*
AMANDA CAMELO VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	248****_*
AMANDA CARDOSO PINHEIRO	OPERADOR SOCIAL	551****_*
AMANDA DE JESUS SANTANA	OPERADOR SOCIAL	329****_*
AMANDA DE SANTANA LOPES	OPERADOR SOCIAL	445****_*
AMANDA RODRIGUES BACCARI	OPERADOR SOCIAL	207****_*
AMANDA STADLER BATISTA	OPERADOR SOCIAL	55.*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
AMARO SIQUEIRA MENEZES VALENTE	OPERADOR SOCIAL	603*****_*
ANA ALICE MOTA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	537*****_*
ANA BEATRIZ DE AZEVEDO MENDES	OPERADOR SOCIAL	52.*****_*
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	478*****_*
ANA CAROLINE DIOGO DIAS	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
ANA CLAUDIA VIEIRA FELIPPE SARTI	OPERADOR SOCIAL	411*****_*
ANA CLEISSE VEIGA VALENTE	OPERADOR SOCIAL	414***_*
ANA FLÁVIA ESTACIO NUNES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	424*****_*
ANA KETELYN DE MOURA SILVA	OPERADOR SOCIAL	525*****_*
ANA LUCIA PASSOS DA SILVEIRA BARROS	OPERADOR SOCIAL	217*****_*
ANA LUIZA DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	305*****_*
ANA LUIZA FRANÇA REINATO	OPERADOR SOCIAL	50.*****_*
ANA MARIA BARRETO	OPERADOR SOCIAL	189*****_*
ANA MARIA SOUZA PAIVA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	155*****_*
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	29.*****_*
ANA PAULA MARREIRA	OPERADOR SOCIAL	486*****_*
ANA RAFAELLA GRANGEIRO BRASIL	OPERADOR SOCIAL	298****_*
ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SALGADO	OPERADOR SOCIAL	532*****_*
ANDERSON JOSÉ DE MOURA	OPERADOR SOCIAL	308****_*
ANDERSON RODRIGUES COUTINHO	OPERADOR SOCIAL	711***_*
ANDRÉ LUIZ BENTO MARTINS	OPERADOR SOCIAL	263*****_*
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	414*****_*
ANDRE MACHADO FREITAS	OPERADOR SOCIAL	417*****_*
ANDRE SERRACHIOLI DINIZ	OPERADOR SOCIAL	272*****_*
ANDREA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	OPERADOR SOCIAL	264*****_*
ANDREA CRISTINA GROSSO	OPERADOR SOCIAL	245*****_*
ANDREA MARCONDES PAIXÃO ARAUJO	OPERADOR SOCIAL	189*****_*
ANDRÉA RAMOS DIAS	OPERADOR SOCIAL	191*****_*
ANDREA VIEIRA ANTUNES	OPERADOR SOCIAL	451*****_*
ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	388*****_*
ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	307*****_*
ANDREIA GARIBALDI GOMES	OPERADOR SOCIAL	287*****_*
ANDRÉIA PAULA OLIVEIRA FRANÇA	OPERADOR SOCIAL	182*****_*
ANDRESSA MARIA DE LIRA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	416*****_*
ANDRESSA SANTOS DA ILHA	OPERADOR SOCIAL	406*****_*
ANDREY ROGÉRIO DOS REIS BRANDÃO	OPERADOR SOCIAL	488*****_*
ANDREZZA REGINA CORREA	OPERADOR SOCIAL	275*****_*
ANDRIEL CARDOSO CARNEIRO	OPERADOR SOCIAL	486*****_*
ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	121****_*
ANGELICA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	OPERADOR SOCIAL	275*****_*
ANGÉLICA MARIA MARTINS AFFONSO	OPERADOR SOCIAL	230*****_*
ANGÉLICA SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	34.*****_*
ANNA PAULA DUTRA DE CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	386*****_*
ANNY GABRIELLE RIBEIRO SILVANO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	416*****_*
ANTONIO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR SOCIAL	15.*****_*
ANTONIO CARLOS DOS PASSOS	OPERADOR SOCIAL	114*****_*
ANTONIO LUIZ BARBOSA NUNES	OPERADOR SOCIAL	437*****_*
ARIEL CRISTINA SILVA DIAS	OPERADOR SOCIAL	547*****_*
ARLAN DE ALMEIDA OKUBO	OPERADOR SOCIAL	238*****_*
ARON FELIPE CUNHA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	602*****_*
ARTHUR JAK ZECHETTI TEIXEIRA	OPERADOR SOCIAL	301*****_*
ARTHUR NEVES SILVA	OPERADOR SOCIAL	377*****_*
AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	421*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
AYLLA MOREIRA LIMA	OPERADOR SOCIAL	530*****_*
BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	OPERADOR SOCIAL	056*****_*
BÁRBARA NASCIMENTO CARVALHO LAPA	OPERADOR SOCIAL	376*****_*
BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	382*****_*
BEATRIZ DE LIMA E SILVA	OPERADOR SOCIAL	502*****_*
BEATRIZ FERREIRA PONTES	OPERADOR SOCIAL	382*****_*
BEATRIZ RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	222*****_*
BEATRIZ VITALIANO CASSIANO	OPERADOR SOCIAL	376*****_*
BIANCA FERREIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	467*****_*
BIANCA SILVA BITENCOURT	OPERADOR SOCIAL	548*****_*
BILLY SANTANA BURZICHELLI	OPERADOR SOCIAL	527*****_*
BRUNA CAROLINA DE FREITAS	OPERADOR SOCIAL	473*****_*
BRUNA DOS SANTOS RUBIO	OPERADOR SOCIAL	426*****_*
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	677*****_*
BRUNO GUERREIRO DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	509*****_*
BRUNO GUTIERREZ PÓRPORA	OPERADOR SOCIAL	437*****_*
BRUNO SOARES STREPARAVA	OPERADOR SOCIAL	444*****_*
BRYAN SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	556*****_*
CAIO BRANDÃO BIBIANO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	535*****_*
CAIO CESAR MEKACHESKI DE ARAÚJO	OPERADOR SOCIAL	414*****_*
CAIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	53.*****_*
CAMILA AGUIAR MENEZES	OPERADOR SOCIAL	429*****_*
CAMILA COSTA BITENCOURT	OPERADOR SOCIAL	556*****_*
CAMILA DA SILVA SOBRAL CAMPOS	OPERADOR SOCIAL	409*****_*
CAMILA RAMOS BRANDÃO	OPERADOR SOCIAL	439*****_*
CAMILA SANTANA GOMES	OPERADOR SOCIAL	604*****_*
CAMILA SANTOS DA ILHA	OPERADOR SOCIAL	477*****_*
CAMILA SOUZA FELIPE MORAES	OPERADOR SOCIAL	466*****_*
CARLA CRISTINA BRITO RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	470***_*
CARLA CRISTINA SILVEIRO AZEVEDO	OPERADOR SOCIAL	287*****_*
CARLA DE OLIVEIRA PANÃO	OPERADOR SOCIAL	383*****_*
CARLA DENISE NERES	OPERADOR SOCIAL	196*****_*
CARLA IOLANDA DIAS FALCAO	OPERADOR SOCIAL	332*****_*
CARLA SOARES PORTO RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	288*****_*
CARLOS AUGUSTO DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	104*****_*
CARLOS E C D ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	200*****_*
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BAYMA	OPERADOR SOCIAL	537*****_*
CAROLINA MARTINS GARCIA CANOVES	OPERADOR SOCIAL	324*****_*
CAROLINA NORONHA GONÇALVES GABRIEL LOPES	OPERADOR SOCIAL	547*****_*
CAROLINE CAMPOS FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	162*****_*
CÁSSIO DOS SANTOS GOMES	OPERADOR SOCIAL	524****_*
CATARINA MARIA DE ARAUJO	OPERADOR SOCIAL	193*****_*
CATIA COHEN SAMMARCO	OPERADOR SOCIAL	243*****_*
CECILIA SCHONS FUZIOKA	OPERADOR SOCIAL	533*****_*
CELINA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	OPERADOR SOCIAL	274*****_*
CHARLENE MONTEIRO MARTINS	OPERADOR SOCIAL	252*****_*
CHRISTINNE TULIO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	378*****_*
CHRISTOPHER CORREA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	496*****_*
CHRISTY ALVARENGA CAL	OPERADOR SOCIAL	644*****_*
CINTIA ARAUJO SILVA MENDES	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
CLAUDEMIR BARRETO SILVA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	235*****_*
CLAUDEMIR NEGRI	OPERADOR SOCIAL	203*****_*
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUE	OPERADOR SOCIAL	234*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CLAUDIA HELENA JORGE	OPERADOR SOCIAL	171*****_*
CLAUDIA MARA SILVA VALENCIO	OPERADOR SOCIAL	274*****_*
CLÁUDIA REGINA ATALIBA	OPERADOR SOCIAL	275*****_*
CLÁUDIO APARECIDO MUNIZ CORRÊA JÚNIOR	OPERADOR SOCIAL	447*****_*
CLAUDIR DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR SOCIAL	201*****_*
CLEBER COMINO GENEROSO	OPERADOR SOCIAL	474*****_*
CLEUSA ISABEL DA SILVA JARDIM	OPERADOR SOCIAL	149*****_*
CREIDE MORAIS DOS ANJOS	OPERADOR SOCIAL	226*****_*
CREUZA XAVIER DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	288*****_*
CRISTIANE CORRÊA DE ABREU FRANCO	OPERADOR SOCIAL	244*****_*
CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	OPERADOR SOCIAL	462*****_*
CRISTINA MIYAMOTO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	337*****_*
CRISTINA MORENO FRANCO	OPERADOR SOCIAL	264*****_*
DAIANE CANDIDA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	438*****_*
DALINEIDE ALMEIDA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	231*****_*
DALTON COSTA CARVALHO DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	543*****_*
DALVA NORIKO YAMADA SOARES	OPERADOR SOCIAL	162*****_*
DANIEL BIDU ALVES	OPERADOR SOCIAL	561*****_*
DANIEL CARLOS TALLARICO LISBOA	OPERADOR SOCIAL	274*****_*
DANIEL DE JESUS BASTOS	OPERADOR SOCIAL	246*****_*
DANIEL DOUGLAS DE BRITO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	222*****_*
DANIEL GUILHERME DE FREITAS LOPES	OPERADOR SOCIAL	440*****_*
DANIEL SILVA BOSIGNOLI	OPERADOR SOCIAL	534*****_*
DANIELA DONATA SCUDERI	OPERADOR SOCIAL	221*****_*
DANIELA MACHADO	OPERADOR SOCIAL	251*****_*
DANIELA MARIA DE SOUSA PETITO	OPERADOR SOCIAL	209*****_*
DANIELA ORÉFICE DOS SANTOS BARDUZZI	OPERADOR SOCIAL	277*****_*
DANIELA RAMOS DOMINGOS	OPERADOR SOCIAL	429*****_*
DANIELA ROMÃO RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	255*****_*
DANIELE DE FREITAS SILVA	OPERADOR SOCIAL	353*****_*
DANIELE GOMES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	441*****_*
DANIELLA MOREIRA SOARES	OPERADOR SOCIAL	28.*****_*
DANIELLE CRISTINA SANTOS PADILHA	OPERADOR SOCIAL	42.*****_*
DANIELLE FARINAS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	452*****_*
DANIELLE ROMAY CANOILAS	OPERADOR SOCIAL	457*****_*
DANIELLE SANTOS CONCEIÇÃO	OPERADOR SOCIAL	385*****_*
DANILO DOS SANTOS ARAÚJO	OPERADOR SOCIAL	486*****_*
DANILO DOS SANTOS MARTINS	OPERADOR SOCIAL	29.*****_*
DANILO FRANÇA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	415*****_*
DANILO MARCELINO CAMPOS TEIXEIRA	OPERADOR SOCIAL	357*****_*
DARCI COUTINHO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	217*****_*
DARLENE VIEIRA PRATES	OPERADOR SOCIAL	239*****_*
DAVID CAMARGO ALVES DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	363*****_*
DAVID DE PAULA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	305*****_*
DAVID SOARES SANTOS DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	455*****_*
DAYANE DUARTE	OPERADOR SOCIAL	437*****_*
DAYVISSON DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	507*****_*
DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	458*****_*
DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	440*****_*
DEBORAH CABAZ MELLO	OPERADOR SOCIAL	117*****_*
DEBORAH MOREIRA SOARES	OPERADOR SOCIAL	284*****_*
DEIJANILSON DE SANTANA SILVA	OPERADOR SOCIAL	564*****_*
DENIA SILVA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	355*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
DENILSON BIDU ALVES	OPERADOR SOCIAL	561*****_*
DENISE DE MELO ARAÚJO LOPES	OPERADOR SOCIAL	079*****_*
DENISE ZERBINATTO BISPO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	412*****_*
DIANE MACEDO DOS SANTOS MARTINS	OPERADOR SOCIAL	561*****_*
DIANE MORAES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	338*****_*
DIANE VIEIRA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	443*****_*
DIEGO BALTAZAR DE MATOS	OPERADOR SOCIAL	440*****_*
DIEGO BELTRAME MONTEIRO JIMENEZ	OPERADOR SOCIAL	477*****_*
DIEGO DA SILVA PASCOAL	OPERADOR SOCIAL	485*****_*
DIRLAINE APARECIDA RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	326*****_*
DOUGLAS DOS ANJOS SEVERINO	OPERADOR SOCIAL	335*****_*
DOUGLAS MARÇAL CAMILLO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	418*****_*
DRIELLE CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	415*****_*
ÉDER NILSON SOUZA NAZÁRIO	OPERADOR SOCIAL	156*****_*
EDEVANIA FERRAZ DALTRO	OPERADOR SOCIAL	322*****_*
EDGAR RICHARD DA SILVA AMARAL	OPERADOR SOCIAL	680*****_*
EDILA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	8 3*****_*
EDINETE DOS ANJOS	OPERADOR SOCIAL	373*****_*
EDMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	184*****_*
EDNA MARIA RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	136*****_*
EDNA MIRANDA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	409*****_*
EDNEI SHIGEEDA DE ANDRADE	OPERADOR SOCIAL	251*****_*
EDNEIA CARVALHO SIMAO	OPERADOR SOCIAL	164*****_*
EDSON DA CUNHA CRUZ	OPERADOR SOCIAL	343*****_*
EDSON RAMOS DE CAMPOS	OPERADOR SOCIAL	332*****_*
EDUARDA CRISTINA SILVA COSTA CASTRO	OPERADOR SOCIAL	572*****_*
EDUARDO AUGUSTO DE MELO VALENTE	OPERADOR SOCIAL	377*****_*
EDUARDO LUIZ TRENTINI GARCIA FILHO	OPERADOR SOCIAL	482*****_*
EDUARDO RODRIGUES SOARES	OPERADOR SOCIAL	142*****_*
EDVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	244*****_*
EDVANIA DE JESUS REIS SOUZA	OPERADOR SOCIAL	522*****_*
ELAINE CRISTINA DE LIMA NEVES	OPERADOR SOCIAL	268*****_*
ELAINE CRISTINA PEREIRA XAVIER	OPERADOR SOCIAL	253*****_*
ELIANA ALMEIDA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	329*****_*
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	284*****_*
ELIEGE APARECIDA DA SILVA REIS	OPERADOR SOCIAL	356*****_*
ELIENE DA SILVA SENA	OPERADOR SOCIAL	374*****_*
ELISABETH FERREIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	204*****_*
ELISANDRA GREGORIO COSTA BOZO	OPERADOR SOCIAL	461*****_*
ELISANGELA DOS SANTOS NERI	OPERADOR SOCIAL	410*****_*
ELISEU JOSÉ PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	266*****_*
ELISIANA ALEXANDRE COELHO	OPERADOR SOCIAL	394*****_*
ELIZABETE MARIA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	279*****_*
ELOISA ANDRADE SILVA AMICI	OPERADOR SOCIAL	187*****_*
EMANUEL DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	599*****_*
EMANUELA DE MOURA CAVALCANTE	OPERADOR SOCIAL	477*****_*
EMANUELLY CAROLINE COELHO RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	49*****_*
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	204*****_*
EMERSON MURARO	OPERADOR SOCIAL	21*****_*
EMILLY KARINE CORREA	OPERADOR SOCIAL	468*****_*
ENCARNACION SANCHES FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	133*****_*
ERICA CASELLA RIBAS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	263*****_*
ÉRICA SEVERO JÚLIO	OPERADOR SOCIAL	468*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ERIKA DE LOURDES TORQUATO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	325*****_*
ÉRIKA EDUARDO DE ANDRADE FERRAZ	OPERADOR SOCIAL	336*****_*
EROS MOÇO BARROS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	378*****_*
ESTEFANY SILVA MARTINS	OPERADOR SOCIAL	409*****_*
ESTELA FARIAS SOARES LIMA	OPERADOR SOCIAL	173****_*
ESTEVAM BOZZO DOS SANTOS NETO	OPERADOR SOCIAL	441*****_*
EVANIO GABRIEL DE SOUZA FRANCISCO	OPERADOR SOCIAL	MG1*****_*
EVARISTO ERNESTO DA SILVA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	447*****_*
EVELYN ALVES	OPERADOR SOCIAL	932****_*
EVELYN MIRANDA FERNANDES	OPERADOR SOCIAL	632*****_*
EWERTON DE JESUS PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	408*****_*
EZEQUIEL SOUZA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	309*****_*
FABIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*
FABIANA DA SILVA PROCOPIO	OPERADOR SOCIAL	401*****_*
FAGNA DE OLIVEIRA COSTA	OPERADOR SOCIAL	604*****_*
FELIPE LIMA GENESIO	OPERADOR SOCIAL	421*****_*
FERNANDA ALAIDE ALVES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	289*****_*
FERNANDA AYRES BEIN PONTES	OPERADOR SOCIAL	523*****_*
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	OPERADOR SOCIAL	29 *****_*
FERNANDA DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	358*****_*
FERNANDA DE ALMEIDA NUNES	OPERADOR SOCIAL	470*****_*
FERNANDA FERNANDES CUSTODIO	OPERADOR SOCIAL	590*****_*
FERNANDA FERNANDES FIGUEIREDO	OPERADOR SOCIAL	556*****_*
FERNANDA MOREIRA REGO	OPERADOR SOCIAL	209*****_*
FERNANDA ROSSELY SILVA ROMEIRO DA ROCHA	OPERADOR SOCIAL	358****_*
FERNANDA VAZ DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	320****_*
FERNANDO APARECIDO FERRARI	OPERADOR SOCIAL	424*****_*
FERNANDO DAGAN CHUSYD	OPERADOR SOCIAL	36.*****_*
FERNANDO DAVI MARTINS PINHEIRO	OPERADOR SOCIAL	301*****_*
FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	538*****_*
FERNANDO SOUZA NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	525*****_*
FILIPE MANUEL DOS SANTOS SOUSA	OPERADOR SOCIAL	37.*****_*
FLAVIA ANDREA CESCATO CIPRIANO	OPERADOR SOCIAL	18 *****_*
FLÁVIA AZEVEDO SOARES NOVAES	OPERADOR SOCIAL	441*****_*
FLAVIA MARQUES ALVES	OPERADOR SOCIAL	331*****_*
FLAVIA NARA CALONI CIDADE	OPERADOR SOCIAL	804*****_*
FLAVIA TOURINHO DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
FRANCIELE DE JESUS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	550*****_*
FRANCIELLY ANDRILLY TEREZA PEREIRA ARTUR MARQUES	OPERADOR SOCIAL	413*****_*
FRANCISCO ARTUAN PEREIRA VERAS	OPERADOR SOCIAL	573*****_*
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	448*****_*
FRANCISCO RODRIGUES NETO	OPERADOR SOCIAL	54.*****_*
GABRIEL ALBERTO ARNDT RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	556*****_*
GABRIEL ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	504*****_*
GABRIEL DE ASSIS AGUILAR DUARTE	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
GABRIEL EVANIO VIEIRA DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	592*****_*
GABRIEL MARQUES DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	388*****_*
GABRIEL VIANA MIGLIORINI VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	390*****_*
GABRIEL VITOR SANCHEZ SILVA	OPERADOR SOCIAL	352*****_*
GABRIELA ALEXANDRE DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	591*****_*
GABRIELA CAPASSO GOMES	OPERADOR SOCIAL	536*****_*
GABRIELA CRISTINA CANTISANI PADUA	OPERADOR SOCIAL	502****_*
GABRIELI CRISTINI KEPPLER	OPERADOR SOCIAL	466*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
GABRIELLA GAMA PACHECO	OPERADOR SOCIAL	245*****_*
GABRIELLY DOS ANJOS OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	436*****_*
GEDEAO LINS ALVES	OPERADOR SOCIAL	58.*****_*
GEIZON GABRIEL ALVES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	569*****_*
GEORGE NEWTON DINAMARCO ZANCOPER	OPERADOR SOCIAL	374*****_*
GEORGIA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	449*****_*
GEOVANNY DE SOUZA MENEZES	OPERADOR SOCIAL	576*****_*
GILVANI PATRICIA CAVALCANTI PROCOPIO	OPERADOR SOCIAL	426*****_*
GIOVANA NAMORATO LEITE LOPES	OPERADOR SOCIAL	506*****_*
GIOVANNA CARLA TEIXEIRA GAINO	OPERADOR SOCIAL	324*****_*
GIOVANNA CASSIANO REIS	OPERADOR SOCIAL	393*****_*
GIOVANNA SILVEIRA LEGGIERI	OPERADOR SOCIAL	413****_*
GIOVANNA VICTÓRIA DE JESUS SILVA	OPERADOR SOCIAL	547*****_*
GIOVANNI MIRANDA BARBOSA	OPERADOR SOCIAL	50.*****_*
GISELE COELHO DA SILVEIRA	OPERADOR SOCIAL	444*****_*
GISELE OTÁVIO DURÃES VIANA	OPERADOR SOCIAL	212*****_*
GISELE SIMIONI	OPERADOR SOCIAL	337*****_*
GISELIA MARIA DE JESUS COSTA	OPERADOR SOCIAL	276***_*
GISELIA MARIA SILVA CHAGAS	OPERADOR SOCIAL	549*****_*
GISLENE MOREIRA JANNA	OPERADOR SOCIAL	283*****_*
GIULIA MORAIS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	64.*****_*
GIVANILDO ANDRADE DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	122*****_*
GLAUCEA LIMA GENESIO	OPERADOR SOCIAL	342*****_*
GLAUCIA KERLLY PEREIRA ROSA	OPERADOR SOCIAL	386*****_*
GRACE KELLY SILVA AMORIM FRANCO	OPERADOR SOCIAL	389*****_*
GRACIANE GOMES MUSSER CESAR	OPERADOR SOCIAL	264*****_*
GRAZIELA GARAVATI	OPERADOR SOCIAL	276*****_*
GREICE KELI DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	506*****_*
GUILHERME DE ANDRADE LIMA	OPERADOR SOCIAL	529*****_*
GUILHERME MELO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	52.*****_*
GUSTAVO DE SOUZA FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	592*****_*
GUSTAVO HAIDAR	OPERADOR SOCIAL	339*****_*
GUSTAVO MARTINS REIS	OPERADOR SOCIAL	444*****_*
HAINAYA PAES KOMATSU	OPERADOR SOCIAL	277*****_*
HANNALY PASSOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	387*****_*
HELLEN SHEILA GUIMARAES DA CRUZ ROSA	OPERADOR SOCIAL	264*****_*
HELOISA CERQUEIRA LIRA	OPERADOR SOCIAL	40.*****_*
HELOISA DA CRUZ SANTOS	OPERADOR SOCIAL	566*****_*
HENRIQUE GARCIA FRANCO	OPERADOR SOCIAL	544****_*
HENRIQUE MENDONÇA DE MOURA	OPERADOR SOCIAL	549*****_*
HÉRIC MOURA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	356****_*
HILDA UMEKO MAGARIO ADAMO	OPERADOR SOCIAL	8.9*****_*
HUMBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	OPERADOR SOCIAL	366*****_*
ILMA NASCIMENTO COSTA	OPERADOR SOCIAL	136****_*
INGRID VIGANO LIMA PAIXÃO	OPERADOR SOCIAL	527*****_*
IOMARA CRISTINA SANTOS FELICIO	OPERADOR SOCIAL	454*****_*
IRINEU DUTRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	155*****_*
ISABEL CRISTINA DE LIMA GONCALVES	OPERADOR SOCIAL	440*****_*
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	287*****_*
ISABELA CRISTINA DA SILVA JARDIM	OPERADOR SOCIAL	446*****_*
ISABELLA DA CRUZ SANTOS	OPERADOR SOCIAL	566*****_*
ISABELLE APARECIDA SILVA DO PRADO	OPERADOR SOCIAL	464*****_*
ISABELLE MIYASHIRO MAKIYAMA	OPERADOR SOCIAL	141*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ITAIENE GOMES BARROS	OPERADOR SOCIAL	569****_*
IZABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	181****_*
IZABELA CARVALHO SANCHES	OPERADOR SOCIAL	534****_*
IZAK PEDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	536****_*
IZÍDIO TOKESI DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	204****_*
JACKELINE RODRIGUES DA SILVA MORAIS	OPERADOR SOCIAL	355****_*
JACQUELINE LIMA CONCEIÇÃO	OPERADOR SOCIAL	471****_*
JACQUELYNE STHEPHANY RANGEL PUERTAS	OPERADOR SOCIAL	416****_*
JAMILA MORAES CARDOSO	OPERADOR SOCIAL	449****_*
JAMILE SOUZA DE ARAÚJO	OPERADOR SOCIAL	274****_*
JANAÍNA LIMA FREITAS	OPERADOR SOCIAL	258****_*
JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	288****_*
JANUCELIO VIANA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	189****_*
JAQUELINE CRISTINA DE GODOY	OPERADOR SOCIAL	402****_*
JAQUELINE FAUSTINO DUARTE	OPERADOR SOCIAL	404****_*
JARDELIA OLIVEIRA NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	547**_*
JEANE SILVA DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	633****_*
JEANNE NONATO NUNES SILVA	OPERADOR SOCIAL	MG *****
JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	522****_*
JEISON JORDACHE LIMA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	444****_*
JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	58.*****
JESSICA CATARINE COELHO FRETESCHI	OPERADOR SOCIAL	505*****
JESSICA CRISTINA DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	451****_*
JÉSSICA GALVEZ RAMOS	OPERADOR SOCIAL	359****_*
JESSICA SILVA ALVES	OPERADOR SOCIAL	482****_*
JÉSSICA SILVA DE CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	478****_*
JOANA ANGELICA ALVES DE SOUZA CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	118****_*
JOANICE DE JESUS SANTANA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	597****_*
JOÃO PAULO ANDRADE ARAUJO	OPERADOR SOCIAL	407****_*
JOÃO PAULO PRESCINATO DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	50.*****
JOÃO PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU	OPERADOR SOCIAL	398****_*
JOÃO PEDRO SPOSITO SARAVY	OPERADOR SOCIAL	501****_*
JOAO ROBERTO CARNEIRO DE AGUIAR	OPERADOR SOCIAL	539****_*
JOCEMIR ALVES	OPERADOR SOCIAL	299****_*
JOHNNY TOTINO GOMES	OPERADOR SOCIAL	451****_*
JONAS SILVEIRA BEZERRA	OPERADOR SOCIAL	157****_*
JOSÉ ARNOR DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	131****_*
JOSÉ EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	206***_*
JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO	OPERADOR SOCIAL	141****_*
JOSE ROBERTO ALVES	OPERADOR SOCIAL	839****_*
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	351****_*
JOSIANE DAMACENO OLIVEIRA RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	421****_*
JOYCE BARROS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	324****_*
JOZIELLE DE SOUZA MARTINS	OPERADOR SOCIAL	495****_*
JUAREZ FERREIRA GUABIRABA	OPERADOR SOCIAL	156*****
JUCIARA SANTOS PINTO	OPERADOR SOCIAL	211****_*
JÚLIA DE MELLO E CUNHA COUSELO RAMOS	OPERADOR SOCIAL	572****_*
JULIA DE MELO MENDES	OPERADOR SOCIAL	625****_*
JULIA VILLA LOURENÇO FRANCO	OPERADOR SOCIAL	562****_*
JULIANA APARECIDA AMBROSINI FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	342*****
JULIANA CLARINDO DE FREITAS	OPERADOR SOCIAL	523****_*
JULIANA CRISTINA JORGE	OPERADOR SOCIAL	233****_*
JULIANA DE BARROS CRUZ	OPERADOR SOCIAL	448****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
JULIANA FERNANDES PINHEIRO BLANCO CARRER	OPERADOR SOCIAL	348*****_*
JULIANA GUILHERME RIBAS CAVALHEIRO	OPERADOR SOCIAL	493*****_*
JULIANA MENDES PESSANHA	OPERADOR SOCIAL	437*****_*
JULIANA MORGADO JULIANA MORGADO	OPERADOR SOCIAL	500*****_*
JULIANA OLIVEIRA SUGUISHIMA	OPERADOR SOCIAL	271*****_*
JULIANA VALÉRIO DOS SANTOS COSTA	OPERADOR SOCIAL	304*****_*
JULIANA VARGAS CABRAL	OPERADOR SOCIAL	390*****_*
JULIANO CORDEIRO CARDIM	OPERADOR SOCIAL	444*****_*
JULIE LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	560*****_*
JULIO CESAR DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	481*****_*
JÚLIO CÉSAR GALDINO DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	532*****_*
JULLYANE DE OLIVEIRA BASTOS	OPERADOR SOCIAL	549*****_*
JURANDI SANTOS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	550*****_*
JUREMA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	782*****_*
KAILLAYNE EMILI COSTA SOUZA	OPERADOR SOCIAL	538*****_*
KAIQUE ARAUJO MOREIRA	OPERADOR SOCIAL	362*****_*
KAIRÃ CÉZAR BRAGA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	14.*****_*
KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO	OPERADOR SOCIAL	609*****_*
KARINA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	286*****_*
KARINA TEIXEIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	347*****_*
KARINE ORTIZ DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	134*****_*
KASSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	442*****_*
KATIA CRISTINA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	759*****_*
KÁTIA NETA DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	342*****_*
KATIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	OPERADOR SOCIAL	293*****_*
KATIA REGINA SALGADO	OPERADOR SOCIAL	147*****_*
KAUÃ CURY SILVA	OPERADOR SOCIAL	580*****_*
KAUAN ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	561*****_*
KAUAN BARROS BROGIO	OPERADOR SOCIAL	627*****_*
KAUAN LEITE DE FARIAS	OPERADOR SOCIAL	500*****_*
KAYLANE FERREIRA SAMPAIO	OPERADOR SOCIAL	659*****_*
KEILA LUZIA SILVA	OPERADOR SOCIAL	171*****_*
KEITILIN DE FREITAS SILVA	OPERADOR SOCIAL	419*****_*
KELLI CRISTINA DA CONCEICAO GONCALVES	OPERADOR SOCIAL	325*****_*
KELLVIN DANIEL MORAES GOMES SANTANA	OPERADOR SOCIAL	52.*****_*
KELLY CAROLINA FERREIRA MENDONÇA DE ABREU	OPERADOR SOCIAL	571*****_*
KELLY CRISTINA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	303*****_*
KELLY DAYANE ROCHA DA SILVA KANOWSKI	OPERADOR SOCIAL	605*****_*
KELLY DE SOUSA BARROS SILVA	OPERADOR SOCIAL	39.*****_*
KELLY GOMES DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	402*****_*
KELLY PIRES FREITAS	OPERADOR SOCIAL	294*****_*
KELY CRISTINA SABINO MENDANHA	OPERADOR SOCIAL	194*****_*
KLEBER ALVES MEDEIROS	OPERADOR SOCIAL	307*****_*
LAIS FRANÇA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	421*****_*
LAIZA RODRIGUES BARRETO	OPERADOR SOCIAL	667*****_*
LAÍZE DINIZ DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	449*****_*
LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	918***_*
LARISSA ANDRADE SILVA	OPERADOR SOCIAL	453*****_*
LARISSA MUNIZ SOARES	OPERADOR SOCIAL	560*****_*
LARISSA SANTOS NERY	OPERADOR SOCIAL	032*****_*
LARISSA SANTOS SANTANA	OPERADOR SOCIAL	591*****_*
LAURA DE LOURDES SILVA	OPERADOR SOCIAL	131*****_*
LAURA MARTINS	OPERADOR SOCIAL	168*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
LEANDRO OLIVEIRA DIAS	OPERADOR SOCIAL	437*****_*
LEANDRO TEIXEIRA ALVES DE TOLEDO	OPERADOR SOCIAL	435*****_*
LEIDIANE SANTANA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	603*****_*
LENIVAL BATISTA FARIAS	OPERADOR SOCIAL	217*****_*
LEONARDO DE ALMEIDA MELLO GOMES	OPERADOR SOCIAL	55.*****_*
LEONARDO PINTO PINHEIRO	OPERADOR SOCIAL	427*****_*
LETÍCIA DIAS FRANCISCO	OPERADOR SOCIAL	498*****_*
LIDIANE SOUSA DE BARROS	OPERADOR SOCIAL	249*****_*
LIGIA ROSA CRISTENSEN	OPERADOR SOCIAL	294*****_*
LILIAN ANICETO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	472*****_*
LILIAN CARLA SOARES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	35.*****_*
LILIAN MONTEVECHI MARZANO	OPERADOR SOCIAL	156*****_*
LILIANE CRISTINE SILVA CERRI	OPERADOR SOCIAL	206*****_*
LISIANE MERCES DE CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	584*****_*
LIVIA SILVESTRE SANTOS DE ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	54.*****_*
LOHANA MARTINS BRITO	OPERADOR SOCIAL	564*****_*
LORENA MARTINS CRUZ	OPERADOR SOCIAL	36.*****_*
LORENNNA DA SILVA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	128***_*
LORRAINE ANSELMO GOMES	OPERADOR SOCIAL	450*****_*
LOUIS MULLER GOMES SEIXAS DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	317*****_*
LUANA DA SILVA GOMES	OPERADOR SOCIAL	531*****_*
LUANA GONCALVES DOMINGUES	OPERADOR SOCIAL	366*****_*
LUANA OLIVEIRA BISPO FRAGA	OPERADOR SOCIAL	609*****_*
LUCAS BARROS PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	484*****_*
LUCAS LEO GUERRA AZEVEDO	OPERADOR SOCIAL	497*****_*
LUCAS MAICELI LOPES	OPERADOR SOCIAL	373*****_*
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	485*****_*
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	50.*****_*
LUCIANA AGROFOGLIO FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	128*****_*
LUCIANA GOMES DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	432*****_*
LUCIANA OLIVEIRA BUTTNER	OPERADOR SOCIAL	227*****_*
LUCIANI TILLY MONT ALEGRE	OPERADOR SOCIAL	229*****_*
LUCIANO CERQUEIRA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	495*****_*
LUCIELMA ALVES MOREIRA	OPERADOR SOCIAL	469*****_*
LUCIENE SILVA SIQUEIRA	OPERADOR SOCIAL	124*****_*
LUCILA DENISE ALVES TEIXEIRA	OPERADOR SOCIAL	255*****_*
LUCILENE DE OLIVEIRA ZEFERINO	OPERADOR SOCIAL	301****_*
LUCILIA DONIZETTI GONÇALVES	OPERADOR SOCIAL	130*****_*
LUCIMARA SANTANA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	408*****_*
LUDMILA ELLEN SILVA BESSA	OPERADOR SOCIAL	520*****_*
LUIGI RAPHAEL GOMES SILVA	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA BELIZARIO	OPERADOR SOCIAL	561*****_*
LUIZ CARLOS ALVES	OPERADOR SOCIAL	255*****_*
LUIZ FELIPE PRAXEDES POVOA	OPERADOR SOCIAL	536*****_*
LUIZ GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTE	OPERADOR SOCIAL	309*****_*
LUIZA SAYURI KOGATI	OPERADOR SOCIAL	532*****_*
LUMA JORGE DE OLIVEIRA ALONSO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	552*****_*
LUMA KANOAN DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	499*****_*
MAGALI ALVES NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	133*****_*
MAGNA COSTA DOS SANTOA	OPERADOR SOCIAL	335*****_*
MAGNA DOS SANTOS VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	22.*****_*
MAGNÓLIA SILVA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	360*****_*
MAISA BATISTA SILVEIRA	OPERADOR SOCIAL	291*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MAKELE DE SOUSA SILVA	OPERADOR SOCIAL	664*****_*
MANOELA DE SOUZA SATIRO	OPERADOR SOCIAL	501*****_*
MARCEL DE ARAUJO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	441*****_*
MARCELA DOS SANTOS LOSITO	OPERADOR SOCIAL	466*****_*
MARCELA LORANE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	651*****_*
MARCELO NIEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	495*****_*
MARCELO VITOR PEREIRA FARIA	OPERADOR SOCIAL	397*****_*
MARCIA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	230*****_*
MÁRCIA FARIA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	272*****_*
MÁRCIA MARIA FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	335*****_*
MARCIA REGINA DA COSTA RAMOS	OPERADOR SOCIAL	175*****_*
MARCIO CONSTANTINO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	332*****_*
MARCIO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	553*****_*
MARCIO ROBERTO RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	33.*****_*
MÁRCIO VITAL	OPERADOR SOCIAL	25.*****_*
MARCO ANTONIO DURVAL	OPERADOR SOCIAL	214*****_*
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MORAES	OPERADOR SOCIAL	301*****_*
MARCO ANTONIO REIS	OPERADOR SOCIAL	15.*****_*
MARCO ANTONIO RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	24.*****_*
MARCO ANTONIO ROMERO	OPERADOR SOCIAL	188****_*
MARCOS ANTONIO SANTANA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	230*****_*
MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	636*****_*
MARCOS JOSÉ RAMIRES	OPERADOR SOCIAL	305*****_*
MARCOS VINICIUS NUNES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	296*****_*
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	421*****_*
MARGARETH MEDEIROS ALVES	OPERADOR SOCIAL	121****_*
MARIA ANGELICA DE JESUS SILVA	OPERADOR SOCIAL	268*****_*
MARIA ASSUNÇÃO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	172*****_*
MARIA BEATRA PEREIRA XAVIER	OPERADOR SOCIAL	543*****_*
MARIA CLARA LIMA ALVES PEREIRA SOARES	OPERADOR SOCIAL	393*****_*
MARIA CRISTINA DE LIMA SANTANA	OPERADOR SOCIAL	359*****_*
MARIA CRISTINA ZANETTI	OPERADOR SOCIAL	162*****_*
MARIA DE FÁTIMA MARCELINO	OPERADOR SOCIAL	258*****_*
MARIA DO CARMO LOBO LOPES DE MAGALHÃES	OPERADOR SOCIAL	226*****_*
MARIA DO CARMO SANTOS AGUIAR	OPERADOR SOCIAL	920*****_*
MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO	OPERADOR SOCIAL	258****_*
MARIA EDUARDA DELESPOSTE MENDONÇA	OPERADOR SOCIAL	502*****_*
MARIA ELENILDES DOS SANTOS LIMA	OPERADOR SOCIAL	647*****_*
MARIA ELISANGELA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	309*****_*
MARIA ELIZANA DA SILVA TORRES	OPERADOR SOCIAL	218*****_*
MARIA ESTER DA SILVA SOUTO ARAÚJO	OPERADOR SOCIAL	123*****_*
MARIA EUGÊNIA FERREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	217*****_*
MARIA FERNANDA DE AGUIAR AZEVEDO	OPERADOR SOCIAL	560*****_*
MARIA HELOISA MONTEIRO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	57.*****_*
MARIA ISABEL AUGUSTO BARBOSA	OPERADOR SOCIAL	212*****_*
MARIA JOSIANE SANTOS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	243*****_*
MARIA KAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS	OPERADOR SOCIAL	718***_*
MARIA LUCIA BARBOZA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	268*****_*
MARIA LÚCIA MALHEIROS DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	171*****_*
MARIA MADALENA DE SOUSA DIAS	OPERADOR SOCIAL	283*****_*
MARIA MADALENA FAUSTINO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	246*****_*
MARIA MARTA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	205*****_*
MARIA NATÁLIA NUNES VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	398*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MARIA RITA FONSECA NOSTRE DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	545*****_*
MARIA ROSINEIDE DOS REIS ROCHA	OPERADOR SOCIAL	395*****_*
MARIA VIVIANE SPERANDIO	OPERADOR SOCIAL	206*****_*
MARIA WANDA LIMA LOPES	OPERADOR SOCIAL	290*****_*
MARIANA ALVAREZ DE AMORIM	OPERADOR SOCIAL	507*****_*
MARIANA DA ROCHA GATTO	OPERADOR SOCIAL	534*****_*
MARIANA DE FÁTIMA PASSOS	OPERADOR SOCIAL	466*****_*
MARIANA MÁRCIA REZENDE DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	144*****_*
MARIANA POPPE MARINHO DE MELO	OPERADOR SOCIAL	562*****_*
MARIANA SANTANA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	389*****_*
MARIANGELA PIRES DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	290*****_*
MARIDELMA CONCEIÇÃO DA HORA	OPERADOR SOCIAL	363*****_*
MARIE MAYA VANWALLEGHEM	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
MARISTELA TRISTÃO FRANCO	OPERADOR SOCIAL	214*****_*
MARLEIDE PEREIRA LACERDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	15.*****_*
MARLENE APARECIDA DE MELO LIMA	OPERADOR SOCIAL	268*****_*
MARTA COELHO DE OLIVEIRA SIMÃO	OPERADOR SOCIAL	661*****_*
MATEUS ENRICO VIEIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	529*****_*
MATEUS VIEIRA BOCHI	OPERADOR SOCIAL	582*****_*
MATHEUS ALMEIDA ALONSO	OPERADOR SOCIAL	560*****_*
MATHEUS FERREIRA DE MATTOS COELHO	OPERADOR SOCIAL	544*****_*
MATHEUS SANTANA AIRES	OPERADOR SOCIAL	553*****_*
MAURICIO PEREIRA MOTA	OPERADOR SOCIAL	215*****_*
MAURISSANDRA MÁRCIA ZEFERINO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	529*****_*
MAYARA CAROLINA MARQUES EVARISTO	OPERADOR SOCIAL	40.*****_*
MAYARA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	416*****_*
MAYARA DE BRITO RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	48.*****_*
MAYARA VIANA	OPERADOR SOCIAL	566*****_*
MAYUMI OSHIRO COSTA	OPERADOR SOCIAL	527*****_*
MEIRI MIYASHIRO	OPERADOR SOCIAL	230*****_*
MÉRCIA SANTOS SOUZA ALVES	OPERADOR SOCIAL	201*****_*
MICHELE FERRAZ DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	479*****_*
MICHELE MELCHERT LORENZO	OPERADOR SOCIAL	302*****_*
MICHELE SOUZA GODOI DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*
MICHELLA TOITO FRANCO	OPERADOR SOCIAL	193*****_*
MICHELLE MOURA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	421*****_*
MIGUEL BLANCO MORALES NETO	OPERADOR SOCIAL	459*****_*
MILENA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	490*****_*
MILENE DE CHIARA	OPERADOR SOCIAL	271*****_*
MILENE QUIRINO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	531*****_*
MIRIAN JESUS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	140*****_*
MÔNICA COELHO DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	469*****_*
MONICA CRISTINA MIGUEL	OPERADOR SOCIAL	172*****_*
MONICA GOIS	OPERADOR SOCIAL	180*****_*
MONICA MARIA RITA DE ARAUJO	OPERADOR SOCIAL	54.*****_*
MONICA PIRES PERES	OPERADOR SOCIAL	242*****_*
MÔNICA SANTOS DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	300*****_*
NARA CINDERELA DA ROSA NUNES	OPERADOR SOCIAL	198*****_*
NATALI BARBARA MACEDO FERRARI	OPERADOR SOCIAL	386*****_*
NATANY ARRUDA DE CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	404*****_*
NATASHA ANDRADE DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	438*****_*
NATASHA CAMILLA LEITE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	46.*****_*
NATASHA DANTAS MASSARDI	OPERADOR SOCIAL	484*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
NATHALIA MACHADO PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	509****_*
NATHÁLIA SILVA FELIPE	OPERADOR SOCIAL	487*****_*
NATHALIE ALVES DA COSTA ALVARES	OPERADOR SOCIAL	56.*****_*
NAYARA THAINA OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	166****_*
NAYLA MAXIMIANA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	559*****_*
NEIVA DE CÁSSIA VIEIRA BATISTA	OPERADOR SOCIAL	645*****_*
NEUSA SILVA CAIRES	OPERADOR SOCIAL	284*****_*
NICOLAS MIGUEL SIQUEIRA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	388*****_*
NICOLLE CRISTINA FRANCISCO BARELLA	OPERADOR SOCIAL	419*****_*
NOAH TAIKI PINTO DE SOUZA OSHIRO	OPERADOR SOCIAL	532*****_*
NORMA SUELI CARVALHO LUZ	OPERADOR SOCIAL	20.*****_*
NÚBIA ALVES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	691*****_*
NUBIA CRISTENSEN SANTOS	OPERADOR SOCIAL	540*****_*
NUBIA DE SOUZA ZERNOSEKOVAS	OPERADOR SOCIAL	256*****_*
NÚBIA KELLY LIMA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	404*****_*
OSMAR ALVES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	469*****_*
OVEIRES DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	204*****_*
PABLO ISAAC LOPES POFFO	OPERADOR SOCIAL	542*****_*
PALOMA BRITO CASTRO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	412*****_*
PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	OPERADOR SOCIAL	178****_*
PAOLA SOUZA DA CRUZ RICARDO	OPERADOR SOCIAL	531*****_*
PATRÍCIA DE SOUZA COSTA DE LIMA	OPERADOR SOCIAL	250*****_*
PATRÍCIA LOPES LIMA	OPERADOR SOCIAL	400*****_*
PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	203****_*
PAULA COELHO NOGUEIRA OLYMPIO	OPERADOR SOCIAL	331*****_*
PAULA DEDINHO PEDRONI	OPERADOR SOCIAL	974****_*
PAULA REGINA SOUZA FERREIRA COSTA	OPERADOR SOCIAL	691*****_*
PAULO SERGIO DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	238*****_*
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	418*****_*
PEDRO GREGÓRIO ZATORRE	OPERADOR SOCIAL	624*****_*
PEDRO HENRIQUE DE BARROS SILVA	OPERADOR SOCIAL	275*****_*
PEDRO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	555*****_*
PEDRO PAULO DANIEL DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	339*****_*
PEDRO VALLEDEPAZ DANIEL	OPERADOR SOCIAL	535*****_*
PLINIO ROMERO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	204*****_*
PRISCILA ANDRADE RAMOS DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	322*****_*
PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	448*****_*
PRISCILA ROBERTA KURTINAITIS BERNARDINO	OPERADOR SOCIAL	256*****_*
PRISCILA RONDON MEDEIROS	OPERADOR SOCIAL	204*****_*
PRISCILLA SILVA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	491*****_*
QUITERIA LOPES LINS	OPERADOR SOCIAL	224****_*
RACHEL DE LA CARIDAD DIAZ PEREZ	OPERADOR SOCIAL	F19*****_*
RACKELLY DA CONCEIÇÃO NERES	OPERADOR SOCIAL	466*****_*
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	OPERADOR SOCIAL	580*****_*
RAFAEL FRANCISCO MENDES	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*
RAFAEL TEIXEIRA FILHO	OPERADOR SOCIAL	347*****_*
RAJAN FERNANDES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	540*****_*
RAPHAEL ARAUJO AMARAL	OPERADOR SOCIAL	467*****_*
RAPHAEL MAISATTO FERREIRA DE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	409*****_*
RAPHAELA DE OLIVEIRA GONZAGA	OPERADOR SOCIAL	498*****_*
RAQUEL ABIGAIL GUIGLIELMIN BEZERRA	OPERADOR SOCIAL	525*****_*
RAQUEL BARACHO ATANASIO DUO	OPERADOR SOCIAL	560*****_*
RAQUEL CÁSSIA BARROZO FAGUNDES DO VALE	OPERADOR SOCIAL	325*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
RAUL EDUARDO GUERRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	424*****_*
RAYRON MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	OPERADOR SOCIAL	451*****_*
RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	60.*****_*
REGIANE OLIMPIA FEITOSA	OPERADOR SOCIAL	351*****_*
REGINA BARRETO SANCHES	OPERADOR SOCIAL	22.*****_*
REGINA MARIA TORRES	OPERADOR SOCIAL	115*****_*
REGINALDO DE JESUS FERNANDES	OPERADOR SOCIAL	127****_*
REGINALDO SILVESTRE SOUTO	OPERADOR SOCIAL	275*****_*
REINALDO DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	145*****_*
RENAN ALVES DE MOURA	OPERADOR SOCIAL	489*****_*
RENATA ALVES COUTINHO DAS CHAGAS	OPERADOR SOCIAL	325*****_*
RENATA CUNHA AMORIM	OPERADOR SOCIAL	435*****_*
RENATA DE MORAES MARTINS	OPERADOR SOCIAL	225*****_*
RENATA SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	230*****_*
RENATO DIAS NOGUEIRA	OPERADOR SOCIAL	486*****_*
RENNAN AQUINO MENEZES	OPERADOR SOCIAL	35.*****_*
RHAYANE DE SOUZA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	531*****_*
RICARDO DE JESUS NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	391****_*
RICARDO LEAL BARREIROS	OPERADOR SOCIAL	141*****_*
RICHARD BRUNO DANTAS COSTA FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	589*****_*
RINALDO DE ARAUJO PAES	OPERADOR SOCIAL	117*****_*
RITA DE CASSIA DA SILVA DE ARAUJO	OPERADOR SOCIAL	156*****_*
RITA DE CÁSSIA FALCONE NARDINI DE PAULA	OPERADOR SOCIAL	184*****_*
ROBERTA BRAGA CAVALLINI SENCINE	OPERADOR SOCIAL	324*****_*
ROBERTA FERREIRA SOARES	OPERADOR SOCIAL	276*****_*
ROBERTA MARIS SILVEIRA E SILVA	OPERADOR SOCIAL	342*****_*
ROBERTA SOUZA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	290*****_*
ROBERTA SPRINGER DE MENEZES	OPERADOR SOCIAL	191*****_*
ROBSON DE CAMPOS RIBEIRO	OPERADOR SOCIAL	305*****_*
RODAN ANTÔNIO DE SÁ MELLO SILVA	OPERADOR SOCIAL	382*****_*
RODRIGO CÉSAR DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*
RODRIGO DA SILVA SOARES	OPERADOR SOCIAL	291*****_*
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	OPERADOR SOCIAL	448*****_*
RODRIGO VAN DER SATHE SANTOS	OPERADOR SOCIAL	532*****_*
ROGÉRIO MARQUES FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	227*****_*
ROMILDA SOUZA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	225*****_*
RONNIE RODRIGUES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	175*****_*
ROSA DINIZ DA SILVA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	490*****_*
ROSA LÚCIA LEAL FRUCTUOZO	OPERADOR SOCIAL	118****_*
ROSANA CORRÊA COUTO	OPERADOR SOCIAL	180*****_*
ROSANA MATTOS CAVALCANTE	OPERADOR SOCIAL	246*****_*
ROSANA PEDROSO MENEZES	OPERADOR SOCIAL	299*****_*
ROSANA RAMOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	438*****_*
ROSANA SANTIAGO NERES	OPERADOR SOCIAL	19.*****_*
ROSANA VITTI SAMPAIO	OPERADOR SOCIAL	201*****_*
ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	177*****_*
ROSANGELA FERNANDES SILVA	OPERADOR SOCIAL	105****_*
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	290*****_*
ROSELI SANCHES PRIETO	OPERADOR SOCIAL	149*****_*
ROSEMARY SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	410*****_*
ROSEMERE MARQUES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	336*****_*
ROSIMEIRE ALVES CARDOSO	OPERADOR SOCIAL	231*****_*
ROSIMEIRE DOURADO DOS SANTOS ALVES	OPERADOR SOCIAL	214*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ROSIMEIRE MARIA DIAS	OPERADOR SOCIAL	183*****_*
ROSIMEIRY MONTEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	435*****_*
ROSIVANIA NEVES DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	264*****_*
RUBIA GABRIELLA ANDRADE DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	225*****_*
RUBIANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	441*****_*
SABRINA DETRICH TOURINHO FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	534*****_*
SABRINA RODRIGUES BEZERRA	OPERADOR SOCIAL	559*****_*
SABRINA SOUZA DE ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	596*****_*
SAMANTHA VICENTE DE MOURA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	422*****_*
SAMUEL CHAGAS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	445*****_*
SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	560*****_*
SANDRA COSTA DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	372*****_*
SANDRA CRISTINA DE SALES	OPERADOR SOCIAL	421*****_*
SANDRA MARIA POLISEL	OPERADOR SOCIAL	156****_*
SANDRA REGINA MAICELI	OPERADOR SOCIAL	164****_*
SANDRA REGINA MARCOLINO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	398****_*
SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	12.*****_*
SELMA DE OLIVEIRA GONÇALVES	OPERADOR SOCIAL	270*****_*
SELMA DONIZETI LESSA DE FRANÇA	OPERADOR SOCIAL	932****_*
SHAIENY ALVES DE SOUZA CRUZ	OPERADOR SOCIAL	504*****_*
SHAYRA OLIVEIRA SILVA	OPERADOR SOCIAL	521*****_*
SILENE SILVA DO CARMO	OPERADOR SOCIAL	225*****_*
SILVANIA SANTOS NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	420*****_*
SILVANO TEIXEIRA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	486*****_*
SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	017*****_*
SILVIA CRISTINA DE SOUZA CALDAS	OPERADOR SOCIAL	215*****_*
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	152*****_*
SIMONE BENTO RAMOS BARBOSA	OPERADOR SOCIAL	255*****_*
SIMONE EMILIANO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	442*****_*
SIMONE FERREIRA SILVA	OPERADOR SOCIAL	231*****_*
SOLANGE CAMPOS PASSOS	OPERADOR SOCIAL	321***_*
SOLANGE LIMA ALVES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	279*****_*
SUELI APARECIDA PRATES	OPERADOR SOCIAL	137*****_*
SUELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	54.*****_*
SUELLEN DE FREITAS	OPERADOR SOCIAL	330*****_*
SUSANA MORAIS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*
TALITA COSTA FIDALGO LIMIA	OPERADOR SOCIAL	333*****_*
TALITA MACEDO FERRARI	OPERADOR SOCIAL	542*****_*
TAMMY CAROLINA XANTHOPULO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	443*****_*
TÂNIA MARIA CAMARGO PESSOA E SILVA	OPERADOR SOCIAL	217*****_*
TARSO CAETANO DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	536*****_*
TÁSSIA DAHYANNA ALMEIDA REBOUÇAS	OPERADOR SOCIAL	651*****_*
TATHIANY PRISCILLA DOS SANTOS XIMENIS	OPERADOR SOCIAL	426*****_*
TATIANA TIEMI TAMASHIRO	OPERADOR SOCIAL	331*****_*
TATIANE APARECIDA MOURA	OPERADOR SOCIAL	412*****_*
TATIANY BRITO RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	446*****_*
TAYRONE LIMA CURADO	OPERADOR SOCIAL	312***_*
TEMILTON PIMENTEL MATOS	OPERADOR SOCIAL	133*****_*
TERESA DE JESUS BATISTA LOPES	OPERADOR SOCIAL	v07****_*
TERESA SOARES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	227*****_*
THAIS ALVES DE CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	443*****_*
THAIS AMANCIO DOS REIS	OPERADOR SOCIAL	424*****_*
THAIS DE JESUS MARIANO	OPERADOR SOCIAL	486*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
THAIS LORENZO VASCONCELOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	287*****_*
THAIS MACHADO ROCHA	OPERADOR SOCIAL	436*****_*
THAIS MORAIS MONTANI DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	34.*****_*
THAÍS SOUZA ALVES PESTANA	OPERADOR SOCIAL	503*****_*
THAISE MACEDO CARDOZO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	302*****_*
THAISY DE ALMEIDA CARDOSO	OPERADOR SOCIAL	449*****_*
THALITA HERNANDES DE LIMA ROCHA	OPERADOR SOCIAL	490*****_*
THALITA ZERBINI MARTINO	OPERADOR SOCIAL	297*****_*
THALLYS DA SILVA NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	376*****_*
THALYTA DA SILVA COUTINHO LIMA	OPERADOR SOCIAL	49.*****_*
THAMIRIS DE ALMEIDA BANANAL	OPERADOR SOCIAL	423*****_*
THAYNÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	552*****_*
THAYS CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	439*****_*
THIAGO CRISTIANO MARCELINO LACERDA	OPERADOR SOCIAL	525*****_*
THIAGO FERNANDO SILVA NUNES	OPERADOR SOCIAL	443*****_*
THIAGO VINÍCIUS FRESNEDA DIAS	OPERADOR SOCIAL	568*****_*
TICIANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	325*****_*
TUHANI SANTIAGO DE MACEDO	OPERADOR SOCIAL	441*****_*
ULLI LOPES CAMPOS XAVIER	OPERADOR SOCIAL	502*****_*
UOSCHITON FILIPE DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	020*****_*
VALDENI DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	294*****_*
VALDINEA JUARES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	856***_*
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	603*****_*
VALÉRIA ARCHANJO BODRUC	OPERADOR SOCIAL	180****_*
VALERIA MARIA DA SILVA ELIAS	OPERADOR SOCIAL	308*****_*
VALÉRIA SILVA PAIXÃO	OPERADOR SOCIAL	690*****_*
VALÉRIA VIEIRA GENARO	OPERADOR SOCIAL	172*****_*
VALMIR ALVES CORDEIRO CORDEIRO	OPERADOR SOCIAL	538*****_*
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	243*****_*
VANESSA PAULINE TRINDADE SOUSA	OPERADOR SOCIAL	436*****_*
VANESSA URBANO DE MORAES	OPERADOR SOCIAL	354*****_*
VANEZA ALVES DE JESUS	OPERADOR SOCIAL	409*****_*
VANIA REGINA VARRICHIO CALORI	OPERADOR SOCIAL	194*****_*
VANIZE FERNANDES GUEDES	OPERADOR SOCIAL	152****_*
VERÔNICA DA SILVA D ANTONIO	OPERADOR SOCIAL	214*****_*
VERONICA FRAZAO DE OLIVEIRA PERES	OPERADOR SOCIAL	563*****_*
VICTOR HUGO PACHALIS DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	443*****_*
VINICIUS COSTA PORTO DAVI	OPERADOR SOCIAL	487*****_*
VITÓRIA BARRADA GOMES	OPERADOR SOCIAL	379*****_*
VITÓRIA CALIXTO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	576*****_*
VITÓRIA ESPINAR ROCHA SILVA	OPERADOR SOCIAL	590*****_*
VITORIA GABRIELA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	382*****_*
VITÓRIA TEIXEIRA SOUZA	OPERADOR SOCIAL	554*****_*
WAGNER ALONSO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	538****_*
WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	212*****_*
WAGNER COSTA CAVALCANTI	OPERADOR SOCIAL	209*****_*
WAGNER FRANCO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	169*****_*
WENDEL CORRÊA MÁXIMO GOMES	OPERADOR SOCIAL	219*****_*
WESLEY CAMILO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	501*****_*
WESLEY DANTAS DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	521*****_*
WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	324****_*
WILLIAN LEITE DE CAMARGO	OPERADOR SOCIAL	400*****_*
WILLIAN LIMA ROCHA	OPERADOR SOCIAL	393*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
WILMA MARIA DOS SANTOS LIMA	OPERADOR SOCIAL	193*****_*
WILSON LEITE DE CAMARGO JR	OPERADOR SOCIAL	400*****_*
YARA LOPES PERDIGÃO	OPERADOR SOCIAL	258*****_*
YASMIM RANI DOS SANTOS FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	600*****_*
YASMIM REIS DE FRANÇA SOUZA	OPERADOR SOCIAL	544*****_*
YASMIN GONÇALVES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	53.*****_*
YASMIN LUANÃ DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	623*****_*
YASMIN MARQUES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	544*****_*
YOLANDA DA SILVA GIMENEZ	OPERADOR SOCIAL	155*****_*
YOLANDA DE CARVALHO PACHECO	OPERADOR SOCIAL	214*****_*
YVANILDE DE SANTANA JOSINO	OPERADOR SOCIAL	130*****_*

301 – ASSISTENTE SOCIAL 185 Candidatos Inscritos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	ASSISTENTE SOCIAL	084*****_*
ADRIANA DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	282*****_*
ADRIANA DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	255*****_*
ADRIANA ROCHA LOPEZ	ASSISTENTE SOCIAL	227*****_*
ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	301*****_*
ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	432*****_*
ALEXANDRA GARCIA PORFIRIO	ASSISTENTE SOCIAL	708*****_*
ALINE TENORIO GUION	ASSISTENTE SOCIAL	475*****_*
AMANDA GRANDE BERTOLI	ASSISTENTE SOCIAL	137*****_*
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	520*****_*
ANA CLAUDIA VIEIRA FELIPPE SARTI	ASSISTENTE SOCIAL	411*****_*
ANA CLEISSE VEIGA VALENTE	ASSISTENTE SOCIAL	414*****_*
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	333*****_*
ANA PAULA SILVA DE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	246*****_*
ANDREA CAVIQUIOLI	ASSISTENTE SOCIAL	182*****_*
ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	326*****_*
ANDRÉA SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	243*****_*
ANDREIA NAZARE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	265*****_*
ANDREIA SURIANI	ASSISTENTE SOCIAL	223*****_*
ANGÉLICA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	34.*****_*
ANNA KAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	420*****_*
ARIANE PAOLA DOS SANTOS DUQUE	ASSISTENTE SOCIAL	505*****_*
AUDINEIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	374*****_*
BARBARA ABILA NAPOLEÃO	ASSISTENTE SOCIAL	540*****_*
BIANCA CAROLINO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	445*****_*
CAMILA CERQUEIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	372*****_*
CAMILA RAMOS QUIRINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	435*****_*
CAMILLY KENNEDY RIBEIRO DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	621*****_*
CARINE PEDROSA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	296*****_*
CARLA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	308*****_*
CARLA REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300*****_*
CICERA CIRLANE DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	277*****_*
CLAUDIA OLIVEIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	304*****_*
CLAUDIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	440*****_*
CLAUDIENE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	284*****_*
CRISTIANE DUARTE DE FRANCISCO	ASSISTENTE SOCIAL	732*****_*
CRISTINA AMORIM DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	227*****_*
CRISTINA VENDRAMIN	ASSISTENTE SOCIAL	168*****_*
CYNTHIA GARCIA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	345*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
DANIELA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	251*****_*
DANIELE HELENE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	345*****_*
DAYANA PEREIRA RUFINO	ASSISTENTE SOCIAL	496*****_*
DENISE ALVES DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	179*****_*
DENISE RAFAELA LOUREIRO DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	329*****_*
DENISE RODRIGUES EMERY QUITES	ASSISTENTE SOCIAL	177*****_*
DORISDEI ANDRADE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	253*****_*
EDER SERGIO MOTA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	475*****_*
ELAINE ARAUJO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	443*****_*
ELIANA FÁTIMA DA SILVA PRADO	ASSISTENTE SOCIAL	201*****_*
ELIANE MATIAS DE JESUS JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	272*****_*
ELISIANA ALEXANDRE COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	394*****_*
ELISSANDRA JOSEFA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	421*****_*
ENEIDE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	102*****_*
ERIKA REGINA VIOLA DE FREITAS TABATA	ASSISTENTE SOCIAL	209*****_*
ERNANI TAVARES CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	225***_*
FABIA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	333*****_*
FABRÍCIO SILVA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	443*****_*
FATIMA HELENA ANTUNES CRUZ MAXIMO	ASSISTENTE SOCIAL	185*****_*
FERNANDA CRISTINA NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	293*****_*
FERNANDA KAROLINE SIMÕES RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	388*****_*
FERNANDA ROSSELY SILVA ROMEIRO DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	358****_*
FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	578*****_*
GABRIELA DA SILVA GHIDELLI QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	480*****_*
GABRIELA SANTOS PAIVA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	501*****_*
GEDEAO LINS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	58.*****_*
GISELE OTÁVIO DURÃES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	212*****_*
GUILHERME JHUANN DA SILVA FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	477*****_*
HELEN SOARES QUEIROZ DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	330*****_*
HERMILO DOMINGUES DE FRANÇA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	201*****_*
ISABEL VALERIA DA SILVA LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	578*****_*
ISABELLA MARTINS COTTING	ASSISTENTE SOCIAL	398*****_*
IVANETE FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	174*****_*
JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	288*****_*
JEAN CARLOS GOMES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	410*****_*
JEOMARA DO NASCIMENTO BEZERRA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	682*****_*
JOSEANE RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	47 *****_*
JUCELAINE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	189*****_*
JULIA DOMINGOS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	559*****_*
JUSCELINA CARELI DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	450*****_*
KAREN MICHELLE SGOBBI	ASSISTENTE SOCIAL	293*****_*
KARINE DE JESUS LANDUCHE	ASSISTENTE SOCIAL	505*****_*
KATIA CILENE PEREIRA DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	043**_*
KELLI DA SILVA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	421*****_*
KELLY CRISTINA VEIGA	ASSISTENTE SOCIAL	342*****_*
KEVIN JONATHAN LIMA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	521*****_*
KIMBERLYM SANTOS DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	50.*****_*
LARISSA SANTOS NERY	ASSISTENTE SOCIAL	032*****_*
LETICIA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	295*****_*
LOUIS MULLER GOMES SEIXAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	317*****_*
LUCAS SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	50.*****_*
LUCIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	168*****_*
LUCIANA ALVES SILVESTRE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	338*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
LUCIANA ARGENTO	ASSISTENTE SOCIAL	274****_*
LUCIANA CAVALCANTE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	248****_*
LUCIANA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	280****_*
LUCIANA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	300****_*
LUCIANA RODRIGUES CORRÊA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	275****_*
LUCIMARI ANDREA DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	282****_*
LUISA GOMES SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	393****_*
LUIZA DE MARILAC ALEXANDRE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	054****_*
LUMA KANOAN DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	499****_*
MAGALI LIMA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	498****_*
MAIKON BORGES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	239****_*
MAISA BATISTA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	291****_*
MANUELA SEIXAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	051****_*
MARA DALILA MONTENEGRO FELICIANO	ASSISTENTE SOCIAL	351****_*
MARCELA MEIRELES LEITE MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	435****_*
MARCIA INOCENCIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	255****_*
MARCILENE DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	238****_*
MARCUS VINICIUS DA COSTA FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL	304****_*
MARIA ASSUNÇÃO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	172****_*
MARIA CLAUDIA SILVA BAHIA	ASSISTENTE SOCIAL	091****_*
MARIA CRISTINA MINETTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	156****_*
MARIA DA CONCEIÇÃO SENA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	255****_*
MARIA DA PIEDADE DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	952****_*
MARIA EDUARDA DELESPOSTE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	502****_*
MARIA EUGÊNIA FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	217****_*
MARIA FERNANDA DE AGUIAR AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	560****_*
MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	325****_*
MARIA JOSE DE MATOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	182****_*
MARIA ROSALINA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	905****_*
MARIA SALETE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	177****_*
MARIA ZILDA CAROLINE BASTOS LEOCADIO	ASSISTENTE SOCIAL	442****_*
MARIANA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	438****_*
MARIANA DA ROCHA GATTO	ASSISTENTE SOCIAL	534****_*
MARIANA SANT ANNA DOS SANTOS DE FRANÇA DE ORNELAS	ASSISTENTE SOCIAL	132****_*
MARIANA SANTANA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	389****_*
MARINILSA COSTA FÁVARO ARMONIA	ASSISTENTE SOCIAL	236****_*
MAURISSANDRA MÁRCIA ZEFERINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	529****_*
MAYARA DA SILVA PRANDO	ASSISTENTE SOCIAL	432****_*
MILENE DO CARMO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	409****_*
MIRIAM VILELA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	838****_*
MOISES POSSI ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	329****_*
MÔNICA KELLERMANN PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	940****_*
NATÁLIA SCALDAFERRI CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	448****_*
NATHALIA CAGNIN HERRERA	ASSISTENTE SOCIAL	335****_*
NEIVA DE CÁSSIA VIEIRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	645****_*
NEURACI PEREIRA NASCIMENTO CARDOZO	ASSISTENTE SOCIAL	276****_*
NILSELY APARECIDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	271****_*
NÚBIA SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	484****_*
PATRICIA APÁRECIDA DOS SANTOS LARANJA	ASSISTENTE SOCIAL	242****_*
PATRICIA COSTA PARRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	298****_*
PATRÍCIA DE SOUZA COSTA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	250****_*
PRISCILA DOS SANTOS NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	194****_*
REGINA CLÁUDIA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	521****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
RÊMERTON DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	483*****_*
RENATA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	338*****_*
RENATA MAGALHÃES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	440*****_*
RITA DE CASSIA MATOS HENRIQUES	ASSISTENTE SOCIAL	229*****_*
ROSANE CORRÊA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	945*****_*
ROSANGELA LUCHETA DEARO	ASSISTENTE SOCIAL	148*****_*
ROSELI SOUSA TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	114*****_*
ROSENEIDE AP SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	131*****_*
ROSENY JUDITE MUTAO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	328*****_*
SABRINA FORTI BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	449*****_*
SÂMELA MARESSA CAETANO DE SOUZA BARRERE	ASSISTENTE SOCIAL	659*****_*
SANDRA GOMES DOMINGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	142*****_*
SANDRA REGINA AFONSO MENDES PAIS	ASSISTENTE SOCIAL	446*****_*
SARA MIRANDA DE ABREU COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	4.2*****_*
SELMA CRUZ FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	180*****_*
SHIRLEY SILVA DE JESUS PIMENTA	ASSISTENTE SOCIAL	265*****_*
SILVANA MARTINS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	MG-*****_*
SÍLVIA GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE SOCIAL	521***_*
SILVIA LOPES FIEL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	293*****_*
SILVIA MARIA VICENTE VALÉRIO	ASSISTENTE SOCIAL	115*****_*
SIMONE BENTO RAMOS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	255*****_*
SOLANGE ALVES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	228*****_*
SOLANGE GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	232*****_*
SONIA TEREZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	146*****_*
SORAIA VIANA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	216****_*
SUELLEN MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	322*****_*
TÂNIA GUEDES PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	147*****_*
TAYNARA DA SILVA FERREIRA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	438*****_*
TERESA SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	227*****_*
THAINÁ BRAGION DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	381*****_*
THAIS MAURI MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30.*****_*
TICIANE BAPTISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	421*****_*
VALÉRIA CARLA DA CRUZ COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	30.*****_*
VANESSA BEZERRA DA COSTA RODRIGUES GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	258*****_*
VANESSA GOMES DOS SANTOS RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	295*****_*
VANESSA MARTYNIK OMETI GONÇALVES DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	253*****_*
WILLIAMS FERNANDO MANCIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	347*****_*
YASMIM REIS DE FRANÇA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	544*****_*
YASMIN GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	53.*****_*
YVANILDE DE SANTANA JOSINO	ASSISTENTE SOCIAL	130*****_*

302 – PSICÓLOGO CLÍNICO 166 Candidatos Inscritos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ADRIANA RAMOS DA SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	347*****_*
ADRIANA SILVA BISPO	PSICÓLOGO CLÍNICO	286*****_*
ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	184*****_*
ALINE GONÇALVES ABRANTES	PSICÓLOGO CLÍNICO	424*****_*
ALINE LEICE NOGUEIRA DE ARAUJO MOREIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	444*****_*
ALINNE ELIAS BARBOSA FORMOSO	PSICÓLOGO CLÍNICO	22.*****_*
AMA URANGA LUNA	PSICÓLOGO CLÍNICO	418*****_*
ANA CARLA DA SILVA LUIZ	PSICÓLOGO CLÍNICO	53.*****_*
ANA ISABEL DOS SANTOS MARTINS	PSICÓLOGO CLÍNICO	509*****_*
ANA LÚCIA DE MELO	PSICÓLOGO CLÍNICO	175*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ANA MARIA MELO E SOUZA	PSICÓLOGO CLÍNICO	172*****_*
ANA PAULA RIBEIRO HIRAKAWA	PSICÓLOGO CLÍNICO	433*****_*
ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA FORDELONE	PSICÓLOGO CLÍNICO	282*****_*
ANDRÉA LAURIA CHRISTOVAM RIBEIRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	24.*****_*
ANDREA VASCONCELOS DOS ANJOS TIROLLI	PSICÓLOGO CLÍNICO	233*****_*
ANDRESSA DOS SANTOS CARNEIRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	19.*****_*
ANGELA APARECIDA LEITE	PSICÓLOGO CLÍNICO	12.*****_*
ARIEL DE ALMEIDA BARREIRO ALEXANDRE	PSICÓLOGO CLÍNICO	444*****_*
BEATRIZ FERREIRA PONTES	PSICÓLOGO CLÍNICO	382*****_*
BEATRIZ GUEDES DE CASTRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	415***_*
BEATRIZ HARUMY TANIGUCHI	PSICÓLOGO CLÍNICO	544****_*
BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA RAMOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	499*****_*
BRUNA AVELINO DOS SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	550*****_*
BRUNA DE OLIVEIRA DE JESUS	PSICÓLOGO CLÍNICO	105*****_*
CAIO MUNIZ DE SOUSA	PSICÓLOGO CLÍNICO	502*****_*
CAMILA BUTTIGNOL	PSICÓLOGO CLÍNICO	103*****_*
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	49.*****_*
CAMILA HEMÉTRIO VALADARES	PSICÓLOGO CLÍNICO	69.*****_*
CARLA ARANHA DA SILVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	497*****_*
CARLOS RENATO DA SILVA CAXEIRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	320*****_*
CAROLINA ALVES SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	452*****_*
CAROLINA PRINCIPE LOPES	PSICÓLOGO CLÍNICO	284*****_*
CAROLINA RIBEIRO GARCIA PEDOTE	PSICÓLOGO CLÍNICO	329*****_*
CIRO MEDEIROS GOMES	PSICÓLOGO CLÍNICO	150****_*
CRISTIANE BASSI RAIMUNDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	161*****_*
CRISTINA FERNANDA PIMENTEL	PSICÓLOGO CLÍNICO	131****_*
CRISTINA TOMOKO YAMAMOTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	268***_*
DÂMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	872**_*
DANIELA DE LIMA ROSA	PSICÓLOGO CLÍNICO	488*****_*
DARTAN GRAVINA	PSICÓLOGO CLÍNICO	142*****_*
DÉBORA CAROLINE DOS SANTOS GUIMARÃES	PSICÓLOGO CLÍNICO	347*****_*
DÉBORA FERRAZ DE ARRUDA RAMOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	950***_*
DIEGO BORELLI RODRIGUES DE SOUSA	PSICÓLOGO CLÍNICO	342*****_*
ELISABETE DE FÁTIMA NASTRI ARRRUDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	690****_*
ELISANDRA GREGORIO COSTA BOZO	PSICÓLOGO CLÍNICO	461*****_*
ELISETE MACHADO DE ALMEIDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	125*****_*
ERIKA CECÍLIA HELFENSTEIN ORGADO	PSICÓLOGO CLÍNICO	38.*****_*
ERNESTO PACHECO RICHTER	PSICÓLOGO CLÍNICO	690*****_*
FATIMA BARACHO DE PAULA BRAGA	PSICÓLOGO CLÍNICO	121*****_*
FERNANDA APARECIDA ALVES VERONESI DE MENEZES	PSICÓLOGO CLÍNICO	293*****_*
FERNANDA FERRAZ DE NEGREIROS	PSICÓLOGO CLÍNICO	281*****_*
FERNANDA JORGE ANANIA	PSICÓLOGO CLÍNICO	374*****_*
FERNANDA NEVES MENDES MACHADO	PSICÓLOGO CLÍNICO	369*****_*
GABRIEL BARROS DOS SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	553*****_*
GABRIEL SELLERA SALGUEIRO RAMOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	399*****_*
GABRIELA COSTA PAVARINI RODRIGUES	PSICÓLOGO CLÍNICO	304*****_*
GEOVANA SANTORO MAEDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	53.*****_*
GIOVANNA GONÇALVES FIGUEIREDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	392*****_*
GISELA SANTOS DA SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	425*****_*
GISLEIDE RODRIGUES FELIPE	PSICÓLOGO CLÍNICO	220*****_*
GLAUCIMAR BATISTA GAMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	130****_*
GREGÓRIO DO REGO MONTEIRO CIELICI DIAS	PSICÓLOGO CLÍNICO	346*****_*
INAE BENCHAYA DUARTE	PSICÓLOGO CLÍNICO	14.*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ISABEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	375***-*
ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	548*****_*
IVONE FERREIRA SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	975****-*
JANAINA DE AMORIM ALVAREZ	PSICÓLOGO CLÍNICO	30.*****_*
JANAINA MARTINELLI PALIN	PSICÓLOGO CLÍNICO	409*****_*
JANETE AMARO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	257*****_*
JANINE ADRIANA MENDES SOUZA	PSICÓLOGO CLÍNICO	112****_*
JÉSSICA APARECIDA SURITA	PSICÓLOGO CLÍNICO	151*****_*
JOANA DARCI ONÓRIO DANTAS	PSICÓLOGO CLÍNICO	263*****_*
JULIANA SOUZA PINTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	354*****_*
KARINA DE CÁSSIA BASSETTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	305*****_*
KARYNA LEME DE LIMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	355*****_*
KAUANE BISPO DE LIMA MIRANDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	441*****_*
KAWANE APARECIDA EZEQUIEL	PSICÓLOGO CLÍNICO	101*****_*
KENYA ALEXIA XAVIER GERALDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	374*****_*
LAÍS CRUZ MARTINS DE MIRANDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	484*****_*
LEANDRO ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSICÓLOGO CLÍNICO	548*****_*
LEONARDO FOLENE AIRES	PSICÓLOGO CLÍNICO	355*****_*
LEONARDO RAGGHIANI CORDEIRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	561*****_*
LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS QUINTAS	PSICÓLOGO CLÍNICO	545*****_*
LETÍCIA SANTOS GUILHEIRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	53 *****_*
LIVIA NATAL ALMEIDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	MG *****_*
LUCAS MATHEUS PEREIRA CRUVINEL	PSICÓLOGO CLÍNICO	671*****_*
LUCIANA DE LIMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	32.*****_*
LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES LAMAS	PSICÓLOGO CLÍNICO	547*****_*
LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	PSICÓLOGO CLÍNICO	208*****_*
LUCIANA FAUSTINO MARREIROS	PSICÓLOGO CLÍNICO	235*****_*
LUCIANA LOPES OLIVEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	440*****_*
LUCIANA PRESTES PEREIRA DE LIMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	273*****_*
LUCIANA VIEIRA MIGUEL GONÇALVES IGNACIO	PSICÓLOGO CLÍNICO	810*****_*
LUIS LIONEL LINHARES VARELA FILHO	PSICÓLOGO CLÍNICO	502*****_*
LUÍZA BOREL DIAS BARCELOS MOREIRA DE MOURA	PSICÓLOGO CLÍNICO	371*****_*
LUÍZA COUTINHO BECK E SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	50.*****_*
LUÍZA DE ARRUDA BASILIO	PSICÓLOGO CLÍNICO	437*****_*
LUÍZA GIROLAMO CANATO MAGRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	466*****_*
MARCELLY FRANÇA COSTA	PSICÓLOGO CLÍNICO	398*****_*
MARCIA BEATRIZ FIGUEIREDO DE ALMEIDA LAGE	PSICÓLOGO CLÍNICO	MG3*****_*
MARCIA BULBOW	PSICÓLOGO CLÍNICO	219*****_*
MARCIA COUTO DE ALMEIDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	443*****_*
MARCIA HENRIQUE DE MELO	PSICÓLOGO CLÍNICO	179*****_*
MARCIO DAVID SANTOS SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	208*****_*
MARIA ESTELA DO NASCIMENTO GONÇALVES VISCARDI	PSICÓLOGO CLÍNICO	593*****_*
MARIA INES AMERICANO FREIRE MARTINS	PSICÓLOGO CLÍNICO	664*****_*
MARIA TELMA SOUZA DA CUNHA	PSICÓLOGO CLÍNICO	292*****_*
MARIA TEREZA PEREZ LORENÇATO	PSICÓLOGO CLÍNICO	650*****_*
MARIANA LA PASTINA ZECCHIN LARRUBIA	PSICÓLOGO CLÍNICO	34.*****_*
MARINA AUTUORI	PSICÓLOGO CLÍNICO	059*****_*
MARINA DÓRIA MOLINARI COUTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	398*****_*
MARINALVA MARIA DOS SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	309*****_*
MARY UETA	PSICÓLOGO CLÍNICO	272*****_*
MÉGAN ALVES MOREIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	462*****_*
MELISSA GALVAO DE FREITAS	PSICÓLOGO CLÍNICO	555*****_*
MONIQUE DOS SANTOS ARAGÃO	PSICÓLOGO CLÍNICO	551*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MONIQUE SOUSA NASCIMENTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	483*****_*
NÁDIA FEITOSA INCHAUSPE	PSICÓLOGO CLÍNICO	429****_*
NATÁLIA CANÊO	PSICÓLOGO CLÍNICO	381*****_*
NEIDE APARECIDA VIEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	308****_*
NICOLE DE ROGATIS	PSICÓLOGO CLÍNICO	500*****_*
NICOLE KARINE JURADO	PSICÓLOGO CLÍNICO	504*****_*
NILISA PEREIRA CASSITAS	PSICÓLOGO CLÍNICO	870*****_*
PABLO LAFAIETTE CONCEIÇÃO SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	357*****_*
PATRICIA COELHO BISPO	PSICÓLOGO CLÍNICO	535*****_*
PEDRO BELLUSSI KUGLER	PSICÓLOGO CLÍNICO	373*****_*
PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	PSICÓLOGO CLÍNICO	504*****_*
RAPHAELA MOUCO FERNANDES	PSICÓLOGO CLÍNICO	368*****_*
RAQUEL ALVES DE SOUSA	PSICÓLOGO CLÍNICO	421*****_*
REGINA BARBOSA ROCHA	PSICÓLOGO CLÍNICO	361*****_*
REGINA MARIA SANTOS DA CRUZ	PSICÓLOGO CLÍNICO	209*****_*
RENE BALDUTTI	PSICÓLOGO CLÍNICO	m32****_*
RICHARD CAPPELLINI FRANCO DA SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	503*****_*
ROSA LÚCIA LEAL FRUCTUOZO	PSICÓLOGO CLÍNICO	118****_*
ROSANA DE OLIVEIRA LIMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	178*****_*
ROSELI FERREIRA MARCELINO	PSICÓLOGO CLÍNICO	110****_*
ROSEMEIRE APARECIDA MACHADO	PSICÓLOGO CLÍNICO	175*****_*
RUDY SILVA VIEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	323*****_*
SAMYA ADEL HAMMOUD	PSICÓLOGO CLÍNICO	568*****_*
SANDRA CRISTINA DE SALES	PSICÓLOGO CLÍNICO	421*****_*
SHEILA DIAS PROENÇA	PSICÓLOGO CLÍNICO	349*****_*
SILVANA GARCIA DE GODOY BRIGANTE	PSICÓLOGO CLÍNICO	224*****_*
SILVANA SENA ALVES	PSICÓLOGO CLÍNICO	304*****_*
SOLANGE DANTAS FERREIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	302*****_*
SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO	PSICÓLOGO CLÍNICO	161*****_*
SOLANGE TAVARES AUGUSTO SANTOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	246*****_*
SONIA APARECIDA MARCOLINO ZANALDI	PSICÓLOGO CLÍNICO	23.*****_*
SULA FIDALGO	PSICÓLOGO CLÍNICO	309*****_*
TANIA MARIA VIEIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	125*****_*
TATIANA JANKE	PSICÓLOGO CLÍNICO	302*****_*
TATIANE RODRIGUES TORRES	PSICÓLOGO CLÍNICO	290*****_*
THAIS FABIANA FARIA MACHADO	PSICÓLOGO CLÍNICO	326*****_*
THAMIRES PINTO RAMOS	PSICÓLOGO CLÍNICO	467****_*
THEREZA CHRISTINA GOULART TAVARES DE LIMA	PSICÓLOGO CLÍNICO	141*****_*
THIAGO VIEIRA RODRIGUES	PSICÓLOGO CLÍNICO	449*****_*
TUANY ARRUDA DE CARVALHO GONZALES	PSICÓLOGO CLÍNICO	402*****_*
VALERIA AYRES LEMONACHE	PSICÓLOGO CLÍNICO	115*****_*
VALÉRIA FERNANDES DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO CLÍNICO	259*****_*
VANESSA MARTINS DOS SANTOS LEITE SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	199****_*
VITOR HUBER FERREIRA	PSICÓLOGO CLÍNICO	353*****_*
VITÓRIA APARECIDA PRADO ALMEIDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	598*****_*
WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	PSICÓLOGO CLÍNICO	281*****_*
WILLIAMS DOS SANTOS FALBO	PSICÓLOGO CLÍNICO	453*****_*
YANNE XAVIER DE SOUZA	PSICÓLOGO CLÍNICO	218*****_*
YASMIN DA SILVA ALMEIDA	PSICÓLOGO CLÍNICO	393*****_*
ZILDA NOEMIA DA SILVA	PSICÓLOGO CLÍNICO	905****_*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU PESSOAS NEGRAS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 83/2023 – SEPLA – RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **13 e 14 de setembro de 2023**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, a função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), fac-símile, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), na data provável de **19 de setembro de 2023**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O Resultado Provisório das Prova de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional, do Processo Seletivo Simplificado será publicado na Internet, no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial do Município de Santos, na data prevista de **19 de setembro de 2023**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 68/2023 – SEPLA – RH**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santos/SP, 12 de setembro de 2023

Fremar Pereira Hauck Gavio
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(Em Substituição)

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS**INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	288*****_*
LUCIANA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	280*****_*
MAIKON BORGES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	239*****_*
MARCUS VINICIUS DA COSTA FAGUNDES	ASSISTENTE SOCIAL	304*****_*
ANA LUIZA FRANÇA REINATO	OPERADOR SOCIAL	50.*****_*
ANDREA CRISTINA GROSSO	OPERADOR SOCIAL	245*****_*
CHRISTINNE TULIO SANTOS	OPERADOR SOCIAL	378*****_*
JACQUELLYNE STHEPHANY RANGEL PUERTAS	OPERADOR SOCIAL	416*****_*
JANAÍNA TRUIZ DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	288*****_*
MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	636*****_*
MARLENE APARECIDA DE MELO LIMA	OPERADOR SOCIAL	268*****_*
RAJAN FERNANDES DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	540*****_*
RINALDO DE ARAUJO PAES	OPERADOR SOCIAL	117*****_*
THAIS AMANCIO DOS REIS	OPERADOR SOCIAL	424*****_*
THAIS LORENZO VASCONCELOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	287*****_*
RENE BALDUTTI	PSICÓLOGO CLÍNICO	m32*****_*
THIAGO VIEIRA RODRIGUES	PSICÓLOGO CLÍNICO	449*****_*

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO
ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CLAUDIA OLIVEIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	304*****_*
LARISSA SANTOS NERY	ASSISTENTE SOCIAL	032*****_*
ROSELI SOUSA TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	114*****_*
ALINE CRISTINA DE BASTOS GOMES SILVA	OPERADOR SOCIAL	342*****_*
CLAUDIA MARA SILVA VALENCIO	OPERADOR SOCIAL	274*****_*
LARISSA SANTOS NERY	OPERADOR SOCIAL	032*****_*
MAGNÓLIA SILVA DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	360*****_*
RAQUEL ALVES DE SOUSA	PSICÓLOGO CLÍNICO	421*****_*
SOLANGE MARIA TORRES DE MELLO	PSICÓLOGO CLÍNICO	161*****_*

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PESSOA NEGRA
EM ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	301*****_*
LETICIA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	295*****_*
LUCIANA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	280*****_*
MAIKON BORGES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	239*****_*
MARIA CLAUDIA SILVA BAHIA	ASSISTENTE SOCIAL	091*****_*
MARIA DA PIEDADE DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	952*****_*
MAURISSANDRA MÁRCIA ZEFERINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	529*****_*
REGINA CLÁUDIA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	521*****_*
SHIRLEY SILVA DE JESUS PIMENTA	ASSISTENTE SOCIAL	265*****_*
ANA ALICE MOTA OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	537*****_*
ANA LUIZA DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	305*****_*
ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	307*****_*
BRUNA CAROLINA DE FREITAS	OPERADOR SOCIAL	473*****_*
CLAUDIR DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR SOCIAL	201*****_*

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CLEUSA ISABEL DA SILVA JARDIM	OPERADOR SOCIAL	149*****_*
ISABELA CRISTINA DA SILVA JARDIM	OPERADOR SOCIAL	446*****_*
JULIANO CORDEIRO CARDIM	OPERADOR SOCIAL	444****_*
LOHANA MARTINS BRITO	OPERADOR SOCIAL	564*****_*
LORENNNA DA SILVA PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	128****_*
LORRAINE ANSELMO GOMES	OPERADOR SOCIAL	450*****_*
MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO	OPERADOR SOCIAL	258****_*
MARIA NATÁLIA NUNES VIEIRA	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
MARIE MAYA VANWALLEGHEM	OPERADOR SOCIAL	398*****_*
MAURISSANDRA MÁRCIA ZEFERINO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	529*****_*
MAYARA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	416*****_*
NICOLLE CRISTINA FRANCISCO BARELLA	OPERADOR SOCIAL	419*****_*
OVEIRES DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	204*****_*
PAOLA D CAMILLA PEDREIRA	OPERADOR SOCIAL	178****_*
RAFAEL FRANCISCO MENDES	OPERADOR SOCIAL	43.*****_*
SUELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	54.*****_*
SUELLEN DE FREITAS	OPERADOR SOCIAL	330*****_*
TEMILTON PIMENTEL MATOS	OPERADOR SOCIAL	133*****_*
ADRIANA SILVA BISPO	PSICÓLOGO CLÍNICO	286*****_*
BRUNA DE OLIVEIRA DE JESUS	PSICÓLOGO CLÍNICO	105*****_*
DÉBORA CAROLINE DOS SANTOS GUIMARÃES	PSICÓLOGO CLÍNICO	347*****_*
LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	PSICÓLOGO CLÍNICO	208*****_*

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
DANIELA ORÉFICE DOS SANTOS BARDUZZI	OPERADOR SOCIAL	277*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7., ALÍNEA "A" DO EDITAL. LAUDO MÉDICO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO A MAIS DE 06 (SEIS) MESES RETROATIVOS À DATA DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.
FERNANDO NOGUEIRA GIMENES DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	538*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7., ALÍNEA "A" DO EDITAL. LAUDO MÉDICO SEM DATA DE EXPEDIÇÃO.
ISABELLE APARECIDA SILVA DO PRADO	OPERADOR SOCIAL	464*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7., ALÍNEA "A" DO EDITAL. LAUDO MÉDICO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO A MAIS DE 06 (SEIS) MESES RETROATIVOS À DATA DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.
LUCIANO CERQUEIRA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	495*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7., ALÍNEA "A" DO EDITAL. LAUDO MÉDICO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO A MAIS DE 06 (SEIS) MESES RETROATIVOS À DATA DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.
LUIZ CARLOS ALVES	OPERADOR SOCIAL	255*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7., ALÍNEA "A" DO EDITAL. LAUDO MÉDICO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO A MAIS DE 06 (SEIS) MESES RETROATIVOS À DATA DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.
MARCIO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	553*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO.
MARIANA POPPE MARINHO DE MELO	OPERADOR SOCIAL	562*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO COMPLETO.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
THAIS MACHADO ROCHA	OPERADOR SOCIAL	436*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7. DO EDITAL. ENCAMINHOU PEDIDO DE EXAME.
DARTAN GRAVINA	PSICÓLOGO CLÍNICO	142*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 5.7., ALÍNEA "A" DO EDITAL. LAUDO MÉDICO, COM DATA DE EXPEDIÇÃO A MAIS DE 06 (SEIS) MESES RETROATIVOS À DATA DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO
EM ORDEM ALFABÉTICA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ADELMO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	543*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 3.15. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA PESSOA NEGRA
ORDEM ALFABÉTICA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
AUDINEIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	374*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
BIANCA CAROLINO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	445*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
DORISDEI ANDRADE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	253*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA E FORA DO PADRÃO..
EDER SERGIO MOTA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	475*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
ELISSANDRA JOSEFA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	421*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
ERNANI TAVARES CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	225***-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
HERMILO DOMINGUES DE FRANÇA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	201*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
LUCIANA ALVES SILVESTRE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	338*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
LUCIMARI ANDREA DE SOUZA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	282*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
MARCIA INOCENCIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	255*****-*	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
NEURACI PEREIRA NASCIMENTO CARDOZO	ASSISTENTE SOCIAL	276*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
SILVIA LOPES FIEL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	293*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
AILTON RODRIGUES DOS REIS	OPERADOR SOCIAL	212*****-*	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
ALAN VICTOR FELIX DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	474*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
ALESSANDRO CHAGAS DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	386*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANDRIEL CARDOSO CARNEIRO	OPERADOR SOCIAL	486*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	677*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
CARLA CRISTINA SILVEIRO AZEVEDO	OPERADOR SOCIAL	287*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
CARLA DENISE NERES	OPERADOR SOCIAL	196*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL. REFERE-SE A OUTRO CERTAME.
CARLOS AUGUSTO DA COSTA	OPERADOR SOCIAL	104*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
DAVID CAMARGO ALVES DO NASCIMENTO	OPERADOR SOCIAL	363*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. ENCAMINHO DOCUMENTO EM FORMATO DIVERSO DE PDF, JPG OU GIF.
DAYANE DUARTE	OPERADOR SOCIAL	437*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
DIANE MORAES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	338*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
EDSON DA CUNHA CRUZ	OPERADOR SOCIAL	343*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
ELIENE DA SILVA SENA	OPERADOR SOCIAL	374*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
ELISANGELA DOS SANTOS NERI	OPERADOR SOCIAL	410*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
EWERTON DE JESUS PEREIRA	OPERADOR SOCIAL	408*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL. REFERE-SE A OUTRO CERTAME.
GABRIEL ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	OPERADOR SOCIAL	504*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
GUILHERME MELO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	52.*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. ENCAMINHO DOCUMENTO EM FORMATO DIVERSO DE PDF, JPG OU GIF.
HELOISA CERQUEIRA LIRA	OPERADOR SOCIAL	40.*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
JESSICA SILVA ALVES	OPERADOR SOCIAL	482*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
JOZIELLE DE SOUZA MARTINS	OPERADOR SOCIAL	495*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
JÚLIO CÉSAR GALDINO DE SANTANA	OPERADOR SOCIAL	532*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO	OPERADOR SOCIAL	609*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
KASSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	OPERADOR SOCIAL	442*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
KAUAN ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	561*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
KELLI CRISTINA DA CONCEICAO GONCALVES	OPERADOR SOCIAL	325*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHO AUTODECLARAÇÃO.
LEIDIANE SANTANA DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	603*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	485*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
LUCIELMA ALVES MOREIRA	OPERADOR SOCIAL	469*****	EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
LUCILENE DE OLIVEIRA ZEFERINO	OPERADOR SOCIAL	301*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
MANOELA DE SOUZA SATIRO	OPERADOR SOCIAL	501*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
MARCIA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	OPERADOR SOCIAL	230*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
MARCIO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	553*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
MATHEUS FERREIRA DE MATTOS COELHO	OPERADOR SOCIAL	544*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
MAYARA CAROLINA MARQUES EVARISTO	OPERADOR SOCIAL	40.*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
MILENE QUIRINO DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	531*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
MONICA SANTOS DE SOUZA	OPERADOR SOCIAL	300*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
NATANY ARRUDA DE CARVALHO	OPERADOR SOCIAL	404*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
PATRÍCIA LOPES LIMA	OPERADOR SOCIAL	400*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL	203*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
REGINALDO DE JESUS FERNANDES	OPERADOR SOCIAL	127*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
ROBERTA MARIS SILVEIRA E SILVA	OPERADOR SOCIAL	342*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
ROGÉRIO MARQUES FERREIRA	OPERADOR SOCIAL	227*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
ROSEMERE MARQUES DE OLIVEIRA	OPERADOR SOCIAL	336*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
SELMA DONIZETI LESSA DE FRANÇA	OPERADOR SOCIAL	932*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
SHAYRA OLIVEIRA SILVA	OPERADOR SOCIAL	521*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
SILENE SILVA DO CARMO	OPERADOR SOCIAL	225*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
TATIANE APARECIDA MOURA	OPERADOR SOCIAL	412*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU AUTODECLARAÇÃO.
THAIS DE JESUS MARIANO	OPERADOR SOCIAL	486*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.
WILSON LEITE DE CAMARGO JR	OPERADOR SOCIAL	400*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
KENYA ALEXIA XAVIER GERALDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	374*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5. DO EDITAL. ENCAMINHOU DOCUMENTO EM FORMATO DIVERSO DE PDF, JPG OU GIF.
TATIANE RODRIGUES TORRES	PSICÓLOGO CLÍNICO	290*****	DOCUMENTO ENCAMINHADO ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E EM DESACORDO COM O FORMULÁRIO ANEXO AO EDITAL.
TUANY ARRUDA DE CARVALHO GONZALES	PSICÓLOGO CLÍNICO	402*****	EM DESACORDO COM O ITEM 6.5.4.2. DO EDITAL. FOTO SEM DATA.

PORTARIA Nº 4178-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS, registro nº 30.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Tatiana Esteves Castro Guerra, no período de 04 de setembro a 13 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2023.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4173-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS JOSE DO NASCIMENTO, registro nº 16.436-8, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristiane Silva Andrade, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4174-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GREYCE SANTOS ROSA, registro nº 30.398-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por

férias, da Sra. Raquel da Silva, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4175-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº 35.316-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Política e Legislação Tributárias, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Carlos Crescenti Aulicino, no período de 11 a 28 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4176-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON FERREIRA VIANA, registro nº 30.657-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Greyce Santos Rosa, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4188-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA FERREIRA DA SILVA, registro nº 30.718-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Esportes Radicais, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento da Sra. Chimeny Nogueira do Nascimento Alonso, no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2023.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4205-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS DE CASTRO PERGHER, registro nº 32.142-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Regiane Feitosa Tavares Santos, no período de 11 de setembro a 17 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2023.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4207-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 28 de agosto de 2023, a Sra. HELENA CRISTINA DE SOUZA, registro nº 21.663-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2023.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº273801/2023-61 - RAPHAEL SAKAI MENDES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3075605 A PARTIR DE 29/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº271603/2023-27 - JUCIARA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2949169 A PARTIR DE 23/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº271258/2023-31 - SANDRO BERDULLES ALVES - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2520148 A PARTIR DE 22/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº268570/2023-00 - AJC LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2637594 A PARTIR DE 14/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº267056/2023-11 - UNILOCK MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2767338 A PARTIR DE 09/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266741/2023-11 - LUIS GUILHERME D'ANTONA GOMES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1729733 A PARTIR DE 08/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266644/2023-65 - FERNANDA DO NASCIMENTO MANCINI 27561551878 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3059948 A PARTIR DE 08/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266474/2023-37 - FABIO EDUARDO MACHADO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2944436 A PARTIR DE 07/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266451/2023-31 - L. S. N. FIRMINO - JOIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2875974 A PARTIR DE 07/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266409/2023-75 - IMPAKTO SERVICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2986892 A PARTIR DE 07_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266297/2023-43 - ALAN ALVES THEODORO ENGENHARIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3029444 A PARTIR DE 07_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266132/2023-53 - MIRIAN DE ALMEIDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1929355 A PARTIR DE 07_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº265922/2023-21 - DP1 RESTAURANTE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2962829 A PARTIR DE 04_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº265883/2023-71 - EZEQUIEL TOBIAS DOS SANTOS. . - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1642069 A PARTIR DE 04_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Processo digital nº 265142/2023-71 que requer: MARIA APARECIDA BARROSO. -CPF. 994.582.098-20.

INDEFERIDO o pedido de baixa da Licença IM. nº 1201824, face a constatação da fiscalização de posturas, a requerente permanece em atividades.

PROCESSO DIGITAL Nº264991/2023-16 - SUCESO GERENCIAMENTO EDUCACIONAL LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2588944 A PARTIR DE 02_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256996/2023-76 - ANDRE LUIZ REIS CARVALHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3080205 A PARTIR DE 07_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256652/2023-67 - THAIS CONZO NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3084052 A PARTIR DE 05_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256575/2023-18 - HOFT ZELADORIA LIMITADA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2922924 A PARTIR DE 05_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256547/2023-82 - SPECLOG TRANSPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3063293 A PARTIR DE 05_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256248/2023-10 - PAULA ZANFORLIN FERMIANO CASSIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2784379 A

PARTIR DE 05_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256063/2023-14 - FELIPE CASTRO BARSOTTI 46997722857 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2968001 A PARTIR DE 04_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255825/2023-48 - DANILO LEITE DA LUZ LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3003758 A PARTIR DE 04_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255563/2023-01 - LIGIA REIS SANTOS ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1637249 A PARTIR DE 03_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255424/2023-05 - ANDERSON FERNANDES SIRQUEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2995511 A PARTIR DE 03_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255310/2023-48 - GALLERIA 773 ACUSTICA & REVESTIMENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2871910 A PARTIR DE 03_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255221/2023-10 - GILBERTO S. GALVAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3015542 A PARTIR DE 03_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255213/2023-91 - VIRGINIA MARIA DE ALCANTARA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3102756 A PARTIR DE 03_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255015/2023-28 - 49.883.687 THUANY CORATTI COELHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3095203 A PARTIR DE 30_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº254974/2023-62 - VALCON SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3047112 A PARTIR DE 30_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº254846/2023-82 - MORGANA DE ARAUJO RIBEIRO VICENTE 26638174819 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2751205 A PARTIR DE 03_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº254740/2023-51 - SANDRA MARIA DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº628961 A PARTIR DE __/__/___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº253389/2023-27 - JANE MABILDE DESIGNER - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LI-

CENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1859807 A PARTIR DE 28_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº253286/2023-94 - QUINTAL E MAXIMINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2702717 A PARTIR DE __/__/___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº253036/2023-27 - VINICIUS SANTOS DIAS DE MORAES 47626963822 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3076934 A PARTIR DE 26_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº252978/2023-42 - GUARATUBA SMART COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2867225 A PARTIR DE __/__/___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº247767/2023-98 - MARZINE SERVICO DE APOIO MARITIMO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2951814 A PARTIR DE 13_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 250589/2023-18 - LUVI COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1908729, A PARTIR DE 19/06/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 901.888/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 250244/2023-38 - CHEN XIANG SHAO - VARIEDADES - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2828112, A PARTIR DE 16/06/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 903.929/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 277388/2023-69 - CLINICA FONIATRICA DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 1337/2023

Processo nº 277377/2023-42 - CLINICA DE OLHOS GONZAGA LTDA - ME - Expedida a certidão número 1338/2023

Processo nº 277346/2023-19 - CRC - CALAZANS REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 1336/2023

Processo nº 276761/2023-55 - NELSON FURTADO ROSAS FILHO - ME - Expedida a certidão número 1327/2023

Processo nº 276753/2023-27 - AGUA MARINHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME

- Expedida a certidão número 1328/2023

Processo nº 276735/2023-45 - VORTICCO ARQUITETURA / CONSTRUCAO LTDA - Expedida a certidão número 1329/2023

Processo nº 276723/2023-66 - MARTINS NEGOCIOS INSTITUCIONAIS LTDA - Expedida a certidão número 1333/2023

Processo nº 276698/2023-11 - AAAFERNANDES LTDA - Expedida a certidão número 1332/2023

Processo nº 276631/2023-40 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 1330/2023

Processo nº 276582/2023-36 - CARLOS DA SILVA 10093239890 - Expedida a certidão número 1321/2023

Processo nº 276569/2023-78 - MILLENNIUM MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 276312/2023-61 - ENG - PROJETO, INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1331/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 276613/2023-68 - S.E. DO CARMO DEDETIZADORA LTDA - Expedida a certidão número 1335/2023

Processo nº 276307/2023-21 - I & JR CONSULTORES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - Expedida a certidão número 1322/2023

Processo nº 276285/2023-91 - Golden Soluções Integradas Ltda - Expedida a certidão número 1323/2023

Processo nº 276144/2023-69 - EUROFINIS CLINICAL IMAGEM SANTOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 275683/2023-16 - MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Expedida a certidão número 1325/2023

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

276629/2023-06 - E C R ALCANTARA - Sim, como requer, como ponto de referência.

276622/2023-59 - 52.054.191 JULIA SANTANA MURINELLY - Sim, como MEI, em ponto de referência.

276589/2023-85 - 52.062.854 PAULO LINS CAVALCANTI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

276573/2023-45 - 51.984.105 JEFFERSON ALVES

DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

276559/2023-14 - CRISTIANO MARQUES DE SANTANA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

276426/2023-11 - 51.635.823 LUANA CASTRO BANDEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

276.379/2023-32 - MATHEUS ALVES DOS SANTOS COSTA - TERAPEUTA - Indeferido, requerente não comprovou formação para exercer a atividade solicitada.

276.378/2023-70 - GAGLIARDI CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

276.313/2023-24 - DE LA CRUZ ARTIGOS EM PEDRAS E CRISTAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

276261/2023-22 - GUILHERME DOS SANTOS CARRELLS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

276233/2023-97 - TOPO LOJA BRASIL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

276193/2023-74 - 49.043.875 GILBETANIA DOS SANTOS SERRANO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

276.139/2023-19 - JSDC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272284/2023-86 - MRE INTERMEDIACAO DE SERVICOS EM SITES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271367/2023-76 - MARIA PAULA ALVES - MANTE-NHO O INDEFERIMENTO, NÃO FOI APRESENTADO O CREF.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

276305/2023-04 - AGOSTINHO DE SOUZA HERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

276.787/2023-49 - Célia Regina de Castro Bicudo Pisani - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 275982/2023-89 - Luiz Enrique Bravo Alonso CPF sob o nº 317.898.998-69, SHOW DO DILSINHO- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 585/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 874/2023**, em nome de **WANESSA BENEDICTO DOS SANTOS**, CNPJ/CPF: 342.764.368 - 93 situado à Rua Gastão Bousquet, 248 Comp.: Casa – Santos –SP.

Processo administrativo: 015907/2019-84.

Data da lavratura: 22/05/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 62-A, Incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3,735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.02 da lista do § 4º, Art. 50 da Lei Municipal nº 3.750/1.971 - Serviços Tomados de Construção Civil - Aprovação de Projeto - Rua Gastão Bousquet, 248 – Valor arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1 § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN de 01/10/2002 substituída pela O.S. 02/2014 – GAB SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.564,42 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 586/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1818/2023** em nome de **LEDIVAL PAULO BERNARDO - EPP.**, Inscrição Municipal nº 270.717-8, CNPJ/CPF: 25.465.325/0001-70, situado à Av. Alfredo Das Neves, 1601 – Santos – SP.

Processo administrativo: 042411/2023-88.

Data da lavratura: 30/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Planilha I Relação de guias em aberto. Item da lista de Serviços: Item 14.01 do § 4º do artigo 50 da Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 58.175,44 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 587/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1818/2023** em nome de **LEDIVAL PAULO BERNARDO - EPP., Inscrição Municipal nº 270.717-8, CNPJ/CPF: 25.465.325/0001-70, situado à Av. Alfredo Das Neves, 1601 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042411/2023-88.

Data da lavratura: 30/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art. 81, inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Planilha I Relação de guias em aberto. Item da lista de Serviços: Item 14.01 do § 4º do artigo 50 da Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Valor original do auto de Infração: R\$ 38.298,25 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 588/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1819/2023** em nome de **LEDIVAL PAULO BERNARDO - EPP., Inscrição Municipal nº 270.717-8, CNPJ/CPF: 25.465.325/0001-70, situado à Av. Alfredo Das Neves, 1601 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042411/2023-88.

Data da lavratura: 30/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Planilha I Relação de guias em aberto. Item da lista: Item 14.01 do § 4º do artigo 50 da Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 25.018,22 (vinte e cinco mil e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 589/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1819/2023** em nome de **LEDIVAL PAULO BERNARDO - EPP., Inscrição Municipal nº 270.717-8, CNPJ/CPF: 25.465.325/0001-70, situado à Av. Alfredo Das Neves, 1601 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042411/2023-88.

Data da lavratura: 30/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art. 81, inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Planilha I Relação de guias em aberto. Item da lista: Item 14.01 do § 4º do artigo 50 da Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Valor original do auto de Infração: R\$ 15.847,67 (quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 590/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1821/2023** em nome de **LEDIVAL PAULO BERNARDO - EPP., Inscrição Municipal nº 270.717-8, CNPJ/CPF: 25.465.325/0001-70, situado à Av. Alfredo Das Neves, 1601 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042411/2023-88.

Data da lavratura: 30/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Planilha II Relação de guias em aberto. Item da lista: Itens 4.01, 4.03, 11.04, 14.02 e 17.19 do § 4º do artigo 50 da Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 4.361,75 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 591/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1821/2023** em nome de **LEDIVAL PAULO BERNARDO - EPP., Inscrição Municipal nº 270.717-8, CNPJ/CPF: 25.465.325/0001-70, situado à Av. Alfredo Das Neves, 1601 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042411/2023-88.

Data da lavratura: 30/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Obs.: Planilha II Relação de guias em aberto. Item da lista: Itens 4.01, 4.03, 11.04, 14.02 e 17.19 do § 4º do artigo 50 da Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Valor original do auto de Infração: R\$ 5.759,06 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 592/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1630/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP., Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 919,27 (novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 593/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1630/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 594/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1631/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.741,29 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 595/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1631/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Obs.: Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 596/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1632/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias geradas e não pagas nº 5640958, 5671320, serviços tomados pelo contribuinte enquadrados no item da lista de serviços 16.02 de acordo com o artigo 50, paragrafo 4º da Lei nº 3750/71. Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 34,42 (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 597/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1632/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Guias geradas e não pagas nº 5640958, 5671320, serviços tomados pelo contribuinte enquadrados no item da lista de serviços 16.02 de acordo com o artigo 50, paragrafo 4º da Lei nº 3750/71. Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 44,41 (quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 598/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1633/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Guias geradas e não pagas nº 5786426, 5854517, 5923558, 5995224, 6050292, 6072375, 6116111, 6152394, 6198532, serviços tomados pelo contribuinte enquadrados no item da lista de serviços 16.02/17.09 de acordo com o artigo 50, paragrafo 4º da Lei nº 3750/71. Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original da notificação de débito: R\$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito cen-

tavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 599/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1633/2023** em nome de **BR MOVING LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA EPP.**, Inscrição Municipal nº 260.553-9, CNPJ/CPF. nº. 20.768.331/0001-83, situado à Rua São José, 38/516 - Santos - SP.

Processo administrativo:038783/2023-19.

Data da lavratura: 08/08/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Guias geradas e não pagas nº 5786426, 5854517, 5923558, 5995224, 6050292, 6072375, 6116111, 6152394, 6198532, serviços tomados pelo contribuinte enquadrados no item da lista de serviços 16.02/17.09 de acordo com o artigo 50, paragrafo 4º da Lei nº 3750/71. Termo de fiscalização nº 3142/2023.

Valor original do auto de Infração: R\$ 256,83 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 600/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e

Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1843/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original da notificação de débito: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 601/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1843/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não

pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original do auto de Infração: R\$ 555,51 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 602/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1844/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original da notificação de débito: R\$ 477,45 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 603/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1844/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original do auto de Infração: R\$ 302,44 (trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 604/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1845/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações poste-

riores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original da notificação de débito: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO**

EDITAL Nº 605/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1845/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos – SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original do auto de Infração: R\$ 133,03 (cento e trinta e três reais e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO**

EDITAL Nº 606/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1846/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos – SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.405,20 (um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO**

EDITAL Nº 607/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1846/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos – SP.

Processo administrativo:045281/2023

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original do auto de Infração: R\$ 842,88 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO**

EDITAL Nº 608/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1847/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original da notificação de débito: R\$ 12.154,34(doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO**

EDITAL Nº 609/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1847/2023** em nome de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP.

Processo administrativo:045281/2023- 81.

Data da lavratura: 24/08/2023

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Obs.: Serviços enquadrados no Item 7.01 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971 – Termo de fiscalização nº 3100, O.F. 3519/2023 – valores de guias de ISSQN não pagas pelo contribuinte como prestador.

Valor original do auto de Infração: R\$ 7.290,48 (sete mil, duzentos e noventa e reais e quarenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO**

EDITAL Nº 610/2023 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/08/2023 foi lavrado o Auto de Infração 16609, em face de **C. C. M DOS SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**, Inscrição Municipal nº 268.329-2, CNPJ/CPF. nº. 24.614.294/0001-00, situado à Rua Amador Bueno, 152/16 - Santos - SP., por não cumprimento da Intimação nº 523, conforme Processo nº 045281/023-81, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 combinado com o Artigo

81, do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.215,20 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a" da Lei 3.750/71 (c t m). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Quintas – feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

EDITAL Nº 611/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1784/2023, em nome de ARMANDO LOPES, CNPJ/CPF: 031.381.868-15, situado à Rua Martim Afonso, 160 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 119351/2012-91.

Data da lavratura: 18/08/2023

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.

Infração: Art. 62-A, Incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3,735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.05 da Lista de serviços referente ao § 4º do Art. 50, da Lei 3.750/71. Local: Av. Senador Feijó, 87 – Área: 2 Itens – outros serviços: Item Fixo – Valor arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 240,18 (duzentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ LUIZ H. DO ROSÁRIO SOUZA
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 272323/2023-36 (589.226) - MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264336/2023-22 (581.205) - GILBERTO SERAFIM SANTANA - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 264316/2023-15 (581.185) - GIUSEPPE FORNARO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por possuir débitos.

Processo nº 264305/2023-07 (581.174) - CARLOS ALBERTO GOMES SORNAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264286/2023-56 (581.155) - MARIA LUISA AZEVEDO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 264265/2023-86 (581.134) - CARMEN SILVIA MARTINS - Indeferido, por possuir débito.

Processo nº 264236/2023-88 (581.105) - JOSE JAIRO ALVES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 264156/2023-41 (581.025) - EVANIR NAIR SANTANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263846/2023-73 (580.714) - ROSELI LOPES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263787/2023-14 (580.655) - EDISON LUIZ QUEIROZ - Indeferido, por não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 262659/2023-91 (579.546) - MAURO HENRIQUE ALBERTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
31.005.003.000	221.509	2023	2023	RUA PASCOAL LEMBO	276		81642/2019-94
41.176.001.104	221.389	2023	2023	AV. ENG.º MANUEL FERRAMENTA JR	505	14 – BLOCO F	34737/2023-50
44.012.6014.001	221.492	2023	2023	RUA DELFINO STOCKLER DE LIMA	10		52479/2022-30
44.012.6014.002	221.493	2023	2023	RUA DELFINO STOCKLER DE LIMA	10	A	52479/2022-30

ITALO BENETTI BERNARDI – REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
05/09/23	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	24.197,53
01/09 E 04/09	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	172.414,19
01/09 E 04/09	ANP - ROYALTIES DA ANP	138.862,63
08/09/23	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.244.595,33

08/09/23	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	6.783,42
11/09/23	ISS – STN CONVENIO	51.246,66
08/09/23	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	630,289,19
31/08/23	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	29.725,37

Santos, 11 DE SETEMBRO de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

- Processo nº 277037/2023-94 - P.D. nº 593989 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - Assunto tratado através do processo nº 274498/2023-51 (#591.422).
- Processo nº 276932/2023-46 - P.D. nº 593884 - MIHALY ROBERTO MAGO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276790/2023-53 - P.D. nº 593743 - PATRICIA LOPES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276752/2023-64 - P.D. nº 593705 - MILTON SOARES NEIVA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276676/2023-88 - P.D. nº 593631 - IVE ESTRELA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276659/2023-69 - P.D. nº 593614 - DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276600/2023-16 - P.D. nº 593555 - ELSIE ELITA DAUDTE BIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276467/2023-06 - P.D. nº 593414 - DANIELA PEREIRA FEITOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276464/2023-18 - P.D. nº 593411 - THAIS VERTA GARAVATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276446/2023-28 - P.D. nº 593393 - LEONELA DE JESUS COVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276418/2023-92 - P.D. nº 593365 - MARCELA SCARANTE GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276280/2023-77 - P.D. nº 593220 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276264/2023-11 - P.D. nº 593204 - LILIAN LOPES BISPO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276216/2023-78 - P.D. nº 593155 - VIVIANE SANTOS DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2023 a 04/01/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.
- Processo nº 276115/2023-61 - P.D. nº 593050 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276098/2023-43 - P.D. nº 593033 - ANA BANDEIRA MORO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276065/2023-94 - P.D. nº 593000 - FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276063/2023-69 - P.D. nº 592998 - GHISLAINE APARECIDA RAMOS HERNANDEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 276001/2023-10 - P.D. nº 592936 - PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275999/2023-81 - P.D. nº 592934 - ADRIANE VIERA DE SIMONE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275822/2023-11 - P.D. nº 592756 - ADRIANA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275626/2023-74 - P.D. nº 592560 - JOAO VELO FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275338/2023-10 - P.D. nº 592271 - ANDERSON NUNES FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275330/2023-16 - P.D. nº 592263 - DEBORA ALVES NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275263/2023-12 - P.D. nº 592200 - BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275253/2023-69 - P.D. nº 592190 - MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/09/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275238/2023-75 - P.D. nº 592175 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/09/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275063/2023-23 - P.D. nº 592001 - LEILA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 01/09/2023 a 27/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274458/2023-36 - P.D. nº 591382 - MARILIA MARIS DA CONCEICAO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273656/2023-64 - P.D. nº 590572 - MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273526/2023-59 - P.D. nº 590442 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273482/2023-85 - P.D. nº 590397 - MARCIA MARQUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273466/2023-29 - P.D. nº 590381 - DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273459/2023-63 - P.D. nº 590374 - MARILIA APARECIDA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272581/2023-21 - P.D. nº 589486 - ADELITA FRAGA DA SILVA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 18/08/2023 a 13/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245170/2023-54 - P.D. nº 563218 - BRUNA MARIA CORREA LEITE - INDEFERIDO, face à manifestação da SEDUC, bem como da SECOP I/CCP.

Processo nº 243464/2023-14 - P.D. nº 561499 - SHIRLEINE MENEZES DA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SEDUC, bem como da SECOP I/CCP.

Processo nº 274401/2023-19 - P.D. nº 591324 - LUCIANA PERES MARTINS - Revogo o despacho publicado em 18/08/2023 através do Processo nº 268273/2023-56 (#585.156) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 238459/2023-35 - MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 267822/2023-57 - P.D. nº 584.702 - SIMONE DE MATTOS NIXDORF - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 275220/2023-18 - P.D. nº 592.157 - FERNANDA RODRIGUES ALARCON - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 273471/2023-69 - EDSON MARTINS CARVALHO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 29/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270941/2023-14 - MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 269422/2023-40 - JULIE HENRIQUE SILVA DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268093/2023-74 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267777/2023-02 - DANIELA LOSADA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267431/2023-60 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267151/2023-33 - JOSE BERNARDINO DOURADO PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264524/2023-32 - NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263844/2023-48 - ANTONIO LACERDA NETO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 263644/2023-59 - JOSUE RODRIGUES VIEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 262547/2023-67 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio

a partir de 17/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260400/2023-88 - NORMA FERNANDES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256190/2023-23 - CRISTIANE CUSTODIO FERREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 248063/2023-51 - DIANA DIAS BARBOZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 211282/2023-57 - COSME COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205967/2023-09 - SORAIA ANGELICA JUSTINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 205908/2023-31 - PAULO LAFAYETTE GAMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202255/2023-93 - LUIZ CARLOS DE FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202209/2023-76 - FLAVIA RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202013/2023-54 - ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 201649/2023-33 - SORAYA PERANDRE DA SILVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 244392/2023-41 - GISELLE GONCALVES GUERRA NERI FREIHAT - Nada há que atender, face à manifestação da SMS, bem como da CCP.

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 273344/2023-41 - JEANE SANTOS DE SOUZA - Indefiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 276955/2023-41 - P.D. nº 593.907 - TULIO HENRIQUE DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 276954/2023-89 - P.D. nº 593.906 - TULIO HENRIQUE DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº: **48974/2023-43** - Ofício 1258/2023-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: **AUTORIZO** a concessão do Adicional de Titularidade a partir de setembro/2023, em face da manifestação da SECAR, com fundamento da L.C. nº 754/2012;

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº **48982/2023-71** - Ofício 1259/2023-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: **INDEFERIDO** a concessão do Adicional de Titularidade dos servidores abaixo relacionados, em face da manifestação da SECAR, com fundamento na L.C. nº 754/2012: Registros 25.421-9, 29.608-7, 31.586-1, 35.421-7, 35.734-3, 37.898-4: NÃO HÁ CORRELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO COM A ÁREA DE FORMAÇÃO - Art. 1º, §§ 1º e 2º; Registros 33.973-9, 36.917-3: APRESENTOU APENAS A DECLARAÇÃO EM VEZ DO CERTIFICADO - Art. 1º, § 2º; Registro 26.187-5: ASSUNTO TRATADO NO PROCESSO Nº 50.252/2022-41; Registro 26.204-8: ASSUNTO TRATADO NO PROCESSO Nº 1220/2023-39; Registro 28.583-3: ASSUNTO TRATADO NO PROCESSO Nº 50.252/2022-41; Registro 36.281-4: ASSUNTO TRATADO NO PROCESSO Nº 6200/2023-17.

Processos nºs: **52054/2023-39** - MARCIA CORREA BURILLI; **54659/2023-09** - MARIA AMALIA SOARES MAFRA: **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP. Processo nº **54750/2023-71** - PATRICIA EVA VIRIATO ALVARENGA: **DEFERIDO** as férias referentes aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: **45163/2023-54** - TAMARA FERREIRA LIMA DE ARAUJO; **50661/2023-09** - MARIA-NA APARECIDA RAMOS PEDROSO: **DEFERIDO**, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13059/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13059/2023 - Processo n.º 44668/2023-65**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores, estruturas (tendas, box truss, palco, praticáveis entre outros), banheiros químicos, mobiliários (mesas e cadeiras plásticas, separador de filas), incluindo mão de obra, transporte, instalação, correções e adequações, montagem/desmontagem das estruturas, retirada, sucção/esgotamento, higienização e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/09/2023**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **22/09/2023**, às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/09/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165 / 3201-5733 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de setembro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16.056/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Processo Administrativo nº 13.756/2023-14

Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de refletores LED SMD a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI E PREF-RCH, nos serviços de manutenção em Próprios da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua

Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8666/93, **fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 25/09/2023, às 09h30min e a disputa de lances para o dia 25/09/2023 às 10h30min.**

O Edital retificado, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 13/09/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 11 de setembro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.080/2023**

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.080/2023, Processo n.º 51.288/2023-12**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de artigos de cama, mesa e banho, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/09/2023 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 25/09/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 13/09/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de setembro de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13515/2023, Processo nº. 932/2023-02**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Cidade de Santos – Av. Senador Dantas, nº 410 – Embaré - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – **HABILITAÇÃO**, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **14/09/2023 às 15h00**.

Santos, 11 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.039/2023 - Processo n.º 4946/2023-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material escolar/papelaria de uso coletivo, a ser utilizado pelos alunos das Unidades Municipais de Educação e Entidades Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação e nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	1080	R\$ 1,43	R\$ 1.544,40
1.2	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde	Folha	VMP	1080	R\$ 1,43	R\$ 1.544,40
1.3	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	VMP	1080	R\$ 1,43	R\$ 1.544,40
1.4	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul	Folha	VMP	1080	R\$ 1,43	R\$ 1.544,40
1.5	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelha	Folha	VMP	2318	R\$ 0,88	R\$ 2.039,84
1.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	VMP	2318	R\$ 0,88	R\$ 2.039,84
1.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	VMP	2318	R\$ 0,88	R\$ 2.039,84
1.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	VMP	2318	R\$ 0,88	R\$ 2.039,84

1.9	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	VMP	2318	R\$ 0,88	R\$ 2.039,84
1.10	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	VMP	2388	R\$ 0,88	R\$ 2.101,44
1.11	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	VMP	2508	R\$ 1,17	R\$ 2.934,36
1.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	VMP	1080	R\$ 1,26	R\$ 1.360,80
1.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	VMP	1449	R\$ 1,26	R\$ 1.825,74
1.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	VMP	1080	R\$ 1,26	R\$ 1.360,80
1.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	VMP	1080	R\$ 1,26	R\$ 1.360,80
1.16	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	VMP	1080	R\$ 1,26	R\$ 1.360,80
1.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	VMP	1080	R\$ 1,26	R\$ 1.360,80
1.18	Fita adesiva dupla face, em poli-propileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	FITPEL	1971	R\$ 12,20	R\$ 24.046,20
1.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	FITPEL	2046	R\$ 4,25	R\$ 8.695,50
1.20	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Azul.	Rolo	FITPEL	636	R\$ 2,00	R\$ 1.272,00
1.21	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Amarela.	Rolo	FITPEL	636	R\$ 2,00	R\$ 1.272,00
1.22	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Verde.	Rolo	FITPEL	636	R\$ 2,00	R\$ 1.272,00
1.23	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Vermelha.	Rolo	FITPEL	636	R\$ 2,00	R\$ 1.272,00

1.24	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unid.	PIRATININGA	1278	R\$ 1,76	R\$ 2.249,28
1.25	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unid.	PIRATININGA	711	R\$ 8,54	R\$ 6.071,94
1.26	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Azul	Folha	VMP	1005	R\$ 3,70	R\$ 3.718,50
1.27	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Amarelo	Folha	VMP	1005	R\$ 3,70	R\$ 3.718,50
1.28	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Verde	Folha	VMP	1005	R\$ 3,67	R\$ 3.688,35
1.29	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Vermelho	Folha	VMP	1005	R\$ 3,67	R\$ 3.688,35
1.30	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Preto	Folha	VMP	1005	R\$ 3,67	R\$ 3.688,35
1.31	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Branco	Folha	VMP	1005	R\$ 3,67	R\$ 3.688,35
1.32	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Azul	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
1.33	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
1.34	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
1.35	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde Musgo	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
1.36	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Preto	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
1.37	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Marrom	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00
1.38	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Laranja	Folha	VMP	1080	R\$ 1,70	R\$ 1.836,00

1.39	Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m², medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Folha	VMP	1005	R\$ 8,77	R\$ 8.813,85
1.40	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	1155	R\$ 0,28	R\$ 323,40
1.41	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	VMP	1080	R\$ 0,28	R\$ 302,40
1.42	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Folha	VMP	1080	R\$ 0,28	R\$ 302,40
1.43	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	VMP	1080	R\$ 0,28	R\$ 302,40
1.44	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	VMP	1080	R\$ 0,28	R\$ 302,40
1.45	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	VMP	1155	R\$ 0,28	R\$ 323,40
1.46	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	VMP	1080	R\$ 0,28	R\$ 302,40
1.47	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	VMP	1155	R\$ 0,28	R\$ 323,40
1.48	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	VMP	1155	R\$ 0,28	R\$ 323,40
1.49	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m², medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural.	Rolo	N.S.L.	525	R\$ 38,90	R\$ 20.422,50
1.50	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m², formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco/ Pct	VMP	1620	R\$ 3,17	R\$ 5.135,40
1.51	Pacote de etiqueta adesiva branca, pautada, 5 cm x 8 cm – Pacote com 10 etiquetas	Pct	ETIQUETAS JR	1218	R\$ 5,00	R\$ 6.090,00

1.52	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco/ Pct	ORIEOS	2325	R\$ 10,99	R\$ 25.551,75
1.53	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Vermelho	Folha	VMP	1005	R\$ 1,00	R\$ 1.005,00
1.54	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Azul	Folha	VMP	1005	R\$ 1,00	R\$ 1.005,00
1.55	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Verde	Folha	VMP	1005	R\$ 1,00	R\$ 1.005,00

1.56	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Amarelo	Folha	VMP	1005	R\$ 1,00	R\$ 1.005,00
1.57	Papel Kraft cartão fosco – Gramatura mínima: 240g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm	Folha	N.S.L	1866	R\$ 2,70	R\$ 5.038,20
1.58	Argila branca, uso escolar, atóxica, para modelagem, pacote com 1Kg, acondicionada de forma apropriada	Pct	OSNY	1050	R\$ 5,90	R\$ 6.195,00
1.59	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m², medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Resma	SUZANO	636	R\$ 30,83	R\$ 19.607,88
1.60	Pincel chato n.º 04, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	Unid.	CASTELO	1203	R\$ 3,10	R\$ 3.729,30
1.61	Pincel chato n.º 18, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	Unid.	CASTELO	1941	R\$ 4,40	R\$ 8.540,40
1.62	Barbante de algodão cru, 4/8, aproximadamente 457m de comprimento, rolo com 600g	Rolo	EUROROMA	666	R\$ 26,32	R\$ 17.529,12

1.63	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Vermelha	Unid.	PIRATININGA	636	R\$ 5,34	R\$ 3.396,24
1.64	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Azul	Unid.	PIRATININGA	636	R\$ 5,34	R\$ 3.396,24
1.65	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Verde	Unid.	PIRATININGA	636	R\$ 5,34	R\$ 3.396,24
1.66	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Amarela	Unid.	PIRATININGA	636	R\$ 5,34	R\$ 3.396,24
1.67	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Branca	Unid.	PIRATININGA	636	R\$ 5,34	R\$ 3.396,24
1.68	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Preta	Unid.	PIRATININGA	636	R\$ 5,34	R\$ 3.396,24
1.69	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	ROMA	1866	R\$ 10,75	R\$ 20.059,50
1.70	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	TIGRE	1896	R\$ 3,05	R\$ 5.782,80

1.71	Caixa de massa de modelar, produto atóxico à base de amido, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, estojo contendo 12 (doze) unidades, com selo do INMETRO	Caixa	PLANETA	10230	R\$ 4,00	R\$ 40.920,00
1.72	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frasco com no mínimo 15 ml cada.	Caixa	VMP	2112	R\$ 4,30	R\$ 9.081,60
1.73	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	Caixa	ACRILEX	2112	R\$ 20,00	R\$ 42.240,00
1.74	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	PLANETA	2850	R\$ 1,32	R\$ 3.762,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 386.938,00 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80
2.2	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde	Folha	VMP	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80

2.3	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	VMP	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80
2.4	Papel espelho (dobradura) – Gramatura mínima: 63 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul	Folha	VMP	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80
2.5	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelha	Folha	VMP	772	R\$ 0,88	R\$ 679,36
2.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	VMP	772	R\$ 0,88	R\$ 679,36
2.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	VMP	772	R\$ 0,88	R\$ 679,36
2.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	VMP	772	R\$ 0,88	R\$ 679,36
2.9	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	VMP	772	R\$ 0,88	R\$ 679,36
2.10	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	VMP	796	R\$ 0,88	R\$ 700,48
2.11	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	VMP	836	R\$ 1,17	R\$ 978,12
2.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	VMP	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60
2.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	VMP	483	R\$ 1,26	R\$ 608,58
2.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	VMP	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60
2.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	VMP	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60
2.16	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	VMP	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60
2.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	VMP	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60

2.18	Fita adesiva dupla face, em polipropileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	FITPEL	657	R\$ 12,20	R\$ 8.015,40
2.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	FITPEL	682	R\$ 4,25	R\$ 2.898,50
2.20	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Azul.	Rolo	FITPEL	212	R\$ 2,00	R\$ 424,00
2.21	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Amarela.	Rolo	FITPEL	212	R\$ 2,00	R\$ 424,00
2.22	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Verde.	Rolo	FITPEL	212	R\$ 2,00	R\$ 424,00
2.23	Fita adesiva colorida, tipo BOPP, cola acrílica. Medidas mínimas: 12 mm x 3 m - Vermelha.	Rolo	FITPEL	212	R\$ 2,00	R\$ 424,00
2.24	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unid.	PIRATININGA	426	R\$ 1,76	R\$ 749,76
2.25	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unid.	PIRATININGA	237	R\$ 8,54	R\$ 2.023,98
2.26	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Azul	Folha	VMP	335	R\$ 3,70	R\$ 1.239,50
2.27	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Amarelo	Folha	VMP	335	R\$ 3,70	R\$ 1.239,50
2.28	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Verde	Folha	VMP	335	R\$ 3,67	R\$ 1.229,45
2.29	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Vermelho	Folha	VMP	335	R\$ 3,67	R\$ 1.229,45
2.30	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Preto	Folha	VMP	335	R\$ 3,67	R\$ 1.229,45
2.31	Papel microondulado – gramatura mínima 230 g/m², medidas mínimas 50 cm x 80 cm – Branco	Folha	VMP	335	R\$ 3,67	R\$ 1.229,45
2.32	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Azul	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00

2.33	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2.34	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2.35	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Verde Musgo	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2.36	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Preto	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2.37	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Marrom	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2.38	Papel camurça – gramatura mínima 85 g/m², medidas mínimas 40 cm x 60 cm – Laranja	Folha	VMP	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
2.39	Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m², medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Folha	VMP	335	R\$ 8,77	R\$ 2.937,95
2.40	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	385	R\$ 0,28	R\$ 107,80
1.41	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	VMP	360	R\$ 0,28	R\$ 100,80
2.42	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Folha	VMP	360	R\$ 0,28	R\$ 100,80
2.43	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	VMP	360	R\$ 0,28	R\$ 100,80
2.44	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	VMP	360	R\$ 0,28	R\$ 100,80
2.45	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	VMP	385	R\$ 0,28	R\$ 107,80
2.46	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	VMP	360	R\$ 0,28	R\$ 100,80
2.47	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	VMP	385	R\$ 0,28	R\$ 107,80

2.48	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m ² , dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	VMP	385	R\$ 0,28	R\$ 107,80
2.49	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m ² , medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural.	Rolo	N.S.L.	174	R\$ 38,90	R\$ 6.768,60
2.50	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m ² , formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco/ Pct	VMP	540	R\$ 3,17	R\$ 1.711,80
2.51	Pacote de etiqueta adesiva branca, pautada, 5 cm x 8 cm – Pacote com 10 etiquetas	Pct	ETIQUETAS JR	406	R\$ 5,00	R\$ 2.030,00
2.52	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m ² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco/ Pct	ORIEOS	775	R\$ 10,99	R\$ 8.517,25
1.53	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Vermelho	Folha	VMP	335	R\$ 1,00	R\$ 335,00
2.54	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Azul	Folha	VMP	335	R\$ 1,00	R\$ 335,00
2.55	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Verde	Folha	VMP	335	R\$ 1,00	R\$ 335,00
2.56	Papel celofane, medidas mínimas: 85 cm x 100 cm, em transparência – Amarelo	Folha	VMP	335	R\$ 1,00	R\$ 335,00
2.57	Papel Kraft cartão fosco – Gramatura mínima: 240g/m ² , medidas mínimas: 48 cm x 66 cm	Folha	N.S.L	622	R\$ 2,70	R\$ 1.679,40
2.58	Argila branca, uso escolar, atóxica, para modelagem, pacote com 1Kg, acondicionada de forma apropriada	Pct	OSNY	350	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00

2.59	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Resma	SUZANO	212	R\$ 30,83	R\$ 6.535,96
2.60	Pincel chato n.º 04, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	Unid.	CASTELO	401	R\$ 3,10	R\$ 1.243,10
2.61	Pincel chato n.º 18, cerdas brancas, cabo curto de madeira ou material plástico, com virola de alumínio.	Unid.	CASTELO	647	R\$ 4,40	R\$ 2.846,80
2.62	Barbante de algodão crú, 4/8, aproximadamente 457m de comprimento, rolo com 600g	Rolo	EUROROMA	222	R\$ 26,32	R\$ 5.843,04
2.63	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Vermelha	Unid.	PIRATININGA	212	R\$ 5,34	R\$ 1.132,08
2.64	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Azul	Unid.	PIRATININGA	212	R\$ 5,34	R\$ 1.132,08
2.65	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Verde	Unid.	PIRATININGA	212	R\$ 5,34	R\$ 1.132,08
2.66	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Amarela	Unid.	PIRATININGA	212	R\$ 5,34	R\$ 1.132,08
2.67	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Branca	Unid.	PIRATININGA	212	R\$ 5,34	R\$ 1.132,08

2.68	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Preta	Unid.	PIRATININGA	212	R\$ 5,34	R\$ 1.132,08
2.69	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	ROMA	622	R\$ 10,75	R\$ 6.686,50
2.70	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	TIGRE	632	R\$ 3,05	R\$ 1.927,60
2.71	Caixa de massa de modelar, produto atóxico à base de amido, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, estojo contendo 12 (doze) unidades, com selo do INMETRO	Caixa	PLANETA	3410	R\$ 4,00	R\$ 13.640,00
2.72	Caixa de tinta para pintura a dedo com 06 (seis) cores. Pigmento atóxico, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produzido a base de resina, água, aditivos, cargas, conservantes e pigmentos. Frasco com no mínimo 15 ml cada.	Caixa	VMP	704	R\$ 4,30	R\$ 3.027,20
2.73	Caixa de tinta plástica a base de PVA, solúvel em água, frasco com tampa e rosca para facilitar a abertura e fechamento, produto atóxico, para trabalhos escolares, a base de resina de P.V.A, conservantes e pigmentos. Frascos com no mínimo 30 ml. Caixa com 06 cores.	Caixa	ACRILEX	704	R\$ 20,00	R\$ 14.080,00
2.74	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	PLANETA	950	R\$ 1,32	R\$ 1.254,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 128.937,50 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Caixa de gizão de cera com 6 (seis) cores, ideal para 1a. Infância, para utilização de alunos com idade até 24 meses, com espessura ou diâmetro aproximado a partir de 24mm, comprimento mínimo de 68mm, formato anatômico, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Não deve esfarelar ou manchar as mãos.	Caixa	PLANETA	2780	R\$ 9,20	R\$ 25.576,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 25.576,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais);

Empresa vencedora do lote 04: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

LOTE 04 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelha	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.2	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.3	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.4	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.5	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Rosa	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20

4.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul clara	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,08	R\$ 5.524,20
4.9	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	PILAR	5115	R\$ 1,28	R\$ 6.547,20
4.10	Papel LP (semi-kraft) – Gramatura mínima: 60g/m², medidas mínimas: 66 cm x 96 cm	Folha	NSL	7140	R\$ 1,08	R\$ 7.711,20
4.11	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.16	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Claro	Folha	NOVA-PRINT RIDET	5115	R\$ 1,72	R\$ 8.797,80
4.18	Fita adesiva dupla face, em polipropileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	EMBA-LANDI	5115	R\$ 10,60	R\$ 54.219,00
4.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	EMBA-LANDO	5115	R\$ 4,52	R\$ 23.119,80
4.20	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unid.	PIRATI-NINGA	7140	R\$ 1,78	R\$ 12.709,20
4.21	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unid.	PIRATI-NINGA	1740	R\$ 9,36	R\$ 16.286,40
4.22	Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m², medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Folha	PILAR	5790	R\$ 8,82	R\$ 51.067,80

4.23	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.24	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.25	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.26	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.27	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.28	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.29	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.30	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.31	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	NOVA-PRINT RIDET	3090	R\$ 0,33	R\$ 1.019,70
4.32	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m², medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural.	Rolo	NSL	1065	R\$ 52,70	R\$ 56.125,50
4.33	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m², formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco/ Pct	USAPEL	7140	R\$ 7,96	R\$ 56.834,40
4.34	Pacote de folha de papel almaço com pauta e margem, cor branca, gramatura mínima 56 g/m². Medidas mínimas: 200 mm x 280 mm. Pacote com 10 folhas	Pct	PÁGINA BRASIL	7140	R\$ 1,73	R\$ 12.352,20

4.35	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco/ Pct	USAPEL	8490	R\$ 7,31	R\$ 62.061,90
4.36	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Resma	REPORT	1200	R\$ 39,78	R\$ 47.736,00
4.37	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Vermelha	Unid.	PIRATININGA	5115	R\$ 5,86	R\$ 29.973,90
4.38	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Azul	Unid.	PIRATININGA	5115	R\$ 5,86	R\$ 29.973,90
4.39	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Verde	Unid.	PIRATININGA	5115	R\$ 5,86	R\$ 29.973,90
4.40	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Amarela	Unid.	PIRATININGA	5115	R\$ 5,86	R\$ 29.973,90
4.41	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Branca	Unid.	PIRATININGA	5790	R\$ 5,86	R\$ 33.929,40

4.42	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Preta	Unid.	PIRATININGA	5790	R\$ 5,86	R\$ 33.929,40
4.43	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	TIGRE	5115	R\$ 25,00	R\$ 127.875,00
4.44	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	TIGRE	5115	R\$ 6,00	R\$ 30.690,00
4.45	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, medidas aproximadas: 10mm de diâmetro, 100mm de comprimento, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos.	Caixa	PIRATININGA	5115	R\$ 8,00	R\$ 40.920,00
4.46	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	Caixa	LYKE	5115	R\$ 7,30	R\$ 37.339,50
4.47	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	ONDA	7140	R\$ 1,50	R\$ 10.710,00
4.48	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	Unid.	WALEU	5115	R\$ 1,06	R\$ 5.421,90
4.49	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 x 13 cm, com espessura aproximada de 1,86mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e figuras geométricas. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	Unid.	WALEU	5115	R\$ 4,90	R\$ 25.063,50

4.50	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.	Unid.	ONDA	5115	R\$ 5,70	R\$ 29.155,50
------	---	-------	------	------	----------	---------------

Valor total estimado do lote 04: R\$ 1.016.655,90 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

Empresa vencedora do lote 05: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

LOTE 05 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelha	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.2	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.3	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarela	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.4	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Laranja	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.5	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Rosa	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.6	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul escura	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.7	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul clara	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40
5.8	Cartolina colorida (collor set) – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Preta	Folha	VMP	1705	R\$ 0,88	R\$ 1.500,40

5.9	Cartolina Branca – Gramatura mínima: 150 g/m², medidas mínimas: 48 cm x 66 cm – Branca	Folha	VMP	1705	R\$ 1,17	R\$ 1.994,85
5.10	Papel LP (semi-kraft) – Gramatura mínima: 60g/m², medidas mínimas: 66 cm x 96 cm	Folha	VMP	2380	R\$ 0,70	R\$ 1.666,00
5.11	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Branco	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.12	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Preto	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.13	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Verde	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.14	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Amarelo	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.15	Papel cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Vermelho	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.16	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Escuro	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.17	Papel Cartão – Gramatura mínima: 240 g/m, dimensões mínimas: 48 cm x 66 cm – Azul Claro	Folha	VMP	1705	R\$ 1,26	R\$ 2.148,30
5.18	Fita adesiva dupla face, em polipropileno. Medidas mínimas: 24 mm x 30 metros	Rolo	FITPEL	1705	R\$ 12,20	R\$ 20.801,00
5.19	Fita adesiva grossa, transparente, em polipropileno. Medidas mínimas: 45 mm x 45 metros	Rolo	FITPEL	1705	R\$ 4,25	R\$ 7.246,25
5.20	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Tubo com 90 gramas	Unid.	PIRATININGA	2380	R\$ 1,76	R\$ 4.188,80
5.21	Cola Branca lavável, não tóxica, para uso escolar. Pote 1 Kg	Unid.	PIRATININGA	580	R\$ 8,54	R\$ 4.953,20
5.22	Papel Paraná nº 80 – gramatura mínima 625 g/m², medidas mínimas 80 cm x 100 cm – Natural	Folha	VMP	1930	R\$ 8,77	R\$ 16.926,10
5.23	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Vermelho	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.24	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Amarelo	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40

5.25	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Preto	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.26	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Branco	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.27	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Claro	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.28	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Verde Escuro	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.29	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Claro	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.30	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Azul Escuro	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.31	Papel de Seda – Gramatura mínima: 28 g/m², dimensões mínimas: 48 cm x 60 cm – Laranja	Folha	VMP	1030	R\$ 0,28	R\$ 288,40
5.32	Rolo de papel Kraft – gramatura mínima de 80 g/m², medidas mínimas 40 cm x 100m - Natural.	Rolo	N.S.L.	355	R\$ 38,90	R\$ 13.809,50
5.33	Bloco ou pacote de papel para trabalhos escolares composto de no mínimo 5 cores sortidas, formato 210 x 297 mm, com no mínimo 45 folhas, gramatura mínima 75 g/m², formato de bloco com capa ou acondicionado em sacos plásticos.	Bloco/ Pct	VMP	2380	R\$ 3,17	R\$ 7.544,60
5.34	Pacote de folha de papel almaço com pauta e margem, cor branca, gramatura mínima 56 g/m². Medidas mínimas: 200 mm x 280 mm. Pacote com 10 folhas	Pct	BRIM-PRESS	2380	R\$ 2,72	R\$ 6.473,60
5.35	Bloco de papel para desenho A3 297 mm x 420 mm, com ph neutro e livre de ácido, tratamento contra fungos e bactérias, fabricação tipo colagem na massa para que não absorva água rapidamente, branco. Gramatura mínima: 140 g/m² – Bloco com no mínimo 20 folhas	Bloco/ Pct	ORIEOS	2830	R\$ 10,99	R\$ 31.101,70

5.36	Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m ² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	Resma	SUZANO	400	R\$ 30,83	R\$ 12.332,00
5.37	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Vermelha	Unid.	PIRATININGA	1705	R\$ 5,34	R\$ 9.104,70
5.38	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Azul	Unid.	PIRATININGA	1705	R\$ 5,34	R\$ 9.104,70
5.39	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Verde	Unid.	PIRATININGA	1705	R\$ 5,34	R\$ 9.104,70
5.40	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Amarela	Unid.	PIRATININGA	1705	R\$ 5,34	R\$ 9.104,70
5.41	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Branca	Unid.	PIRATININGA	1930	R\$ 5,34	R\$ 10.306,20
5.42	Tinta tempera guache, pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do INMETRO. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica. Cor: Preta	Unid.	PIRATININGA	1930	R\$ 5,34	R\$ 10.306,20

5.43	Brochinha para pintura n.º 12 formato redondo, com cabo curto em madeira e virola de alumínio, com espessura do cabo medindo aproximadamente entre 23 mm e 27 mm.	Unid.	ROMA	1705	R\$ 10,75	R\$ 18.328,75
5.44	Rolo de pintura, para uso escolar, em espuma de poliéster com largura mínima de 40mm, com cabo pequeno, composto apenas de material plástico.	Unid.	TIGRE	1705	R\$ 3,05	R\$ 5.200,25
5.45	Caixa de giz de cera curto, tipo jumbo, com 12(doze) cores, medidas aproximadas: 10mm de diâmetro, 100mm de comprimento, formato triangular ou redondo, à base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, adequado para criança, não deve esfregar ou manchar as mãos.	Caixa	PIRATININGA	1705	R\$ 3,03	R\$ 5.166,15
5.46	Jogo de caneta hidrográfica, ponta fina (1,00 mm), escrita fina, tinta lavável e atóxica, não recarregável, embalagem com 12 (doze) cores.	Caixa	VMP	1705	R\$ 9,50	R\$ 16.197,50
5.47	Cola de papelaria, em tubo bastão, pesando 20 grs, Branca, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto.	Unid.	PLANETA	2380	R\$ 1,32	R\$ 3.141,60
5.48	Régua plástica, de 30 cm, com divisão em milímetros, com marcação numerada a cada centímetro. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	Unid.	WALEU	1705	R\$ 2,50	R\$ 4.262,50
5.49	Gabarito de uso escolar, em material plástico, medindo aproximadamente 23 x 13 cm, com espessura aproximada de 1,86mm, contendo no mínimo: transferidor 180°, esquadro de 45°, e figuras geométricas. Deverão conter no gabarito a gravação dos nomes das figuras geométricas e a identificação do fabricante.	Unid.	WALEU	1705	R\$ 10,00	R\$ 17.050,00

5.50	Compasso escolar, confeccionado em metal, com braços ajustáveis e cabeça de fricção, com regulagens de abertura; com uma ponta seca em formato de agulha para determinação de ponto fixo e a outra ponta compatível com grafite, comprimento aproximado de 120 mm, acondicionado em estojo.	Unid.	PLANETA	1705	R\$ 6,99	R\$ 11.917,95
------	---	-------	---------	------	----------	---------------

Valor total estimado do lote 05: R\$ 296.970,40 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos);

Empresa vencedora do lote 06: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

LOTE 06 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira reflorestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	Caixa	GREEN CASTLE	2832	R\$ 4,62	R\$ 13.083,84
6.2	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual	Unid.	ONDA	2832	R\$ 2,15	R\$ 6.088,80

Valor total estimado do lote 06: R\$ 19.172,64 (dezenove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

Empresa vencedora do lote 07: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI

LOTE 07 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	Caixa de lápis de cor, em qualquer formato, fabricado de madeira re-florestada, tamanho grande, com comprimento aproximado de 17 cm, com 12 (doze) cores diferentes, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, produto atóxico.	Caixa	GREEN CASTLE	943	R\$ 4,62	R\$ 4.356,66
7.2	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, cabo plástico, lâmina de corte produzida em aço, fixada por meio de parafusos ou rebites, com dimensões mínimas de 110 mm, fornecidas em embalagem individual	Unid.	ONDA	943	R\$ 2,15	R\$ 2.027,45

Valor total estimado do lote 07: R\$ 6.384,11 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos);
Valor total estimado da despesa: R\$ 1.880.634,55 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **24/07/2023** para os cargos de **Professor Adjunto II (Arte, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática)** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 13/09/2023

Horário: 09:00H

NOME
DANIELE PEREIRA DA SILVA

Horário: 09:30H

NOME
RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Horário: 10:00H

NOME
JÉSSICA DE JESUS GONÇALVES

Horário: 10:30H

NOME
MARIA FERNANDA CERQUEIRA

Horário: 11:00H

NOME
PAOLA AMORIM BRANQUINHO

Horário: 14:00H

NOME
ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA

Horário: 14:30H

NOME
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA

Horário: 15:00H

NOME
GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS

Horário: 15:30H

NOME
JEFFERSON SANTOS DE SOUZA

Dia: 14/09/2023

Horário: 09:00H

NOME
KALANNE SILVEIRA SILVA

Horário: 09:30H

NOME
DANILLO PERALTA RODRIGUES

Horário: 10:00H

NOME
BARBARA NEVES STANGE

Horário: 10:30H

NOME
GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA

Horário: 11:00H

NOME
MARCIO GREGORIO SÁ DA SILVA

Horário: 14:00H

NOME
PATRICIA DA SILVA SANTANA

Horário: 14:30H

NOME
DAIANE CAITANO LIMA

Horário: 15:00H

NOME
TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 343/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 524/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à retirada de fiação irregular, amarrada em poste na Rua Dr. Isidoro José Ribeiro Campos, 35 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de setembro de 2023

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 344/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secre-

taria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.524/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à retirada de fiação irregular, amarrada em poste na Rua Dr. Isidoro José Ribeiro Campos, 35 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 351/2023 – PREF-ZOI

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria das Prefeituras Regionais e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22519/2019-03, vem NOTIFICAR a empresa contratada ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 07.406.955/0001-92, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 451, Sala 01, Centro, Itapira/SP, CEP: 15.390-000, na pessoa de seu representante legal, Emerson Justino de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.202.329-0, inscrito no CPF/MF sob nº 138.190.618-43, em face ao não cumprimento CLÁUSULA OITAVA – inciso IX, do Contrato nº 544/2019, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 13058/2019, caracterizado pelo não fornecimento de EPI's para os funcionários, tais como protetor auditivo, par de luvas e óculos de proteção, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação das sanções, conforme CLÁUSULA

DÉCIMA do CONTRATO em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 352/2023 – PREF-ZOI

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria das Prefeituras Regionais e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 22519/2019-03, vem NOTIFICAR a empresa contratada ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 07.406.955/0001-92, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 451, Sala 01, Centro, Itapira/SP, CEP: 15.390-000, na pessoa de seu representante legal, Emerson Justino de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.202.329-0, inscrito no CPF/MF sob nº 138.190.618-43, em face ao não cumprimento CLÁUSULA OITAVA – inciso II, do Contrato nº 544/2019, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 13058/2019, caracterizado pelo não fornecimento de parte do material necessário à execução dos serviços, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação das sanções, conforme CLÁUSULA DÉCIMA do CONTRATO em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 04 de setembro de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2023

Processo: 52706/2023-16 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP- Pedido indeferido face as condições da via necessitar de reparos imediatos. Arquite-se.

Processos: 53272/2023-45 e 53273/2023-16 – Gávea Imobiliária – Pedido Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E **PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.229/2023 **PARA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 33.586/2023-31**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA

- Lote 01: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ

Quantidade Estimada : 11.250 quilos

Preço Unitário : R\$ 75,00

Marca/Fabricante : Trophic Basic Enteral/Prodiet

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 02: NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ

Quantidade Estimada : 3.750 quilos

Preço Unitário : R\$ 77,45

Marca/Fabricante : Trophic Basic Enteral/Prodiet

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS
LTDA

- Lote 03: ESPESSANTE ALIMENTAR

Quantidade Estimada : 750 quilos

Preço Unitário : R\$ 154,00

Marca/Fabricante : Espessamix/Eremix

R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA - ME

- Lote 04: ESPESSANTE ALIMENTAR

Quantidade Estimada : 250 quilos

Preço Unitário : R\$ 279,05

Marca/Fabricante : Espessamix/Eremix

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.269/2023
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 37.343/2023-81

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PROTETICS COMERCIO DE PRÓTESES LTDA - EPP

- Lote 1: PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL EM TITÂNIO...

PACIENTE: JOSÉ PAULO GONÇALVES

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário : R\$ 3.699,99

Marca/Fabricante : Polior

Valor total do lote 1: R\$ 3.699,99 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

- Lote 3: PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFERMURAL A ESQUERDA EM TITÂNIO...

PACIENTE: ROQUE RAMOS DOS SANTOS

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário : R\$ 5.500,00

Marca/Fabricante : Polior

Valor total do lote 3: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

- Lote 5: PRÓTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELÉTICA EM TITÂNIO

PACIENTE: JAIME DA SILVA PAIVA

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário : R\$ 7.500,00

Marca/Fabricante : Polior

Valor total do lote 5: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA - EPP
 - Lote 2: PRÓTESE TRANSTIBIAL ENDOESQUELÉTICA EM TITÂNIO...

PACIENTE: THIAGO LOPES DE ANDRADE

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário : R\$ 2.997,00

Marca/Fabricante : Ossur

Valor total do lote 2: R\$ 2.997,00 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais)

- Lote 6: PAR DE CALÇADO EM COURO MACIO...

PACIENTE: PAULA FERREIRA DE MORAES

Quantidade : 01 Par

Preço Unitário : R\$ 2.500,00

Marca/Fabricante : Tentech

Valor total do lote 6: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

- Lote 7: PAR DE PALMILHA...

PACIENTE: LUCIA DE ALMEIDA CAMPOS HERREIRO

FLORES

Quantidade : 01 Par

Preço Unitário : R\$ 600,00

Marca/Fabricante : Tentech

Valor total do lote 7: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

- Lote 8: UM PAR DE CALÇADO EM COURO...

PACIENTE: RICARDO DOS SANTOS

Quantidade : 01 Par

Preço Unitário : R\$ 3.000,00

Marca/Fabricante : Tentech

Valor total do lote 8: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 O **lote 4** foi **cancelado**.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.283/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 39.244/2023-70

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 01: SACUBITRIL 49MG/VALSARTANA SÓDICA 51MG

Quantidade Estimada : 900 comprimidos revestidos

Preço Unitário : R\$ 4,05

Marca/Fabricante : Entresto/ Novartis

- Lote 02: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + ANLODIPINO 5MG

Quantidade Estimada : 450 comprimidos revestidos

Preço Unitário : R\$ 1,83

Marca/Fabricante : Benicarano/ Daiichi Sankyo

PORTAL LTDA

- Lote 06: INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML

Quantidade Estimada : 60 carpule

Preço Unitário : R\$ 117,00

Marca/Fabricante : Tresiba Penfil/ Novo Nordisk

O **lote 3** foi **deserto** e os **lotes 4 e 5** resultaram **fracassados**.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.286/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 39.185/2023-11**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

- Lote 01: DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML

Quantidade Estimada : 60 Ampolas

Preço Unitário : R\$ 63,56

Marca/Fabricante : CLOPIXOL DEPOT/
LUNDBECK

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO SA

- Lote 04: VARFARINA 7,5MG

Quantidade Estimada : 450 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,93

Marca/Fabricante : MAREVAN/FARMO-
QUIMICA

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 08: BACLOFENO 10MG

Quantidade Estimada : 9.900 Comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,15

Marca/Fabricante : BACLOFEN/TEUTO

Os **lotes 3 e 6** foram **desertos** e os **lotes 2, 5, 7 e 9** resultaram **fracassados**.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.289/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 32.353/2023-57**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

- Lote 01: REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO HE-
MATOLÓGICA

Com cessão de 01 (um) aparelho em comodato

Quantidade Estimada : 40.000 testes

Preço Unitário : R\$ 4,00

Marca : Abbott e Vyttra

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.291/2023
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 40.295/2023-16**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

WIELGANZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

- Lote 1: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II – A1

Quantidade Estimada : 03 unidades

Preço Unitário : R\$ 23.928,33

Marca/Fabricante : CSB CII A1 WD-120 /
Wilk Engenharia

Valor total do lote 1: R\$ 71.784,99 (Setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do o **Pregão Eletrônico nº 15.246/2023** – Processo nº **33.673/2023-33**, que tem como objeto a aquisição de PLACAS DE LED PARA FOTOTERAPIA: MEDINDO: 15 X 25CM E MEDINDO: 10 X 12 CM, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **DEFERIMENTO**

da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº **15.275/2023**, processo administrativo nº **27.035/2023-92**, com posterior retificação e republicação do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº **15.275/2023**, processo administrativo nº **27.035/2023-92**, com posterior retificação e republicação do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **DEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **ARTURO HORACIO CATALAN NAVARRETE - ME**, referente ao Pregão Eletrônico nº **15.293/2023**, processo administrativo nº **40.157/2023-74**, com posterior retificação e republicação do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 11 de setembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/09/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de

Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/09/2023 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/09/2023 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/09/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/09/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 -

Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/09/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone: (13) 3299-8988.

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/09/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge e Caneleira (USF-SJC) – Endereço: Av. Francisco Ferreira Canto, 351 - Caneleira, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/09/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 15/09/2023 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 18/09/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três nº 150 – Morro da Penha, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 11 de setembro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 275833/2023-29 - DONA ANGOLA CAFE LTDA. - Deferido pedido de prorrogação de prazo de 8 (OITO) dias para atendimento do Termo de Intimação nº 1644, com novo prazo até 18/09/2023, conforme termos do parágrafo 4º do Artigo nº 577 da Lei nº 3561 de 16/04/1968.

Processo nº 273296/2023-09 - TATTOO BARBER GONZAGA LTDA - EPP - Indeferido.

Processo nº 272097/2023-39 - BAR E PANIFICADORA ALEM MAR LTDA - Concedo 30 dias a partir de 31/08/2023, apenas para os itens 2 e 8.

Processo nº 271221/2023-21 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA BAIXADA SANTISTA - HOSPITAL SANTO EXPEDITO - Concedo 30 dias a partir de 23/08/2023.

Processo nº 271129/2023-98 - SAÚDE INTEGRADA SANTOS LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 26/08/2023.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **ODONTOCOMP EI EIRELI** no P.A. Nº 17285/2023-23 relativa ao **Auto de Intimação nº 14301** lavrado em 12/01/2023. Motivo: empresa foi vendida.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **RESIDENCIAL BELLA VIDA CITY LTDA.** no P.A. Nº 021077/2023-10 relativa ao **Auto de Infração nº 4969** lavrado em 05/04/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **O.S GONZAGA CLÍNICAS – ODONTOLOGIA LTDA** no P.A. Nº 439372023-30 relativa ao **Auto de Infração nº 4362** lavrado em 13/07/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 4.167,80 (Quatro mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **CASA GRAN TEMPO RESIDENCIAL PARA IDOSO LTDA** no P.A. Nº 44659/2023-74 relativa ao **Auto de Infração nº 3356** lavrado em 03/07/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **ZANDORI 2 ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** no P.A. Nº 44700/2023-76 relativa ao **Auto de Infração nº 4032** lavrado em 21/06/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Processo: 49211/2023-47 – MELICIA HANNA - A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA torna público por este edital que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento do auto de infração Nº 4762/2023

Processo: 49182/2023-41 – DE VITA GARRIDO CONFEITARIA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração Nº 4821** em nome de **DE VITA GARRIDO CONFEITARIA LTDA** - CNPJ: 48.785.816/0001-02 sito à Av. Marechal Floriano Peixoto - nº 44 – Santos

Data da lavratura: 05/08/2023

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 046046/2023-26 – PROATIVA PREVENÇÃO ELIMINAÇÃO DE PRAGAS LTDA. credenciamento de registro da empresa com validade até 13/07/2024, para prestação de serviço de controle de pragas no município de Santos.

RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o processo de LTA: 19474/2023-77 – CARLOS HENRIQUE DELMONACO - motivo: desistiu do processo.

RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CLÍNICA REFRAKTUM no P.A. Nº 39571/2023-86 relativa ao Auto de Infração nº 4015 lavrado em 12/06/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.621,45 (Dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO no P.A. Nº 38852/2023-30 relativa ao Auto de Infração nº 4383 lavrado em 17/06/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por TAYNARA DE ALCANTARA DE JESUS no P.A. Nº 39069/2023-10 relativa ao Auto de Infração nº 4033 lavrado em 23/06/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo: 45593/2023-01 – ANGIOCORPORE INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR - A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA torna público por este edital que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração Nº 4023.

Processo: 45595/2023-29 – ANGIOCORPORE INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR - A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA torna público por este edital que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração Nº 4024.

RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE SANTOS				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
COMUNICADO						
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:						
DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
03/07/23	FEDERAL	INVESTIMENTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - DEP. ROSANA VALLE	Única em 2023	159.122,00
03/07/23	FEDERAL	INVESTIMENTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - DEP. ROSANA VALLE	Única em 2023	40.261,00
03/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 - DEP. DEL. CUNHA	Única em 2023	250.000,00
04/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	12.672,00
04/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	240.768,00
04/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	07/12 em 2023	255.121,00
05/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2023	10.183.938,49
05/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTÍMIO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	07/12 em 2023	1.315.246,04
05/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTÍMIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	07/12 em 2023	283.819,90
05/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	07/12 em 2023	3.855,00
05/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	07/12 em 2023	65.901,10
06/07/23	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ESTIVADORES CONVÊNIO 237/2020	42/48 PARCELAS	4.500.000,00
07/07/23	SAMUEL ALVES LEÃO	CUSTEIO	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	RECURSO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	PARCELA ÚNICA	880,00
10/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07/12 em 2023	644.160,00
10/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	07/12 em 2023	172.917,25
10/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	07/12 em 2023	58.650,00
10/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	07/12 em 2023	1.171.016,85
11/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	07/12 em 2023	96.692,00
13/03/23	ESTADUAL	CUSTEIO		CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.82 DE 10 07 2023		23.999,42
13/03/23	ESTADUAL	CUSTEIO		CIRURGIA ELETIVA-RES.SS.82 DE 10 07 2023		154.928,87
17/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	07/12 em 2023	29.760,49
19/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	07/12 em 2023	78.690,31
25/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	MAI de 2023	375,00
25/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	MAI de 2023	46.320,81
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JUN de 2023	475.635,07
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	07/12 em 2023	211.239,11
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	MAI de 2023	72.727,20
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	MAI de 2023	3.820,19
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUIJALISUS CARDIO	MAI de 2023	227.668,94
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	MAI de 2023	17.148,26
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	MAI de 2023	130.616,25
26/07/23	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	MAI de 2023	5.203,52
31/07/23	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	2°TRIM 2023 - ATENCAO BASICA	2° TRIM	433.991,00
31/07/23	ESTADUAL	CONVENIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	DOSE CERTA	2°TRIM 2023	201.976,94
31/07/23	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	2°TRIM 2023 - GLICEMIA	2°TRIM 2023	54.294,88
						21.623.416,89
Santos, 05 de setembro de 2023						
Denis Valejo Carvalho						
Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira						
S.M.S.						



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 05/2023 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 49613/2023-51 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (oito) dias úteis a partir da data desta publicação, para acesso ao PA118595/2015-63 conforme solicitado. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

**EXPEDIENTES DESPACHADOS
EM 04/09/2023**

PA 31435/2023-01 – JOSE ROGERIO DE SA – CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO.

PA 51883/2023-68 – GIORGIOS DEMETRIO DA CONCEIÇÃO DANTAS – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 30 MUDAS NA ARBORIZAÇÃO. APRESENTAR RELATÓRIOS DE PLANTIO.

PA 53424/2023-91 – JULIO CESAR CAMPOS LOBO – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 30 MUDAS NO MORRO DA CANELEIRA III

PA 52541/2023-10 – MAR INVESTIMENTOS LTDA – INDEFERIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****EDITAL Nº 144/2023**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1969, em nome de VICTOR SANTANA LOPES QUEIROZ, CPF nº 055.142.089-82, situado(a) à Rua Almirante Barroso, 104 – Campo Grande – Santos – SP.

Data da lavratura: 28/08/2023

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar obra de demolição, sem apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC). Obra já concluída.

Infração: Artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 50, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 511,34 (quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

EDITAL Nº 145/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 3562, de 23/08/2023 – ANDRÉ LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA, CPF nº 192.786.148-90, sito(a) na Rua Evaristo da Veiga, 162, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3563, de 28/08/2023 – VICTOR SANTANA LOPES QUEIROZ, CPF nº 055.142.089-82, sito(a) na Rua Almirante Barroso, 104, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3564, de 28/08/2023 – VICTOR SANTANA LOPES QUEIROZ, CPF nº 055.142.089-82, sito(a) na Rua Almirante Barroso, 104, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), e Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra de demolição realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3483, de 01/09/2023 – FALL PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 47.009.990/0001-92, sito(a) na Rua Jaguari, 421, Bosque da Saúde, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar

n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Av. Moura Ribeiro, 81, Marapé, no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3537, de 30/08/2023 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARINA, CNPJ n.º 00.034.571/0001-47, sito(a) na Rua Prof. Torres Homem, 371, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL no P.A. nº 051175/2023-18, relativa ao Auto de Infração n.º 2023, lavrado em 22/07/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.704,48 (mil setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA no P.A. nº 046301/2023-21, relativa ao Auto de Infração n.º 2128, lavrado em 06/07/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS

05/09/2023

Processo n.º 052883/2023-01: BURGUER NA GRELHA LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3534, de 11/08/2023, por mais 15 dias. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2023

Processo nº 64.362/2022-17 – ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2023

Processo nº 52.703/2023-10 – MOINHO PAULISTA S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 48/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 34702/2023-75 – DANIELA A. DE PAULA CENTRO AUTOMOTIVO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de coleta e destinação de resíduos sujeitos à logística reversa ou classificados como perigosos, conforme e-mail enviado em 18/08/2023 para overcarcentroautomotivo@gmail.com. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arqui-**

vamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 41332/2021-14 – TODOS OS SANTOS RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o novo laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 66570/2021-24 – LUMEN EDUCAÇÃO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o novo laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 9482/2023-79 – MÁRCIO ROGÉRIO COSTA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar laudo de fauna silvestre com a devida ART emitida, em atendimento à Decisão de Diretoria Nº 167/2015/C, de 13 de julho de 2015 e proposta de compensação ambiental, em atendimento à Resolução SMA Nº 7 de 18 de janeiro de 2017. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 85338/2019-25 – MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura, em atendimento à LC 220/96; cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016; certificado de manutenção do sistema de exaustão, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água e emissão de novo laudo de acústica. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 58638/2021-19 – PAAAN BAR E RESTAURANTE LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar anuência do condomínio, comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o novo laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 57710/2022-81 – ROBERTO DOMINGUEZ CASTILHO** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura, em atendimento à LC 220/96; comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016; comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**EDITAL 49/2023-SELAM
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42884/2023-30 – CURVÃO SURF HOUSE SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de limpeza do sistema de filtragem; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016; comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e LC 84/96.. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42227/2023-29 – ANA CAROLINA ATANES PEREIRA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentos solicitados no e-mail de 31/08/2023 enviado para carolfloripa2012@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 42251/2022-22 – CAFÉ NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar

comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e LC 84/96 e comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 54626/2020-07 – FERMAQ SANTOS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS - EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; comprovante para devolução de embalagens vazias de óleos lubrificantes (foto) e esclarecimento quanto à execução de atividades constantes no CNPJ do estabelecimento, conforme nosso e-mail de 21/08/2023 para financeiro@fermaqsts.com.br ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9877/2023-17 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 115/ 2023 – SEDUC
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PEB II) e Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 14/9/2023 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop) - Seduc
Praça dos Andradas nº 27, Centro.

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 10h

1. Professores de Educação Básica II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	20.187-1	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
2	36.076-8	ADMIR FERREIRA

3. Professores Adjuntos II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	36.073-5	REGIANE TAVARES SILVA
2	36.861-3	DANILLO PERALTA RODRIGUES
3	36.900-9	LUCAS ANDRADE DOS REIS
4	36.903-3	ANDREA DE OLIVEIRA SA
5	37.015-5	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA
6	37.013-0	ADRIANE VIERA DE SIMONE
7	37.010-6	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO
8	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 116 / 2023 – SEDUC
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II), Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 14/9/2023 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop) - Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro.

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 11h

1. Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	33.133-0	CRISTIANE COELHO MARTINS
2	33.288-2	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES
3	36.771-4	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS
4	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA

3. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	33.052-2	SOLANGE RODRIGUES VIVEIROS GIL
2	33.384-9	CLEDIANE MATOS
3	36.770-6	MARILDA PEREIRA DE BARROS
4	38.629-2	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
5	38.654-0	EVELIN AGRIA DOS SANTOS
6	38.764-7	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
7	38.769-6	MANOELLA VITORIA DOS SANTOS FRANCISCO
8	38.783-7	CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/2023 – SEDUC
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelo telefone (13) 3211-1818 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1200	ALESSANDRA SOARES AUGUSTO
1199	ALINE CRISTINA SILVA MONTEIRO
1224	DANIELE CORREIA DE ARAUJO
1222	DANIELI SILVA GOMES
1202	JORDANE SANTOS DO NASCIMENTO
1204	LARISSA GARCIA JORGE
1210	LETHÍCIA RODRIGUES MARQUES VAZ
1203	MARIA GORETE FRUTUOSO DA SILVA

1221

1205

1198

1209

MARIANA BARBARA BARREIRA DA SILVA

STHEFANY CAMPOS BOMFIM

THAMELLA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS

VALDIRENE CAMPOS PEREIRA

CRISTINA A. R. BARLETTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1 /2023

O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 e na Lei Municipal nº 3.315/2016, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1 /2023**, visando o **CREDENCIAMENTO PRÉVIO** de Organizações da Sociedade Civil da área de Educação, sediadas no Município de Santos, para celebrar parcerias no ano letivo de 2024, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, para o atendimento gratuito de 17.263 (dezesete mil duzentos e sessenta e três) crianças e adolescentes, em Creche e Pré-Escola, e alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2024, por meio de Termo de Fomento, a ser celebrado nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016.

1.1. O presente credenciamento destina-se ao atendimento nas modalidades Creche, Pré-Escola e Atividade Complementar, de acordo com a tabela a seguir:

MODALIDADE		PERÍODOS
CRECHE	BERÇÁRIO	PARCIAL
		INTEGRAL
	MATERNAL	PARCIAL
		INTEGRAL
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	PARCIAL
		INTEGRAL
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II – que, em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;
- III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2. Será vedada a participação de Organização da Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

IV - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 13 a 20 de setembro, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos – 1º andar, no Gabinete da Seduc, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA / PRAZO
Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br	12 de setembro de 2023
Divulgação do Edital de Credenciamento em outros meios de comunicação	12 a 19 de setembro de 2023
Entrega da documentação para Credenciamento	13 a 20 de setembro de 2023
Divulgação do Credenciamento das Entidades	17 de outubro de 2023
Apresentação da documentação estabelecida no item 4.2, inciso IX deste Edital, para celebração do Termo de Fomento	24 a 31 de outubro de 2023

3.2. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 4.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.4. O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá indicar a quantidade de vagas por modalidade, período, faixa etária e zoneamento, e integrará a documentação obrigatória para celebração do Termo de Fomento, conforme quadro de vagas indicadas pelo MUNICÍPIO, a saber:

MODALIDADE		VAGAS
CRECHE	BERÇÁRIO	1382
	MATERNAL	2768
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	2263
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	100
	ENSINO FUNDAMENTAL	10750
TOTAL		17263

3.5. O Plano de Trabalho deverá indicar a modalidade de atendimento, período e faixa etária, conforme modelo de tabelas a seguir:

ZONA: _____									
EDUCAÇÃO INFANTIL						ATIVIDADE COMPLEMENTAR		TOTAL	
0 a 3 anos				4 e 5 anos					
BERÇÁRIO		MATERNAL		PRÉ ESCOLA		EI	EF		
PP	PI	PP	PI	PP	PI	PP	PP		
----	----	----	----	----	----	----	----		

Modalidade – Educação Infantil	Período
Berçário Maternal Pré Escola	PP = Período Parcial PI = Período Integral
Modalidade – Atividade Complementar EI = Educação Infantil EF = Ensino Fundamental	Zonas: Central, da Orla, Intermediária, Noroeste, Portuária e Morro.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação deverá ser protocolada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Credenciamento nº 1 /2023

Entidade:

Endereço:

Item pretendido: CRECHE

CNPJ nº

()

Telefone:

PRÉ-ESCOLA ()
ATIVIDADE COMPLEMENTAR ()

4.2. O envelope mencionado no subitem 4.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da Entidade interessada:

I – ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para celebração de parceria para o ano letivo de 2024;

II- cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a Entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;

III – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

VI- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VII- indicação das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital;

IX- declaração formal, firmada pelo representante legal da Entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo II deste Edital, de que apresentará, como condição para celebração do Termo de Fomento, os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da Entidade;

b) relação nominal atualizada dos dirigentes da Entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) autorização de funcionamento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, exceto para as Entidades que atendam somente Atividade Complementar;

e) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) declaração contendo o nome do contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

g) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela Entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

h) declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;

i) declaração de que os dirigentes da Entidade não são agentes políticos;

j) declaração de que a Entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

k) declaração de que a Entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.315/2016, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

l) declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

m) documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona, ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente;

n) certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

o) comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento e à celebração do Termo de Fomento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o credenciamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Ao ingressar neste procedimento de Credenciamento, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Fomento, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na instrumentalização do Termo de Fomento, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.315/2016, e ainda:

I- observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

II- ofertar vagas para a Secretaria de Educação e matricular obrigatoriamente alunos encaminhados através da Seção Central de Vagas.

5.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Educação do Município de Santos durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

5.3. Fica vedado às Organizações da Sociedade Civil credenciadas e parceiras cobrar da família beneficiada qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula, mensalidade ou qualquer serviço, como contraprestação aos atendimentos subvencionados por meio do Termo de Fomento.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

6.1. A Comissão Técnica de Seleção, instituída através da Portaria nº 83 /2023 - SEDUC, analisará os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

6.2. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que se vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

6.4. Havendo Organizações da Sociedade Civil habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere o número de vagas indicadas por modalidade de atendimento no item 3.4 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica de Seleção:

I - maior tempo de experiência na modalidade de atendimento que atua;

II - atendimento da demanda prioritária por zoneamento;

III - melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

6.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 6.4. acima, se for o caso, a Comissão Técnica de Seleção elaborará Ata Circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá ao Secretário Municipal de Educação o resultado do credenciamento, com a lista das Entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

6.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 6.5 deste Edital.

6.7. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Secretária Municipal de Educação para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

6.8. Eventual acolhimento do recurso importará apenas à invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

6.9. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será divulgado no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fará divulgar a lista das Organizações da Sociedade Civil credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termo(s) de Fomento, nos termos da Lei Municipal nº 3.315/2016.

7.2. A Comissão Técnica de Seleção realizará visita técnica “in loco” para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Fomento com a Entidade credenciada.

7.2.1. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada por pelo menos 3 (três) membros da Comissão Técnica de Seleção, mediante comunicado à entidade credenciada com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia.

7.2.2. Da visita, será elaborado um Relatório que será assinado pelos membros da Comissão Técnica de Seleção que a realizaram, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Fomento, mediante parecer fundamentado.

7.3. As Entidades credenciadas serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, das 9h às 12h e das 14h às 16h, para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras “a” a “o” deste Edital.

7.4. A Entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria.

7.5. A Seduc analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

7.5.1. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

7.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento à Secretária Municipal de Educação, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

- a)** indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b)** emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- c)** emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d)** demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- e)** aprovação do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Educação.

7.7. As Entidades cuja documentação for deferida serão consideradas habilitadas e serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer no Departamento de Registros e Atos Oficiais - DERAT, situado na Praça Mauá, s/nº – Centro, Santos, para assinatura do Termo de Fomento.

7.8. O Termo de Fomento a ser firmado terá vigência da data da assinatura até 31/12/2024.

7.9. As Entidades credenciadas deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em

que forem convocadas para assinarem Termo de Fomento e durante toda sua vigência.

7.10. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão pelas dotações orçamentárias n.º e n.º

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I – Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento.

8.2. ANEXO II – Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item IX, letras “a” a “o”.

Santos, 11 de setembro de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

OFÍCIO N.º ____/2023. Santos, de de 2023.

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento n.º 1 /2023 vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____, CNPJ n.º _____, situada na rua/av _____ N.º _____, Bairro _____, em Santos/SP, para estabelecimento de uma parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento gratuito em _____, visando ao desenvolvimento sócio - educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

(Dirigente da Entidade)
Nome completo
CPF

Ilma. Sra.
Cristina A. R. Barletta
D.D. Secretária de Educação
Santos - SP

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM IX, LETRAS “A” A “O”.

MODELO DECLARAÇÃO

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade Civil _____, CPF n.º _____, declaro para os devidos fins que apresentarei os documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, conforme item 4.2, como condição para celebração do Termo de Fomento, de acordo com o Edital de Credenciamento n.º 1 /2023.

Santos, ____ de _____ de _____

Assinatura
Carimbo
Identificação

MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 e na Lei Municipal nº 3.316/2016, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023, visando o CREDENCIAMENTO PRÉVIO de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Santos, para celebrar parcerias no ano letivo de 2024, por meio de TERMO DE FOMENTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, para o atendimento gratuito de 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois) crianças e adolescentes, prioritariamente de 4 anos a 17 anos, para o Atendimento Especializado a pessoas com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2024, por meio de Termo de Fomento, a ser celebrado nos termos da Lei Municipal nº 3.316/2016.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	
Educação Especial	Quantidade de atendimento:
Período 4 horas/dia	1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois)

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- I** - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II** - que, em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;
- III** - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- IV** - possuir:
 - a)** no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
 - b)** experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
 - c)** instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2. Será vedada a participação de Organização da Sociedade Civil que:

- I** - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II** - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- III** - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- IV** - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a)** suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;
 - b)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - c)** a prevista no inciso II do art 73 da Lei nº 13.019/2014;
 - d)** a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 13 de setembro a 20 de setembro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br	12 de setembro de 2023
Divulgação do Edital de Credenciamento em outros meios de comunicação	13 a 19 de setembro de 2023
Entrega da documentação para Credenciamento	13 a 20 de setembro de 2023
Divulgação do Credenciamento das Entidades	17 de outubro de 2023
Apresentação da documentação estabelecida no item 4.2, inciso IX deste Edital, para celebração do Termo de Fomento	24 a 31 de outubro de 2023

3.2. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 4.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.4. O Plano de Trabalho, a ser apresentado, deverá indicar a quantidade de vagas e integrará a documentação obrigatória para celebração do Termo de Fomento.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação deverá ser protocolada, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Credenciamento nº 2/2023

Entidade:

Endereço:

CNPJ nº

Telefone:

Item pretendido: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO ()

4.2. O envelope mencionado no subitem 4.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da Entidade interessada:

I – ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para celebração de parceria para o ano letivo de 2024;

II – cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando

que a Entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
b) que, em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;

III – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

VI- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VII- indicação das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas no item 3.4 deste Edital;

IX- declaração formal, firmada pelo representante legal da Entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo II deste Edital, de que apresentará, como condição para celebração do Termo de Fomento, os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da Entidade;

b) relação nominal atualizada dos dirigentes da Entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) autorização de funcionamento expedida pela Diretoria Regional de Ensino;

e) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) declaração contendo o nome do contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

g) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela Entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

h) declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;

i) declaração de que os dirigentes da Entidade não são agentes políticos;

j) declaração de que a Entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

k) declaração de que a Entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.316/2016, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

l) declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

m) documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente;

n) certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

o) comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento e à celebração do Termo de Fomento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o credenciamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Ao ingressar neste procedimento de Credenciamento, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Fomento, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Muni-

cípio de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na instrumentalização do Termo de Fomento, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.316/2016, e ainda:

I- observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

II- ofertar vagas para a Secretaria de Educação e matricular obrigatoriamente alunos encaminhados através da Seção de Educação Especial.

5.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Educação do Município de Santos, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

5.3. Fica vedado às Organizações da Sociedade Civil credenciadas e parceiras cobrar da família beneficiada qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula, mensalidade ou qualquer serviço, como contraprestação aos atendimentos subvencionados por meio do Termo de Fomento.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

6.1. A Comissão Técnica de Seleção, instituída através da Portaria nº 84/2023 - SEDUC, analisará os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as Entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

6.2. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que se vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

6.4. Havendo Organizações da Sociedade Civil habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere o número de vagas indicadas no item 1 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica de Seleção:

I - maior tempo de experiência na modalidade de atendimento que atua;

II - atendimento da demanda prioritária;

III - melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

6.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 6.4. acima, se for o caso, a Comissão Técnica de Seleção elaborará Ata Circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à Secretaria Municipal de Educação o resultado do credenciamento, com a lista das Entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

6.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 6.5 deste Edital.

6.7. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

6.8. O eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

6.9. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será divulgado no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fará divulgar a lista das Organizações da Sociedade Civil credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termo(s) de Fomento, nos termos da Lei Municipal nº 3.316/2016.

7.2. A Comissão Técnica de Seleção realizará visita técnica "in loco", para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Fomento com a entidade credenciada.

7.2.1. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada por pelo menos 3 (três) membros da Comissão Técnica de Seleção, mediante comunicado à Entidade credenciada com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia.

7.2.2. Da visita, será elaborado um Relatório que será assinado pelos membros da Comissão Técnica de Seleção que a realizaram, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Fomento,

mediante parecer fundamentado.

7.3. As Entidades credenciadas serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, das 9h às 12h e das 14h às 16h, para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras “a” a “o” deste Edital.

7.4. A Entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria.

7.5. A Seduc analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da Entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

7.5.1. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

7.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento à Secretaria Municipal de Educação, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

- a)** indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b)** emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- c)** emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d)** demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- e)** aprovação do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Educação.

7.7. As Entidades cuja documentação for deferida serão consideradas habilitadas e serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer no Departamento de Registros e Atos Oficiais - Derat, situado na Praça Mauá, s/nº – Centro, Santos, para assinatura do Termo de Fomento.

7.8. O Termo de Fomento a ser firmado terá vigência da data da assinatura até 31/12/2024.

7.9. As Entidades credenciadas deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em que forem convocadas para assinarem o Termo de Fomento e durante toda sua vigência.

7.10. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão pelas dotações orçamentárias n.º 14.10.12.367.0020.1258.4.4.50.42.01.220.0000 e 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.01.220.0000.

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I – Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento.

8.2. ANEXO II – Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item IX, letras “a” a “o”.

Santos, 11 de setembro de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº ____/2023

Santos, de de 2023.

Senhora Secretária Municipal de Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento nº 2 /2023 vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____, CNPJ nº _____, situada na rua/av _____ Nº _____, Bairro _____, em Santos/SP, para estabelecimento de uma parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento gratuito em _____, visando ao desenvolvimento sócio - educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

(Dirigente da Entidade)
Nome completo
CPF

Ilma. Sra.
Cristina A. R. Barletta
D.D. Secretária Municipal de Educação
Santos - SP

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM IX, LETRAS “A” A “O”.

MODELO DECLARAÇÃO

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade Civil
_____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que apresentarei
os documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, conforme item 4.2, como condição para celebra-
ção do Termo de Fomento, de acordo com o Edital de Credenciamento nº _____ 2/2023.

Santos, _____ de _____ de _____

Assinatura

Carimbo

Identificação

**PORTARIA Nº 83/2023-SEDUC
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 2º e no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no art. 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº _____ 1 /2023 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I - Odinar Nalu dos Santos Tobias;
- II - Érica de Paula Pereira;
- III - Denise De Simone Ferreira Miranda;
- IV - Gisele Lopes Nogueira Sodré;
- V - Joelma Silveira Goularte de Lima;
- VI - Fabiana Riveiro de Moraes;
- VII - Renato Reis de Jesus;
- VIII - Fabiana Ilhosa Louro;
- IX - Teresa Cristina de Maria de Arruda;
- X - Verginia Carvalho Santos da Silva.
- XI - Elizangela Carvalho Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 84/2023-SEDUC
DE SETEMBRO DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 2º e no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no art. 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº _____ 2 /2023 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

- I - Fabiana Riveiro de Moraes;
- II - Érica de Paula Pereira;
- III - Denise De Simone Ferreira Miranda;
- IV - Gisele Lopes Nogueira Sodré;
- V - Joelma Silveira Goularte de Lima;
- VI - Ana Paula Massis Gouvea;

VII - Renato Reis de Jesus;
VIII- Fabiana Ilhosa Louro;
IX - Teresa Cristina de Maria de Arruda;
X - Verginia Carvalho Santos da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) torna público que, em atendimento à Lei Complementar nº 1.181/22 - Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana, promoverá Audiência Pública na Zona Central para a discussão de proposta de alteração da Lei Complementar nº 1187/22 – que disciplina o Uso e a Ocupação do Solo na Área Insular do Município de Santos – LUOS, para estabelecimento de novo Núcleo de Intervenção de Diretrizes Estratégicas, NIDE 11 – CENTRO – DISTRITO CRIATIVO. A audiência ocorrerá em 14/09/2023, às 18h, na Associação Comercial de Santos - R. Quinze de Novembro, 137 – Centro.

Maiores informações sobre a proposta acesse o site: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos>

Santos, 11 de setembro de 2023

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (SEECTUR) torna público que, em atendimento a Lei Estadual dos Distritos Turísticos nº 17.374/2021, da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, promoverá a Consulta Pública para discussão da proposta de implementação do Distrito Turístico no município de Santos. A consulta ocorrerá no dia 14/09/2023, quinta-feira, às 18h00, na Associação Comercial de Santos – Rua Quinze de Novembro, 137 – Centro

Santos, 11 de setembro de 2023

SELLEY STORINO
**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/09/2023 (sexta-fei-

ra), a unidade Vila Criativa da Beleza-Unidade Mercado – Endereço: Praça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 8h00 às 14h00 para reunião de equipe. Informações: (13) 3221-8654.

Santos, 11 de setembro de 2023.

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/09/2023 (sexta-feira), a unidade Vila Criativa da Beleza-Unidade Morros – Endereço: Av. São João, s/nº – Morro São Bento, permanecerá fechada no horário das 8h00 às 12h00 para reunião de equipe. Informações: (13) 3221-1169.

Santos, 11 de setembro de 2023.

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/09/2023 (sexta-feira), a unidade Vila Criativa-Mercado – Endereço: Praça Iguatemi Martins, s/nº (Rua do Meio) – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 8h00 às 14h00 para reunião de equipe. Informações: (13) 3223-9573

Santos, 11 de setembro de 2023.

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA GARANTIA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia das Pessoas em Situação de Rua – CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 5ª Reunião Ordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, no Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, sito a Rua Silva Jardim, nº 01 - Bairro Vila Nova, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
- 2) Apresentação do esboço preliminar do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua, com foco em assuntos abordados nas últimas reuniões ordinárias e do grupo de trabalho, quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Santos, 12 de setembro de 2023.

ANDREIA DE ANDRADE MORETTI
COORDENADORA - CIAMP-RUA



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os mutuários abaixo relacionados a comparecer nesta Autarquia no dia 14 de setembro de 2023, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse:

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Christiane Cordeiro Andrea	24.895-5	8818/2017-74
Ana Paula Duenhas	32.233-9	52849/2017-17
Jacqueline Batista do Nascimento Gomes	36.923-1	6982/2020-42
Silvete Adarque Fontoura	22.138-2	12033/2020-19
Maurício Muniz	29.282-1	4373/2021-94
Adriana Maia Hortas de Oliveira	30.777-7	19288/2021-21
Bárbara Burghi Xavier	34.271-7	010994/2022-05
Talita Andrea Sanches	23.600-0	028824/2021-11
Fátima Pereira de Brito	30.631-6	041104/2021-81
Vera Lúcia dos Santos	16.764-3	055012/2021-33
Leandro Campos Pereira dos Santos	35.676-6	019371/2022-53
Victor Hugo Rodrigues de Freitas	36.411-7	046525/2022-06
Israel Mota de Andrade	26.578-5	004288/2023-89

Em caso de impossibilidade de comparecer, favor justificar via contato com a Autarquia pelo e-mail protocolo@capepsaude.com.br.

O não comparecimento, sem justificativa, implicará o arquivamento do processo/solicitação.

CRISTIAN MARK WEISER

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0000051-71.2023.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: GILDÁSIO DE JESUS SÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0000051-71.2023.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, GILDÁSIO DE JESUS SÁ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 835.972.476-87, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até dezembro de 2022 em R\$ 2.491,04, sendo R\$ 2.010,28 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 279,73 e honorários advocatícios em R\$ 201,03, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Santos, 26 de dezembro de 2022

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0011597-60.2022.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: SANDRO ADRIANO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0011597-60.2022.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, SANDRO ADRIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 279.459.338-23, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença,

a qual foi condenada ao valor total atualizado até julho de 2022 em R\$ 3.021,64, sendo R\$ 2.510,07 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 236,87 e honorários advocatícios em R\$ 274,69, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 26 de julho de 2022.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2023 Processo nº 7789-2023. Modalidade: Dispensa nº 010/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Basic Elevadores Ltda. Objeto: Serviços de conservação e assistência técnica das 04 (quatro) plataformas elevatórias sendo 03 (três) localizadas no imóvel onde está localizada a Estação Rodoviária de Santos, sito à Praça dos Andradas nº 45, em Santos/SP e 01 (uma) na Garagem dos Bondes, Praça Marques de Monte Alegre S/N. Assinatura: 1º/09/2023. Valor: R\$ 11.952,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 05 de setembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) SUBSTITUIÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO – SABESP / DPBARROS / SESERP

Data / Horário: das 09h00 de 14/09/2023 às 18h00 de 29/03/2024

Interdição Total: R. Goiás entre R. Armando Sa-

les de Oliveira e R. Vahia de Abreu.

Rota Alternativa (veículos leves): R. Frederico Junqueira*.

* mão de direção alterada durante as obras.

Rota Alternativa (ônibus e caminhões): R. Armando Sales de Oliveira, R. Paraguassú e R. Vahia de Abreu.

02) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE - ALYA CONSTRUTORA / SESERP - CENTRO

Data / Horário: das 08h00 de 18/09/2023 às 18h00 de 04/01/2024

Interdição Total: R. Dr. Cóchrane entre R. Sete de Setembro e R. Bittencourt.

Rota Alternativa: R. Benedito Pinheiro.

03) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE - ALYA CONSTRUTORA / SESERP - CENTRO

Data / Horário: das 08h00 de 18/09/2023 às 18h00 de 09/10/2023

Interdição Total: R. Dom Pedro II entre Av. São Francisco e R. João Pessoa.

Rota Alternativa: R. Martim Afonso.

04) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE - ALYA CONSTRUTORA / SESERP - CENTRO

Data / Horário: das 08h00 de 18/09/2023 às 18h00 de 09/10/2023

Interdição Total: Praça dos Andradas entre Av. Visconde de São Leopoldo e R. Visconde do Embaaré.

Rota Alternativa: R. São Bento, Av. Getúlio Dornelles Vargas.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CID7744**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA ESTER MAIA, proprietário (a) do veículo de placas CID7744, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca SUZUKI, modelo SWIFT 1.0 L, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. SIQUEIRA CAMPOS, OPOSTO AO Nº 107, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto,

to, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de setembro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DQE0854**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSÉ DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas DQE0854, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HONDA, modelo FIT LXL, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. SIQUEIRA CAMPOS, OPOSTO AO Nº 107, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de setembro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS EBV6075**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WASHINGTON LUIZ DE SOUZA JUNIOR, proprietário (a) do veículo de placas EBV6075, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HONDA, modelo CIVIC LXS FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. FRANCISCO DA COSTA PIRES, Nº 122, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de setembro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS MPH5686**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLOTILDES APARECIDA CARVALHO ELIZECHE, proprietário (a) do veículo de placas MPH5686, para os fins de no prazo impror-

rogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo CLIO RL, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. SIQUEIRA CAMPOS, OPOSTO AO Nº 107, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de setembro de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 274888/2023-85– VENINA LUIZA FARIA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos, 8 meses e 9 dias.

Processo 274708/2023-00– ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 16 anos, 1 mês e 17 dias.

Processo 273873/2023-72– SEVERINO LOPES DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 6 meses e 12 dias.

Processo 272719/2023-47– ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atu-

ariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos e 26 dias.

Processo 272236/2023-33– AIRTON LUIS TONDIN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 19 anos, 2 meses e 27 dias.

Processo 270604/2023-54– ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 4 anos, 5 meses e 29 dias.

Processo 270547/2023-12– LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos e 28 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2023.

Processo nº 54212/2023-59 – Ivonete Batista Alves da Rocha - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEPREV.

Processo nº 044881/2023-12– Marcos Duarte da Silva – Para arquivo, face a desistência formal da requerente.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2023 - IPREVSANTOS,
PUBLICADA EM 04/08/2023

Onde se lê:

(...), o Sr. RICARDO SALGADO, registro nº 28.826-0, (...)

Leia-se:

(...), o Sr. RICARDO SALGADO, registro nº 24.826-0, (...)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 05 de Setembro de 2023

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 267197/2023-34 - (587.783) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU (VAGAS REMANESCENTES)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, referente às vagas remanescentes não preenchidas na Assembleia Pública realizada em 01/09/2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 04 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2023, exceto feriados e finais de semana, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017:

- I – cópia do ato constitutivo;
- II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
- III – comprovação de legitimidade para representar a entidade.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas remanescentes são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	01
Organizações da Sociedade Civil	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	01

A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas remanescentes supramencionadas, realizar-se-á no dia 22 de setembro de 2023, às 10h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO**FICHA DE INSCRIÇÃO****ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025****VAGAS REMANESCENTES – DIA 22/09/2023**

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;

Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;

Estou ciente de que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/09/2023._____/0001-__(VR)

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025 (VAGAS REMANESCENTES)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/09/2023._____/0001-__(VR)

DATA: __/09/2023

INSCRITO COMO:

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 12 de setembro de 2023, terça-feira, às 19hs00, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

Leitura, discussão para aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 09/05/2023.

Avaliação da 13 Conferência Municipal de Habitação

Apresentação da Nova Ficha de Inscrição a ser implantada a partir de setembro de 2023.

"Alteração de uso em ZEIS – Processo Administrativo 11617/2023-39"

Assuntos Gerais

Santos, 04 de setembro de 2023.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CMH

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO – COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 12 de setembro de 2023, às 18:30 horas, no auditório vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior (10 minutos);

2. Análise assuntos pendentes (60 minutos);

3. Análise manifestações de ouvidoria (30 minutos);

4. Informes, moções e assuntos gerais (20 minutos).

Santos, 5 de setembro de 2023.

BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO

AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT - CONLGBT, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, quarta-feira, às 19h00, com segunda chamada às 19h30, na Estação da Cidadania, situada na Avenida Ana Costa nº 340 (em frente ao Supermercado Assaí) com a seguinte pauta:

1. Abertura
2. Análise e deliberação do Regimento Interno;
3. Criação das Comissões Temáticas Permanentes:
 - a. Jurídica
 - b. Planejamento e Comunicação;
4. 12ª Semana da Diversidade Sexual (2023)
5. Vacâncias da Sociedade Civil
 - a. Instituição de Ensino Superior – IES (suplência)
 - b. Organização não governamental na defesa e promoção dos direitos LGBT – ONG (suplência)
 - c. Movimento social que atue na promoção dos direitos LGBT (suplência)
 - d. Município com deficiência que se autodeclare LGBT (suplência)
6. Assuntos Gerais

Santos, 11 de setembro de 2023,

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE - CONLGBT

COMUNICADO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Políticas LGBT - CONLGBT no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei nº 4.200 de 18 de maio de 2023, Comunica:

Fica prorrogado para “18 de setembro de 2023” o prazo de inscrições para Organizações Sociais e Serviços Municipais inscreverem suas atividades na 12ª Semana Municipal da Diversidade Sexual que será realizada de 01 a 07 de outubro de 2023 e terá como tema: “UM GOVERNO PARA TODOS: Políticas Sociais e representatividade LGBT na sociedade.”

Santos, 11 de setembro de 2023,

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE - CONLGBT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2023 (quinta-feira), sito Rua Pedro II, nº 25 – Centro - Santos/SP, às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Eleição dos membros da sociedade civil para compor as vacâncias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gestão 2023/2025;
- 4) Deliberação acerca da solicitação da utilização de materiais permanentes pelas OSC Casa Vó Benedita e UACEP;
- 5) Deliberação acerca da solicitação de registro das OSC's Bruto Fruto e Luiz Monteiro de Barros;
- 6) Deliberação acerca da utilização de recursos para realização de diagnóstico e seminário SINASE;
- 7) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 8) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 9) Assembleia Permanente de Acompanhamento do Processo de Eleição para Conselheiros Tutelares - Gestão 2024/2028;
- 10) Assuntos Gerais.

Santos, 11 de setembro de 2023.

FILIPÉ AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica a homologação do procedimento licitatório realizado através da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, LICITAÇÃO Nº 011/2023 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 0722/2022. OBJETO: Contratação de curso de copeiro / copeira hospitalar para capacitar profissionalmente as famílias contempladas em Conjunto Habitacional de Interesse Social, de Santos/SP, de acordo com o trabalho técnico-social de pós-ocupação, previsto em Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal e a adjudicação do seu objeto à empresa Acta Desenvolvimento Social e Serviços Ltda, CNPJ 42.932.618/0001-30, pelo valor total de R\$ 11.383,00 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais).

Santos, 05 de setembro de 2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **EDI-LIC-CCV 21/2023 – TIPO MENOR PREÇO** **PROCESSO Nº 041066/2023-56**

Pelo presente termo, a Fundação Parque Tecnológico de Santos, através do Sr. Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 041066/2023-56, que teve como objetivo a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de audiovisual, incluindo montagem e instalação para compor o auditório do 5º andar do novo núcleo da FPTs, foi em toda sua tramitação atendida à legislação vigente, Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório EDI-LIC-CCV 21/2023 e ADJUDICO ao proponente:

AFLITORAL-HOMETHEATER, SOMAMBIENTE E AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL LTDA CNPJ nº 12.520.869/0001-46, no valor total de R\$ 151.490,30 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e trinta centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata Circunstanciada da Reunião de Abertura.

Santos, 05 de setembro de 2023.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 28/2023-FUPES DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.180,00(SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º , INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(023) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Manutenção das Unidades Operacionais R\$ 7.180,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(030) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 (Fonte 08)

Auxílio Financeiro Adote

Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 7.180,00

Total:.....**R\$ 7.180,00**

Registre-se e publique-se.

Santos, 11 de setembro de 2023

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA N.º 29/2023-FUPES DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.500,00(OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º , INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(030) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Auxílio Financeiro Adote

Manutenção das Unidades Operacionais R\$ 8.500,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(017) 3.3.90.30.00.27.811.0094.2025 (Fonte 01)

Material de Consumo

Orçamentário Participativo.....R\$ 8.500,00

Total:.....**R\$ 8.500,00**

Registre-se e publique-se.

Santos, 11 de setembro de 2023

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 709/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALEX SALAZAR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LONG BOARD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 141/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ALEX SALAZAR**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 819/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FLAVIO DE PAIVA RAMOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 216/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FLAVIO DE PAIVA RAMOS**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 911/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARCOS ALEXANDRE DAUD** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 86/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARCOS ALEXANDRE DAUD**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 796/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ALEXANDRE DE JESUS JUNIOR** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 46/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ALEXANDRE DE JESUS JUNIOR**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 814/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAUL GOMES DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 46/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAUL GOMES DOS SANTOS**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 815/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TYARA FERNANDES FERREIRA RAMOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 46/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TYARA FERNANDES FERREIRA RAMOS**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 798/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BEATRIZ ARAUJO DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 46/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BEATRIZ ARAUJO DE SOUZA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 801/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **CAMILLY DA SILVA SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 46/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **CAMILLY DA SILVA SANTOS**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 797/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDRE LINHARES PEREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANDRE LINHARES PEREIRA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 799/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BEATRIZ PIMENTEL DIZOTTI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BEATRIZ PIMENTEL DIZOTTI**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 800/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BIANCA CARRAI LOUREIRO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **BIANCA CARRAI LOUREIRO**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 802/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DANIELLE GONÇALVES RONCATTO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 6.305,00 (seis mil trezentos e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DANIELLE GONÇALVES RONCATTO**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 803/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DAYNARA LOPES FERREIRA DE PAULA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DAYNARA LOPES FERREIRA DE PAULA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 804/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DIEGO CANDIDO PRADO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DIEGO CANDIDO PRADO**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 805/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FELIPE RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO**

LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **FELIPE RIBEIRO DE SOUZA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 806/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIEL MARUYAMA OGAWA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIEL MARUYAMA OGAWA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 807/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 808/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME DIAS MASSE BASSETO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME DIAS MASSE BASSETO**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 809/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LEONARDO GOMES DE DEUS**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LEONARDO GOMES DE DEUS**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 810/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023

2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUCAS SANTOS FERREIRA DE SOUZA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 811/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA AMALIA ZANETTI VERZOLA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA AMALIA ZANETTI VERZOLA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 812/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 6.305,00 (seis mil trezentos e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 813/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RAYSSA MORAIS DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** NATAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 51/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RAYSSA MORAIS DE SOUZA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 816/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ERIK MEDZIUKEVICIUS LEITE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTISTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 88/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ERIK MEDZIUKEVICIUS LEITE**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 817/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KEVIN KOEL MEDZIUKEVICIUS LEITE** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTISTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 88/2023 FUPES** **VA-**

LOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KEVIN KOEL MEDZIUKEVICIUS LEITE**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 818/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **FELIPE AUGUSTO WERLE**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PATINAÇÃO ARTISTICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900** **NOTA DE EMPENHO Nº 88/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **FELIPE AUGUSTO WERLE**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 910/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TAINARA BARATI DE ALMEIDA LISBOA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MUAI THAY FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 120/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TAINARA BARATI DE ALMEIDA LISBOA**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 921/2023. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** MUAI THAY FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 120/2023 FUPES** **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30 de novembro de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS**, 25 de agosto de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 39/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEFIN – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 9 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 41/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 9 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 053/2023/E/DAC/DL/SL

Ref. Req. Audiência Pública nº 032/2023

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 032/2023, de autoria do Nobre Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 18 de setembro, às 15 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “processo de consulta eletrônica da Lei de Uso e Ocupação do Solo”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

**ORDEM DO DIA – 52ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023 - 16 HORAS**

1. PROCESSO Nº 772/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/2023

Altera dispositivo da Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos - PPPS, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 454/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 78/2022

Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 3.598, de 23 de setembro de 2019, que criou o Núcleo de Educação Permanente em Saúde do SAMU no Município de Santos e dá providências.

3. PROCESSO Nº 630/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de aviso sonoro nos estabelecimentos que utilizam senha para atendimento ao público, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1146/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 266/2022

Acrescenta o inciso LI, no parágrafo 7º, do artigo 4º, da Lei 3.265 de 12 de maio de 2016.

5. PROCESSO Nº 1399/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2023

Dispõe sobre a garantia de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede pública municipal de ensino.

6. PROCESSO Nº 294/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Altera a denominação da Rua Um para Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos, no Morro Santa Maria.

7. PROCESSO Nº 719/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 108/2023

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

8. PROCESSO Nº 435/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 73/2022

Trata do procedimento para aplicação do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 1295/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 317/2022

Autoriza a instituição do "Programa de Inclusão Digital para Terceira idade" através de cursos de Tecnologia da Informação do Conhecimento-TICs e treinamento a "Jovens Aprendizes" que disseminarão o conhecimento a idosos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1586/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2022

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização dos cemitérios públicos e a execução dos serviços funerários no Município, e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 4619/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo para que informe se existe previsão ou cronograma de regularizações, definido pelos técnicos da Prefeitura, para contemplar o bairro do São Manoel.

12. REQUERIMENTO Nº 4636/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para retorno do embarque e desembarque das

catraias na rampa do Mercado Municipal, na Praça Iguatemi Martins, no Centro.

13. MOÇÃO Nº 57/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção de apoio aos munícipes e comerciantes impactados financeiramente pela pandemia de Covid-19, de modo que o Poder Executivo ofereça condições para a regularização de dívidas.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 100/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 25/2023, processo nº 100/2023, tipo menor preço, para contratação de renovação do período de garantia, com suporte técnico do software VMware, e direito de atualização dos softwares de virtualização, além de gerenciamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 26/09/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 26/09/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 13/09/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 11 de setembro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1090/2023.

A Diretoria de Planejamento da Câmara Municipal de Santos torna pública a fase de pesquisa de preços visando a contratação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/1993, com o critério de julgamento de menor preço, de serviço de remoção e destinação de lasca rochosa.

Para fins de informações, acesso ao Termo de Referência, ou agendamento de visita técnica (condição obrigatória ao envio de propostas comerciais), requer-se realizar contato pelo telefone (13) 3211-4100, ramal 4266, pelo endereço eletrônico infraestrutura@camarasantos.sp.gov.br.

Tratar com o Sr. Eng. João Vitor Godois, Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura.

Prazo para envio de propostas comerciais: de 12/09/2023 a 18/09/2023.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 11 de Setembro de 2023.

BRUNO FARIAS AMARAL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO